ANNO LI. NUMERO 207 — SEXTA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

S. PETERSBURGO, 8 de setembro.

Receberam-se noticias da expedição russa de exploração enviada a Hissar (no Turkestan).

A expedição, depois de ter alcançado a cidade d Tashkend, avançou para o suéste; mas, quando chegou á cidade de Khokand, encontrou as populações naturaes do paiz em pé de guerra, sendo obrigada a aceitar um combate, no qual, depois de sanguinolenta luta, obteve victoria.

VIENNA, 8 de setembro.

O movimento revolucionario continúa na Herzegovina com o mesmo encarniçamento. As tropas ottomanas foram reforçadas, e avançaram contra os facciosos. Varios combates tem havido, nos quaes ficaram victoriosos os Turcos.

Os facciosos retiraram-se para as montanhas, com o fim de reorganisarem-se e voltar ao combate.

EVREUX, 8 de setembro.

Realisou-se hontem nesta cidade um banquete bonapartista, ao qual assistio grande numero de notabilidades partidarias do antigo regimem. Os oradores analysaram os trabalhos da Assembléa Nacional na sua ultima sessão, e foram accordes em que convém combinar-se um plano de acção para ser executado nas proximas eleições.

O vice-almirante Barão de la Roncière-le-Noury, que fôra convidado para assistir á esse banquete, não tendo podido comparecer, dirigio ao respectivo presidente uma carta, na qual censura com severidade o actual estado das cousas em França, expressando seus sentimentos anti-republicanos.

PARIS, 8 de setembro.

A imprensa pariziense, á excepção dos jornaes bonapartistas, censura com severidade a carta dirigida pelo vice-almirante Barão de la Roncière-le-Noury ao presidente do banquete bonapartista d'Evreux, e interpella o governo acerca da occorrencia, aconselhando e exigindo até que faça respeitar as leis approvadas pela Assembléa Nacional.

PARIS, 9 de setembro.

O *JOURNAL OFFICIEL* **de hoje contém um decreto do ministerio da marinha, referendado pelo presidente da republica, exonerando ao vice-almirante Barão de la Roncière-le-Noury do commando da esquadra franceza no Mediterraneo.**

MADRID, 8 de setembro.

As tropas reaes avançam sobre a cidade de Estella.

As forças carlistas vão encontrando no norte difficuldades com que não contavam. Nas provincias da Biscaia, por exemplo, os habitantes, exacerbados com as continuadas contribuições impostas por essas forças, recusam-se pagar os novos impostos lançados.

Entre as forças carlistas tornam-se cada dia mais evidentes as provas de desintelligencias; reinando um certo descontentamento, que tem produzido o abandono da causa de D. Carlos por grande numero de officiaes e de soldados, os quaes diariamente vêm aos acampamentos das tropas reaes apresentar-se, e submetter-se aos commandantes das forças liberaes.

COMMERCIAES

PARIS, 8 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 25 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 18 centimos por £.

LONDRES, 8 de setembro.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 87 1/2.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de hontem; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 8 de setembro.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; venderam-se hoje 1,100 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 8 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 8 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.

Mercado de café completamente nullo, e os preços baixos.

HAMBURGO, 8 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 42 PFENNIGE por libra.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

NOVA YORK, 6 de setembro.

Cambio sobre Londres 4-87 1/2.

Preço do ouro 115.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR-CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2, e o GOOD-CARGOES de 19 3/4 a 20 CENTS por libra; o de Santos GOOD-CARGOES de 20 3/4 a 21 CENTS por libra.

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 4,000 fardos com algodão.

NOVA YORK, 7 de setembro.

Cambio sobre Londres 4—86.

Preço do ouro 113 3/4.

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 3,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 9 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 a 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 a 27 3/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 353 réis por franco.

Mercado de café calmo, tendendo os preços a baixar; o de primeira qualidade bôa de 6$600 a 6$750 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 8 de setembro.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hontem aqui, e sahirá hoje á tarde para Pernambuco, o paquete francez *RIO GRANDE*, **da companhia** MESSAGERIES MARITIMES.

BAHIA, 9 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario.

Cambio sobre Paris 350 réis por franco.

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 8 de setembro.

Procedente dos Estados-Unidos por S. Thomaz chegou hoje aqui, e sahirá á tarde para Pernambuco, o paquete americano *SOUTH-AMERICA*, **da companhia** UNITED STATES & BRASILIAN MAIL STEAM SHIP.

PARA', 9 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 3/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1875.

Acto:

— Mandando dar guia de passagem da 3ª companhia do 7º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, Abdias Bibiano da Cunha Salles, para o de Ipojuca.—Communicou-se ao commandante superior.

Officios:

— Ao presidente de Alagoas, communicando que as carabinas do corpo de policia d'essa provincia, remettidas ao arsenal de guerra d'aqui, para serem concertadas, já se acham promptas, dependendo a remessa da falta de sabres que já se pediram a intendencia da guerra.

— Ao do Ceará, communicando que o alferes do 15º batalhão de infantaria, Simpliciano Tude Pacheco, que da Bahia seguia para essa provincia, conforme declara o commandante das armas; apresentou indicios de estar soffrendo em suas faculdades intellectuaes e por isso foi recolhido ao hospital militar.

— Ao chefe de policia, transmittindo a representação do subdelegado de Timbaúba contra o sargento da respectiva guarda local, para que tome na consideração que merecer.

— Ao mesmo, mandando expedir ordens para permanecer por algum tempo em cada uma das barreiras indicadas no officio junto por copia, uma praça de policia.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao arsenal de marinha, mandando transferir o menor Thomaz da companhia de artifices, para a de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo, mandando alistar na companhia de aprendizes marinheiros o menor Manoel.

— Ao mesmo, declarando em cumprimento do officio circular do ministerio da marinha que haja o maior escrupulo nas inspecções de saúde.

— A' thesouraria de fazenda, remettendo as contas da receita e despeza do hospital militar concernentes ao mez de junho.

— A' mesma, declarando ter approvado os contratos celebrados pelo conselho de compras militares para fornecimento de generos alimenticios, no trimestre de julho a setembro.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma, mandando pagar ao alferes do 9º batalhão de infantaria, Joaquim Candido de Oliveira Marques, 17$400, para forragem de uma besta de bagagem.

— A' mesma, transmittindo as ordens do thesouro nacional ns. 111 e 112.

— A' mesma, transmittindo as contas da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando, relativas a maio e junho.

— A' mesma, mandando abonar a diaria do costume aos immigrantes constantes da relação junta.

— Ao thesouro provincial, declarando que approvou-se o acto do engenheiro director das obras publicas, suspendendo por um mez, ao pagador da mesma repartição.—Communicou-se ás obras publicas.

— Ao mesmo, remettendo as contas relativas ao transporte concedido em junho, por conta da provincia, na estrada de ferro do Recife a S. Francisco, para que informe.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao sargento da guarda local do Rio Formoso, fardamento, excepto calçados e gravatas, para 12 praças.—Communicou-se ao commissario.

— Ao arsenal de guerra, mandando fornecer ao commissario de Páo d'Alho, 30 pares de sapatos e 15 gravatas.

— Ao mesmo, autorisando o fornecimento de 24 pares de sapatos e 12 gravatas, ao sargento da guarda local do Rio Formoso.

— Ao juiz de direito de Igarassú, remettendo o officio do commandante das armas, sob n. 618, relativo ao pagamento devido a Querino Candido de Vasconcellos, fornecedor de generos alimenticios ao destacamento que esteve nessa localidade.

— Ao dito do Limoeiro, declarando que informe, ouvindo o promotor publico, sobre a representação que se remette do 2º supplente do juiz municipal do termo,

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Salgueiro, declarando que sendo esse termo annexo ao de Cabrobó, ao 1º supplente de juiz municipal deste e não d'aquelle, compete assumir o exercicio pleno.

— Ao juiz de paz do Buique, declarando que não resultando da legislação relativa ao recrutamento anterior á lei n. 2,556, isenção em favor dos que occupam cargos policiaes e de eleição popular, devem elles ser alistados.

— Ao commandante do corpo de policia, mandando conceder ao soldado Severiano Thomé Baptista, um mez de licença.

— Ao director das obras publicas, recommendando que mande proceder exame nas obras do 2º lanço da estrada de Una a Capoeiras e do 5º da ramificação de Muribeca e dê conhecimento do estado em que forem encontradas.

— A' camara municipal do Recife, concedendo a autorisação solicitada para fazer alguns reparos, orçados em 240$,0 nas casas contiguas ao cemiterio publico.

— Ao juiz de paz de Tejucupapo, communicando que os homens casados, salvo os que estiverem separados das mulheres, voluntario ou legalmente, estão isentos de serem incluidos no alistamento, bem como os professores publicos.—Quanto á lei de 7 de dezembro de 1830, apenas estabelece ella isenção para as pessoas occupadas no trabalho da typographia nacinal.

— Ao commendador Victor Meirelles, declarando que a camara de Olinda pede a entrega dos 3 quadros, que foram emprestados para retoca-los, devendo remetter á secretaria desta presidencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao thesouro provincial, communicando ter approvado o aluguel, á razão de 3$ mensaes de uma casa para servir de quartel da guarda local em Itamaracá e bem assim o contrato de fornecimento de agua e luz para a mesma.—Communicou-se ao commissario.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando transportar para a Parahyba no vapor *Jaguaribe*, a força da ala esquerda do 14º batalhão de infantaria, composta de 1 alferes, 17 cabos de esquadra, 7 anspeçadas, 46 soldados, 1 corneta e as familias dos mesmos e bagagem.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1875.

Actos:

— Abrindo, sob responsabilidade da presidencia, o credito de 28:067$383, á verba *presidios e colonias militares*, para occorrer ao pagamento de vencimentos dos empregados, diarias dos sentenciados e operarios das officinas do presidio de Fernando de Noronha, até o fim do corrente exercicio de 1874—1875.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Prorogando até o fim do mez, a licença concedida em 7 de junho, ao inspector geral da instrucção publica, bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Officios:

— Ao commandante das armas, transmittindo, afim de providenciar acerca da parte que ao commandante do corpo de policia dirigio o respectivo official de estado, com relação ao conflicto dado entre praças desse corpo e de 1ª linha.—Respondeu-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo, recommendando que nomeie uma commissão para examinar e dar em consumo a 257 pares de sapatos existentes no almoxarifado do arsenal de guerra, os quaes, por estarem estragados pelo cupim, não se prestam a myster algum.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— Ao consul de França, declarando, em additamento ao officio de 16 do corrente, que havendo o Dr. chefe de policia feito proceder ás deligencias legaes, verificou não haver tentativa de suicidio contra o subdito francez Jeronymo Delsuc, e antes ameaças, deixando de proceder officialmente contra o delinquente, por não ter sido preso em flagrante.—Respondeu-se ao Dr chefe de policia.

— A' thesouraria de fazenda, communicando que o promotor publico de Barreiros, bacharel Honorio Hermeto Correia de Brito, deixou com licença o exercicio de seu cargo em 3 do corrente, assumindo na mesma data o exercicio interino desse cargo, o bacharel Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley.—Respondeu-se ao juiz de direito.

— A' mesma, communicando que por aviso do ministerio do imperio de 6 do corrente, foi approvado, a despeza de 786$664, autorisada sob responsabilidade desta presidencia, para o pagamento da ajuda de custo e mais despezas com o transporte do presidente nomeado para a provincia de Santa Catharina, bacharel João Capistrano Bandeira de Mello Filho e sua familia.

— A' mesma, transmittindo uma representação do juiz municipal de Santo Antão contra o collector de rendas geraes do municipio, afim de que informe a respeito.

— A' mesma, communicando que o juiz municipal do Rio Formoso, bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza, assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito, em 14 do corrente.

— A' mesma, recommendando que em vista de não haver credito para pagar-se ao alferes José Bezerra de Menezes e Sá, toda a quantia por elle despendida com o tratamento e enterro do soldado Cassiano Ferreira, faça entregar ao referido alferes a quantia de 48$540, que existe da respectiva verba, que reunida a de 8$560, que será paga, logo que essa repartição fôr habilitada para esse fim, prefaz o total de 57$100, em que importa a referida despeza.

— Ao thesouro provincial, communicando que a junta de fazenda provincial do municipio de Cimbres, contratou com os commerciantes Henry Block & Freire, o fornecimento de alimentação dos presos pobres da respectiva cadeia, por espaço de 3 mezes, a contar do 1º do corrente.—Respondeu-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, para que informe sobre a conveniencia de mandar-se proceder por empreitada aos reparos das pontes da rua Bella, do açougue e de Gindahy, no Rio Formoso, ou indique qualquer outro meio mais acertado.

— Ao mesmo, mandando fornecer com urgencia o vasilhame e mais objectos constantes do pedido incluso, que faz o Dr. chefe de policia, para os presos pobres da casa de detenção.—Respondeu-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando entregar a D. Maria Emilia Ferreira Maciel, filha do capitão Antonio Augusto Maciel, já fallecido, o producto da 3ª parte n. 105, da loteria extrahida em favor das obras da igreja de S. João de Abreu de Una, das quaes era elle administrador, uma vez que pela peticionaria sejam prestadas as respectivas contas.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, dizendo que os reparos a que allude não podem ser effectuados pelo cofre da provincia, em vista do que informou o thesouro provincial.

— Ao mesmo, declarando que a isenção de direitos dos objectos de que trata a junta administrativa dessa Santa Casa, em officio de 2 do corrente, só o governo imperial a poderá conceder.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, autorisando a empregar um operador habilitado nos estudos graphicos a que se refere o seu officio sob n. 185, percebendo a diaria de 3$500, contanto que a quantia destinada para o total das despezas não exceda de 350$000.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo, autorisando a mandar vender as madeiras da ponte velha da Bôa-Vista, pelo maior preço que achar, e bem assim rever o orçamento das pontes a que se refere o seu officio sob n. 171, devendo entretanto mandar orçar a despeza da reconstrucção da ponte do Tapacurá afim de que possa esta presidencia resolver a respeito.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao director da conservação dos portos, autorisando que continuem em seus empregos nessa repartição os individuos que serviram até 30 de junho, comtanto que o numero delles não seja superior ao prosposto e os vencimentos de conformidade com a tabella n. 1.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, para que informe qual o estado de adiantamento do rio Goyanna, e qual a despeza necessaria para completa-lo, afim de que se possa resolver sobre o assumpto de seu officio, sob n. 301.

— Ao juiz de direito de Flores, para que transmitta á secretaria desta presidencia a guia do sentenciado Lucindo Barbosa de Jesus.

— Ao commissario de policia de Páo d'Alho, para que elimine a praça Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Portarias:

— A' camara municipal do Recife, transmittindo copia da informação prestada pelo engenheiro das obras geraes, relativa aos concertos do caes do Apollo, a que se refere o seu officio, sob n. 68.

— A' de Nazareth, transmittindo copia da informação prestada pelo juiz municipal do termo, relativamente á reunião do conselho municipal de recurso, a que se refere o seu officio de 30 de junho findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel do Recife, transmittindo a guia dos dous sentenciados a que se refere o seu officio de 26 de abril ultimo.

— Ao presidente do club litterario *Victoriense*, remettendo diversos impressos a que se refere o seu officio de 4 do corrente.

— Ao Sr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello, communicando que a sua petição solicitando ser provido na serventia vitalicia dos officios de escrivão do jury e execuções do termo do Cabo, foi devolvida afim de juntar folha corrida.

— Declarando aos presidentes das camaras municipaes de Floresta e Ouricury, que o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de seus officios de 5 e 17 do corrente, e observar-lhes que os referidos officios deviam ser assignados por todos os vereadores.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1875.

Fr. Antonio de Santa Rita.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Antão Borges Alves. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Adelino José de Oliveira. — Concedo o prazo de vinte dias.

Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Candido Trindade do Nascimento. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Companhia de trilhos urbanos de Olinda a Beberibe.—Passe portaria na forma requerida.

Felippe Gomes Baptista.—Informe a camara municipal do Recife.

Francisca de Luna Freire Santos.—Junte documentos, querendo, para provar o que allega.

Francisco de Pinho Borges.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Geroncio dos Santos Teixeira. — Seja posto em liberdade.

Henriqueta Undemila das Virgens. — Deferido com o officio desta data ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, para mandar inscrever e admittir a menor no collegio das orphãs, quando houver vaga.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro. — Sejam entregues os documentos a que allude o supplicante, mediante recibo.

Padre João da Costa Bezerra Carvalho. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim José Pereira. — Deferido com o officio desta data ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Padre João Carlos de Moraes.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre José Vicente de Gouveia Accioli.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. João Vieira de Araujo.—Passe portaria na forma requerida.

Manoel Felippe de Monte.—Sim, não havendo inconveniente.

Maria da Silva Campos Guimarães. — Não ha que deferir, em virtude da publicação do regulamento do mercado publico.

Bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Severino da Silva Reges.—Seja posto em liberdade.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 6 DE SETEMBRO DE 1875.

Ordem do dia n. 902.

O brigadeiro commandante das armas faz publico á guarnição para os devidos fins:

1.º Que o Exm. Sr. brigadeiro do exercito reformado Hygino José Coelho, apresentou se nesta data vindo do presidio de Fernando, tendo no dia 1º do corrente passado ao Sr. tenente-coronel, tambem reformado, Sebastião Antonio do Rego Barros o commando interino do presidio de Fernando, do qual se achava encarregado.

2.º Que hontem regressou do mesmo presidio o Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria João Ayres da Silva Moura.

3.º Que seguirão hoje no vapor *Ceará* para a provincia da Bahia, onde vão servir por ordem do ministro da guerra, os Srs. cirurgião mór de brigada graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva e 2º cirurgião Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, que ficaram desligados do serviço desta guarnição, este a 30 de agosto ultimo, aquelle no 1º deste mez.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme)—José Ignacio Ribeiro Roma, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

27 DE AGOSTO.

No senado hontem, passou em 2ª discussão, sem debate, a fixação de forças de terra para o anno de 1876 a 1877, sendo dispensado o interstício para a 3ª discussão.

Proseguio a 2ª discussão do projecto de reforma eleitoral.

O Sr. Zacarias observa que no circulo dos amigos do projecto a discordia é inqualificavel. Os ministros do gabinete 25 de junho abandonam a sua grande obra.

O nobre ministro do imperio protestou não apparecer no senado emquanto se discutir semelhante assumpto.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros, que a principio deu alguns signaes de vida, adoptou depois o expediente de retirar-se da casa quando da a hora de tratar-se desta materia. Não ha, pois, ministro que defenda o projecto. A commissão declarou que não ouvio nem quer ouvir os nobres ministros a este respeito.

E a maioria conservadora do senado o que tem feito? O nobre senador pelo Maranhão (o Sr. Candido Mendes) atacou o projecto na parte mais querida dos seus autores. O nobre senador pelo Ceará (o Sr. Figueira de Mello) combateu-o desapiedadamente. Só dous honrados membros estão concordes em defender a proposição; o nobre ex-presidente do conselho e o nobre ex-ministro da guerra; por honra da firma mostram-se accordes entre si; mas não estão de accordo com o gabinete 25 de junho, nem com ninguem mais.

Nestas circumstancias, não liga importancia alguma á materia; e se volta ao debate é apenas para responder a algumas observações.

Tomando em consideração o que os Srs. Visconde de Nitheroy e Candido Mendes disseram, querendo achar o orador em contradicção nesta materia, procura mostrar que tal contradicção não existe.

Refuta detidamente algumas proposições do nobre senador pelo Maranhão, contrarias a doutrinas que o orador sustentou no seu primeiro discurso; e quanto ao discurso do Sr. Visconde do Rio Branco, combate o augmento do numero dos deputados.

O Sr. Visconde de Nitheroy, respondendo ao nobre senador, Sr. Zacarias, diz que ouvindo S. Exc. na occasião que alludio, não teve em mira, com as palavras que então pronunciou, offender a S. Exc. Pareceu ao nobre orador, que S. Exc. voltava ao seu principio de pretendido direito de revolução.

O Sr. Zacarias. Ainda o sustento.

O Sr. Visconde de Nitheroy não podia, pois, deixar de estranhar uma opinião com a qual não póde haver ordem e liberdade no paiz. Se o apregoado systema de eleição está em não oppôr diques á onda democratica, ha de o orador batel-o sempre. Insistindo nos seus argumentos a favor da eleição indirecta, diz o orador que os nobres opposicionistas não estão accordes no que seja renda liquida que deva constituir a base de censo para uma eleição directa. O procedimento da opposição, não querendo tomar a responsabilidade da lei, e embaraçando a sua passagem, será politico e vantajoso para ella, mas não é franco com o que devia ser. A camara dos deputados mostrou-se patriotica votando o projecto, e deu de si valioso documento de desinteresse, collocando se superior a quaesquer insinuações. (Ha um aparte do Sr. Zacarias).

O orador declara que a respeito do augmento continúa a ter a mesma opinião já exhibida, mas que não convém embaraçar a passagem do projecto com essa questão do augmento de deputação.

Conclue declarando que toda a gente sensata reconhecerá a excellencia do systema de dous gráos.

O Sr. Vieira da Silva, tomando em consideração o ter dito o nobre senador Sr. Nabuco, que a dissidencia enrolara as suas bandeiras, declara que não ha estranhar tal procedimento, uma vez que se retirou do poder o gabinete 7 de março. Se o partido liberal houvesse com essa queda tomado as rédeas do governo, tinha a dissidencia o direito de reunir-se aos seus co-religionarios da ex-maioria.

Não parece tão pouco que podesse constituir programma de partido a reforma eleitoral. O orador foi da dissidencia e é pela eleição directa, que entende poder ser feita sem reforma da constituição. Não desenvolverá este ponto, attendendo á hora.

O nobre senador Sr. Candido Mendes achou contradicção no que tem dito a respeito da questão constitucional o nobre senador Sr. Zacarias.

O nobre senador Sr. Candido Mendes tem o séstro de attribuir ignorancia aos seus collegas. Já o anno passado quiz dar a entender que o nobre senador Sr. Nabuco não era o jurisconsulto que se suppõe: hoje acima de contradictorio e em materia de direito publico o Sr. Zacarias. Não ha tal contradicção.

Tratava-se de saber o que era sobrania e onde estava ella.

O nobre senador foi encontral-a na divindade, não entrando, portanto, na questão de principios, e sim vindo com as theorias especulativas do fundamento das sociedades. Foi lamentavel a confusão. A soberania está no povo, e tal é a doutrina da nossa constituição.

Queria tratar do projecto, mas a hora está dada. Fallará outra vez.

A discussão fica adiada.

Na camara dos deputados não houve hontem sessão por falta de numero legal.

Acerca da reclamação, de que hontem fizemos menção, relativa ao encerramento da 3ª discussão do projecto de lei do orçamento, o Sr. presidente observou que o encerramento tivera lugar depois da consulta feita sobre se não havia mais quem desejasse a palavra, e que não se podia proceder de modo diverso á vista do art 174 do regimento, que diz: « Se no fim da sessão não houver deputado com a palavra, ou se não estiver na casa algum dos que a tiverem pedido, o presidente, independentemente de votação, declarará encerrada a discussão da materia de que se tratar, e sobre elle deverá votar-se na seguinte sessão, consignando-se na acta todo o occorrido. »

— 28 —

No senado, hontem, entrou em 3ª discussão a proposta do governo, que fixa as forças navaes para o anno financeiro de 1876 a 1877.

O Sr. Pompeu prevalece-se deste debate para tratar de assumptos que tem estreita relação com a materia de que se trata.

Começa fazendo observações a respeito da noticia dada por telegramma, de um grave acontecimento na capital da Bahia, soube-se assim que a cidade achava-se em armas, porque receiava se uma revolução; mais tarde correu que o presidente da provincia havia conseguido impedir que a revolta se manifestasse.

Discorrendo sobre esta noticia e commentando-a, diz que o paiz tem o direito de saber quaes foram os autores dessa revolução tremenda, e porque motivo, mandando proceder contra elles.

De duas uma; ou o governo tem faltado ao seu dever, deixando de mandar instaurar processo contra os promotores da revolução que falhou, ou então tudo quanto se disse a tal respeito não passou de uma miseravel calumnia levantada contra o partido liberal.

Na opinião do orador, o que se observa no Brasil inteiro é o terror que inspira a lei de conscripção.

Não sabe se o governo tem noticia dos acontecimentos a que tem dado lugar o começo da execução dessa lei, e lê alguns extractos de artigos de jornaes, que dão noticia desses factos.

O nobre ex-ministro da guerra não cessa de fazer o elogio dessa lei: mas o paiz responde por tal fórma, manifestando assim a repugnancia que lhe inspira semelhante reforma.

Voltando a questão da exageração das despezas militares, rectifica os calculos estatisticos que em outra occasião exhibio, afim de mostrar que ainda é maior do que então expoz a desproporção entre essas enormes despezas e os recursos do paiz.

Pergunta qual a gratificação que percebem os voluntarios que concorrem á marinha, e estranha que, pela nova lei de recrutamento, seja menor o premio offerecido aos voluntarios do exercito do que é a quantia exigida pela isenção do serviço militar.

Deseja tambem saber se os aprendizes marinheiros obtidos das companhias creadas são sufficientes para o serviço da armada, e porque não são instituidas novas companhias nas provincias que ainda não as teem.

O Sr. Pereira Franco (ministro da marinha) diz que, tendo-se o nobre senador occupado com assumptos considerados extranhos á fixação de forças navaes não acompanhará a S. Exc. em toda a extensão que deu ás materias de que tratou.

Entretanto exporá os acontecimentos da capital da Bahia, por occasião de por-se em execução a nova lei sobre a conscripção.

Até este momento não recebeu o governo noticias de algum plano de revolução; apenas tem conhecimento das publicações mais ou menos inquietadoras, e que abalaram o espirito publico. Na presença de taes factos, o presidente da provincia não podia deixar de tomar algumas cautelas em bem da manutenção da ordem, mas sem estrepito algum.

Perguntou o nobre senador se o governo tinha noticia dos successos que occorreram em outras provincias quando começou-se a executar a nova lei do recrutamento.

O que houve é o que consta das exposições feitas nos jornaes das localidades e nesta côrte; mas os acontecimentos não tiveram maiores consequencias, e nenhum resultado que não fosse o adiantamento dos trabalhos das juntas.

Está persuadido de que a lei que instituio a conscripção para o serviço do exercito e armada quando for comprehendida, ha de ser em toda parte executada, como é de esperar da indole dos brasileiros.

Não foi uma lei de partido; mas de organisação de um serviço da maior importancia, e que obteve o concurso de membros proeminentes dos nossos partidos politicos.

Os premios concedidos ás differentes categorias de voluntarios para a armada estão marcados no regulamento de 14 de abril de 1855. Acredita, porém, que pondo-se em execução a lei de conscripção, ha de dar-se aos voluntarios da armada o mesmo premio que competir aos voluntarios do exercito.

As companhias de aprendizes marinheiros existentes ainda não são sufficientes para as exigencias do serviço da armada. Cada uma dellas deve ter duzentas praças e nem mesmo as da côrte estão completas; a maior parte dellas não têm metade dessa força.

Comprehendendo a conveniencia de dar maior desenvolvimento a esta instituição, pedio a outra camara a elevação da respectiva verba de....... 200:000$ a 300:000$, e obteve-a.

Quanto, porém, a creação de novas companhias, nas provincias, onde ainda ellas não existem, nada póde fazer, porque só mediante disposição legislativa pode o numero dellas ser augmentado.

O Sr. Saraiva diz que não tem respondido ás arguições feitas ao partido liberal da Bahia, pois que ellas não podem abalar o credito ordeiro de que elle goza, assim como o honrado conselheiro Dantas, que o dirige.

O Sr. Ministro da Marinha: —Apoiado.

O Sr. Saraiva: — Está assim explicado o seu silencio. Attribue os acontecimentos da Bahia á ruindade da lei que reformou a do recrutamento.

O Sr. Zacarias diz que o nobre ministro devia ser mais completo na sua resposta.

Incumbia a S. Exc., hoje interpellado, declarar que não tinha havido motivo para susto, e que foi tudo obra do vice-presidente. O conselheiro Dantas tem uma grave falta; nos acontecimentos de julho prestou serviços e ao lado do presidente da provincia. Taes serviços incommodaram os seus adversarios e produziram inveja nos mesmos. Volta de passagem á questão da extincção da agencia fiscal em Montevidéo e á dos castigos corporaes na armada.

A discussão fica adiada.

Na 2ª parte da ordem do dia, discutindo-se a reforma eleitoral,

O Sr. Cansansão de Sinimbu' queria fallar, mas cede da palavra para votar-se.

O Sr. Silveira Lobo cede tambem da palavra.

Encerra-se a discussão do art. 1º do projecto não se votando por falta de numero.

Entrando em discussão o art. 2º,

O Sr. F. Octaviano entra desanimado nesta discussão por ver a vacillação de homens eminentes na interpretação de materias constitucionaes, assim aquelle ministro que collaborou na lei dos circulos, sem embargo do que doutrina em contrario a constituição; que levantou as incompatibilidades contra o espirito da mesma, e aquelle que de tudo lança mão para julgar contraria á constituição a eleição directa.

Não sabe mesmo o orador se ha no paiz dous governos a respeito do projecto: o nobre ministro de estrangeiros aceitara a emenda da commissão relativa ao augmento e vem o nobre ex-presidente do conselho e encaminha a discussão no senado em outro sentido, levando a confusão ao seio dos seus amigos com a apresentação de suas emendas.

Depois das declarações do nobre ministro de estrangeiros, não podia S. Exc. recalcitrar com o augmento de população. Não se sabe portanto quem exprime o pensamento do partido conservador. (Apartes do Sr. Figueira de Mello). A votação nos dirá quem dirige a casa. Entrando na discussão do art. 2º, o orador rebate a opinião que prefere a eleição por provincia á eleição por districto. Essas eleições hão de ser afinal de contas uma empreitada de côrte. Parece um escarneo que se trate de eleição por provincia, no momento em que se diz que se vão dar garantias ás minorias.

Aliás estas garantias não passarão de uma miragem: pois como hão de vingar com eleição por provincia as minorias? O orador passa a mostrar alguns inconvenientes do voto intermediario. Difficultando a reforma directa, com o dizer que ella é contraria á constituição, estão os conservadores provocando no povo o desejo de uma constituinte.

Entre outras razões entende o orador que o povo brasileiro não está abaixo do povo inglez, para que não possa eleger directamente os seus deputados: declara mesmo que a média da illustração do nosso povo é superior á média da illustração do povo inglez.

A discussão fica adiada.

Na camara dos deputados, depois de approvados alguns dos projectos constantes da ordem do dia,

O Sr. Eufrazio Correia fez algumas algumas considerações sobre o que declara que a lei n. 614 de 22 de agosto de 1851 não veda que para as missões diplomaticas sejam nomeadas pessoas não pertencentes ao corpo diplomatico: o orador votara contra tal projecto, por entender que é elle inutil.

O Sr. Rodrigo Silva, respondendo, sustentou as conclusões do parecer da commissão de diplomacia.

Approvado em primeira discussão, passou o projecto á segunda a requerimento do Sr. Menezes Prado.

O Sr. Martinho Campos disse que votava contra o projecto, porque entendia que se deve adoptar uma medida sobre o assumpto em discussão, no intuito de reformar radicalmente o corpo diplomatico.

O Sr. Campos Carvalho fez algumas considerações no sentido das que expendera o precedente orador, e fallou contra os vicios de organisação, que disse, fazem com que o nosso corpo diplom

tico, salvas honrosas excepções, seja o peior dentre quantos existem.

O Sr Eufrasio Correia insistio nas considerações que ja expendera, e respondeu ao precedente orador, contestando algumas das suas asserções.

O Sr. Eunapio Deiró reconhecendo com os oradores que o precederam que a nossa diplomacia não serve bem ao paiz, declarou que deixava de parte tal assumpto, para se occupar com a conveniencia do projecto.

Sustentou que é são necessarios para remover a difficuldade com que luta o poder executivo.

O Sr. Diogo de Vasconcellos fez diversas considerações ácerca de nosso corpo diplomatico, tratando de mostrar a conveniencia de ser elle radicalmente reformado.

O Sr. J. de Alencar expendeu algumas considerações impugnando as conclusões do parecer sobre o projecto em discussão, e fallou acerca do modo pouco satisfactorio por que funcciona no exterior o nosso corpo diplomatico, que o orador entende que deve ser reformado.

O Sr. Duque Estrada Teixeira (autor do projecto) explicou as razões que determinaram a apresentar o projecto em discussão. A pratica, disse o orador, tem demonstrado que importa autorisar o governo a nomear para chefes de missão pessoas que não pertençam ao quadro diplomatico. Concluio fazendo diversas considerações acerca dos bons resultados que produzirá a medida em discussão.

A discussão ficou encerrada.

— 29 —

No senado, hontem, entrou em discussão o requerimento do Sr. Visconde de Abaeté a respeito da demissão do chefe de policia da côrte, desembargador Ludgero Gonçalves da Silva, e foi approvado, depois de breves observações dos Srs. Junqueira o Visconde de Abaeté.

Foi em seguida approvado, sem debate, o requerimento do Sr. Junqueira pedindo cópia da proposta feita pelo ex-chefe de policia do subdelegado nomeado para a freguezia do Engenho Velho.

Procedeu se a votação do art. 1º do projecto de reforma eleitoral. A requerimento do Sr. Figueira de Mello, em que o senado consentio, fez-se a votação por paragraphos.

Foram successivamente approvados os trinta paragraphos deste artigo, salvas as emendas: destas, foram approvadas as quatro offerecidas pelo Sr. Cruz Machado, e não passaram as propostas pelo Sr. Jaguaribe.

Das emendas do Sr. Cruz Machado resulta o seguinte:

No art. 1º, em vez das palavras—as juntas parochiaes serão eleitas pelos eleitores de parochia—diz-se: as juntas parochiaes serão eleitas pelos eleitores de parochia e supplentes mais votados em numero igual á terça parte do numero daquelles.

No mesmo artigo, em vez das palavras—immediatamente depois os mesmos eleitores elegerão—diz-se: immediatamente depois os eleitores somente elegerão.

Foi supprimido o § 25, que dispunha que no intervallo de uma a outra das qualificações os juizes municipaes ou os juzes substitutos, com recurso para o juiz de direito e sobre informação dos juizes de paz, parochos, etc., conhecessem dos requerimentos para inclusão dos que tivessem adquirido a capacidade politica depois da ultima qualificação ordinaria.

No n. 3 do § 27 fez se alteração de conformidade com as emendas approvadas no art. 1º.

O Sr. presidente declarou que a discussão do art. 2º do projecto de reforma eleitoral se faria na 2ª parte da ordem do dia; e

Proseguio a 2ª discussão da proposta de fixação de forças navaes para 1876 a 1877, no art. 2º.

O Sr. Barão da Laguna não tencionava tomar parte na discussão dos negocios da marinha; mas foi demovido deste proposito ouvindo algumas proposições a respeito do pessoal da armada, que não podem passar sem protesto.

São constantes as accusações sobre castigos barbaros a bordo dos nossos navios de guerra. Ha nisso manifesta injustiça e grande exageração, sem com isto pôr em duvida que algum official tenha excedido os limites razoaveis; uma excepção, porem, não faz regra.

O actual corpo da armada, composto de officiaes illustrados, está longe de merecer tal censura; de mais, as guarnições, compostas pela maior parte de imperiaes marinheiros, já moralisados nas companhias de menores, não incorrem em faltas que os tornem susceptiveis das punições barbaras dos tempos em que as guarnições eram compostas de réos da policia e obtidas pela caçada humana.

Chama a attenção do nobre ministro para as companhias de menores, viveiro da nossa marinha de guerra, mas que não tem dado ainda os resultados dellas esperados, sem duvida por falta do devido desenvolvimento. Essa instituição, sempre da maior importancia, ainda mais necessaria se tornou depois que a repartição da marinha ficou, por assim dizer, sob a tutela do ministerio da guerra, no tocante ao recrutamento.

Sem especiaes e reiteradas recommendações do governo aos presidentes de provincias e juizes de orphãos, sem inspecções constantes, e sem que se facilite todos os meios de manutenção e desenvolvimento dessas companhias, em breve terá o nobre ministro de dar baixa a navios, por falta de gente para as guarnições, a menos que não se sirva do engajamento, que é um máo recurso.

Tem-se fallado em madeiras deixadas ao abandono, E', infelizmente, verdade, e causa dó ver expostas ao tempo madeiras de grande custo, arruinando se antes de serem empregadas. E' indispensavel que o nobre ministro peça ao corpo legislativo credito para a construcção de um grande deposito de ferro, com trilhos, guindastes e outros apparelhos para arrumação e conducção das madeiras até á serraria e ás officinas. Na ilha das Cobras ha lugar apropriado para isto. Será uma despeza muito lucrativa.

Aconselharia ao nobre ministro que cessasse por tres annos os contratos de fornecimento de madeiras, isto é, pelo tempo necessario para a construcção do deposito. De nada serve fazer provimento de madeiras, no custo de centenas de contos de réis, para deixal-as apodrecer, sem haver onde guardal as.

Trata da necessidade de uma escola pratica de marinhagem, com o fim não só de aprompitar marinheiros de governo, como officiaes-marinheiros. Na secretaria de estado deve existir um projecto de regulamento, que para esse fim mandou organisar o Sr. conselheiro Affonso Celso, um dos ministros a quem a marinha mais deve.

Se já então era sensivel a falta de officiaes-marinheiros, depois se tem ella aggravado, porque de tão importante necessidade se tem inteiramente descurado. O nobre ministro, pois, fará á nossa marinha de guerra o maior serviço se a dotar com tão util melhoramento.

Votou ha dias em favor do adiamento de um projecto sobre pharóes, porque affiançaram-lhe que o nobre ministro queria examinar e estudar importantes trabalhos de um distincto official da armada a tal respeito. Faz, porem, votos para que esse estudo não traga a morte do projecto.

A collocação de um pharol, por exemplo, no baixo das Roccas, ou das Cabras, onde ainda ha pouco deu-se um lamentavel sinistro, é uma necessidade incontestavel, embora a construcção tenha de ser dispendiosa.

E logo que os pontos da costa que mais precisam desse melhoramento offereçam assim garantia de segurança para a navegação, não vê inconveniente algum em crear-se uma taxa de pharóes que não seja vexatoria e que vá compensando os sacrificios feitos com tão importante ramo de serviço.

Passa a tomar em consideração as observações que o nobre senador pela provincia do Amazonas fez, quando se discutio, em 15 de julho ultimo, o orçamento da marinha, e em que censurou o nobre ex-ministro da marinha a proposito da construcção da fragata encouraçada *Independencia*.

O nobre senador menosprezou a opinião dos officiaes generaes, dos engenheiros e constructores, que, como membros de commissões, deram pareceres no sentido de mandar-se construir aquelle vaso de guerra Nada diria se S. Exc. só ferisse o orador; mas não póde guardar silencio, antes deve levantar sua voz para protestar contra o juizo do nobre senador em relação á competencia dos membros dessas commissões.

Com effeito, o conselho naval não tem mais competencia nem mais conhecimentos technicos e praticos sobre especialidades de construcções navaes, de machinas e de artilheria, de que reunem os tres membros da commissão de 1868, os Srs. capitães de fragata Henrique A. Baptista e capitães tenentes Level e Braconnot. O contrario disto só poderá affirmar quem estiver illudido ou cégo por affeições ou despeito. Conhece os illustres membros do conselho naval, e crê que, se estivessem no senado, seriam os primeiros a protestar contra o desprezo que o nobre senador manifestou pela opinião de professionaes que no Brasil não têm superiores em habilitações: cada um na sua especialidade. O conselho naval é [illegible] para essa corporação em não ser preferido o seu parecer pelo nobre ex ministro; tanto mais que nada lhe suggerio, nem lhe offereceu plano algum.

Muito se tem dito sobre a fragata *Independencia*; mas é cedo para classificar como erro a sua construcção; e ainda que esse navio e os outros nosses encouraçados, assim como todo o armamento moderno do nosso exercito, d'aqui a alguns annos sejam condemnados [illegible] nem por isso [illegible] completamente o fim da sua acquisição: a manutenção da paz sem desdouro para o pavilhão brasileiro. Mantendo, pelo facto da sua existencia, o respeito á nossa soberania e aos nossos direitos, terão desempenhado a sua missão do modo mais util aos interesses do Imperio.

O nobre senador procurou ridicularisar a qualificação de invencivel, dada em 1868 á fragata *Independencia*; mas não teve razão. A commissão d'aquella época não podia pretender pôr pêas ao progresso. Então o navio projectado seria o mais poderoso do mundo; hoje apenas é o terceiro em força, e talvez d'aqui a alguns annos mais, á vista de outros, não passe de uma simples canhoneira.

A commissão, dando ao governo o conselho de mandar construir esse encouraçado, não podia ter á vista a resistencia ao mundo inteiro; mas o Brasil não está no caso de deixar-se insultar vilmente, e carece para sua segurança manter, relativamente aos seus vizinhos, a supremacia naval que a Inglaterra conserva em relação ás nações suas rivaes. Debaixo deste ponto de vista, esquece os verdadeiros interesses do Brasil quem considera um erro a construcção da *Independencia*.

Quanto ao typo adoptado, continua a pensar que é o melhor até hoje conhecido. O nobre senador condemnou o systema de torres, e citou o sinistro do encouraçado inglez *Captain*. A censura de S. Exc. não tem fundamento; o *Captain* sossobrou por falta de estabilidade; o defeito foi de construcção e não do systema. O navio calou mais de 2 pés além da linha de fluctuação para que fôra calculado; d'ahi veio a sua grande falta de estabilidade e a sua perda

E isto é tão certo, que o governo inglez não tem duvida em dar pelo defeituoso corcunda e mal construido *Independencia* dous monitores da sua esquadra, addicionando lhes os apparelhos modernos para a manobra da artilharia, como teem os monitores *Solimões* e *Javary*.

Conclue fazendo votos para que nunca tenha o Brasil occasião de dizer humilhado: « Eu não cuidei. »

O Sr. Pereira Franco (ministro da marinha), em resposta a não ter o nobre senador Sr. Zacarias julgado sufficiente o que declarou o orador com relação aos acontecimentos da Bahia, pedirá licença para cotejar o discurso do nobre senador o Sr. Pompeu com aquelle que pronunciou o orador, e no qual declarou que não recebêra o governo noticias officiaes do que se passára, tendo apenas conhecimento das publicações nos jornaes. Quanto ao vice-presidente, é verdade que, assim como outras pessoas, deu alguma importancia aos boatos que correram sobre os acontecimentos.

O orador declara-se de accordo com o mesmo nobre senador pela Bahia a respeito do art. 80 dos de guerra. Tomando em consideração o discurso do nobre Barão da Laguna, diz que, quanto á companhia de aprendizes, a que, no seu entender, não se tem dado todo o necessario desenvolvimento, tem se occupado deste assumpto com todo o empenho. Está de accordo, por tanto, com S. Exc., devendo-se, comtudo, reconhecer que o bem da instituição depende dos auxilios de todos. Chamou S. Exc. a sua attenção para os inconvenientes do aquartelamento dos aprendizes marinheiros na fortaleza da Boa-Viagem, e está tambem de accordo com S. Exc. e pelo que diz respeito a serem aquellas praças distrahidas de seu serviço para outros que não lhes cumprem, e chamará para este ponto, que ignorava, a attenção do respectivo commandante. Pelo que toca ao abandono das madeiras, é devido á insufficiencia dos depositos. Pretende, comtudo, mandar construir um barração, um telheiro que evite o mal. Pelo que toca a offertas de madeira, tem rejeitado todas quantas lhe teem sido feitas. Não tem noticia do projecto que S. Exc. diz ser do honrado ex-ministro Sr. Affonso Celso; logo que o encontre, procurará o que convém fazer.

Quanto á proposta de credito para pharóes, já prestou o orador a sua informação, e foi que o credito como estava embaraçava o governo; pois que, sendo precisos 1,000:000$000, concedeu a camara 600 apenas, e com a determinação de se construir ainda um pharol mais.

A discussão fica adiada.

Na segunda parte da ordem do dia, discutindo-se o art. 2º da reforma eleitoral,

O Sr. Paranaguá diz que á opposição não faltariam meios a alongar o debate com o exame do projecto, mas tem procedido em tão importante assumpto de modo que não pode ser tida por protellatoria. O debate tem corrido regularmente. E' preciso, comtudo, uma solução. Parece que ha uma força occulta que quer impôr essa lei, pois que o ministerio abandona a discussão e lhe era contraria a maioria do senado; mas se o que pretendem é enthronisar perpetuamente um partido no poder, os liberaes no senado usarão de todos os recursos parlamentares para que não passe semelhante lei. Não abandonarão, em todo o caso, á sorte as emendas apresentadas, pois dos males o menor. O nobre ex-presidente do conselho apresentou emendas propondo o augmento de deputação; convém, pois, que o governo dê a sua opinião a este respeito, para saber-se o rumo que deve tomar a discussão. Interpella assim o nobre ministro de estrangeiros.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro de estrangeiros) observa que por mais de uma vez teem dito os nobres senadores liberaes que o governo abandona a discussão, e que o orador se retira da casa deixando só o nobre Duque de Caxias. Tal não ha; o orador tem estado presente á maior parte da discussão. Quando fôr preciso expôr a opinião do governo, hão de encontral-o sempre. A discussão tem versado sobre a preferencia entre a eleição directa e a de dous gráos. Ora, o orador tem a este respeito emittido a sua opinião, que está de accordo com a dos nobres senadores liberaes.

O governo entende que o projecto offerece mais garantias do que o de 1846, e não é occasião de tratar da reforma radical. Ao orador seria impossivel travar discussão quanto á base fundamental do projecto. Quanto ao augmento da representação, já disse que não lhe parecia ser a occasião a mais opportuna para esse augmento, trazendo á consideração do senado, como trouxe, o facto da grande alteração que para o parlamento importaria esse avultado numero de representantes. Outra razão actuou no seu espirito para não acquiescer, qual a de não ser o augmento ponto essencial, parte integrante do projecto, e agora, desde que a opposição faz questão capital deste ponto, desde que corre perigo a lei, não pode o governo sustentar esse augmento. Não pode acreditar que por esse motivo corra o projecto perigo na camara temporaria. O illustre senador, apresentando a sua emenda, não teve em mira senão ser fiel ao que sustentára na outra camara. Acredita que S. Exc. não quiz ser contrario ao pensamento do governo; está certo até que pedindo lh'o o orador, retiraria S. Exc. a sua emenda para a boa marcha do governo, se fosse preciso, pois deve S. Exc. ver as difficuldades do governo no fim de uma sessão a sustentar uma lei que é obra de S. Exc. O governo, pois, está de accordo com a opposição......

O Sr. Zacarias:— Isso é honroso para todos.

O Sr. Ministro de Estrangeiros:—.....no ponto em que se supprime o augmento de representação. Espera que o senado o acompanhe e que a camara dos senhores deputados, comprehendendo a situação do paiz, preste-lhe tambem o seu apoio.

O Sr. Visconde do Rio Branco crê que a liberdade da tribuna não está vedada a quem não pense com a opposição. E' facil interpretar o pensamento alheio em sentido odioso. Não é o melhor meio de persuadir. A emenda que apresentou está motivada em discurso já impresso; não concorreu o orador para o augmento tal qual foi votado na camara temporaria. Disse então que parecia excessivo.

Hoje a aspiração geral é extensão do suffragio e alargamento de representação. Vamos ensaiar um principio, o da representação das minorias, e ninguem sustentou ainda o alargamento da representação da minoria com a restricção da representação das maiorias. Os nobres senadores, com a explicação que dão á medida, impossibilitam para sempre o augmento da representação. A sua emenda adoptou base mais restricta do que a dos liberaes em 1869, que propunham um representante por 50,000 habitantes.

O orador foi movido por considerações de interesse publico, pois deseja a boa applicação do principio da representação das minorias, não, porem, de modo que vá impossibilitar a vida das maiorias. Mostrou-se coherente comsigo mesmo: não quiz crear difficuldades ao gabinete. Da primeira vez que fallou o nobre ministro de estrangeiros, não se mostrou de todo infenso ao augmento, deixando liberdade aos seus amigos em assumpto que na verdade mais compete ás camaras, do que ao governo.

Não deviam, portanto, ver intento de opposição na emenda. Disse sempre que, se dependesse a sorte da reforma da suppressão do augmento, devia ceder-se, para que ao menos não sejam feitas as novas eleições pela lei velha. Os nobres senadores liberaes firmam, comtudo, um precedente com as suas declarações de hoje. O orador espera que a camara dos deputados, [illegible] provado seu patriotismo [illegible] a suggestão. Está prompto a retirar a sua emenda.

Vozes:— Muito bem.

O Sr. Visconde do Rio Branco pede aos nobres senadores que sejam justos com a camara e o autor da emenda, cessando com as suas interpretações; tanto mais que se trata de um adversario de boa fé!

Consultado o senado, consente na retirada da emenda.

O Sr. Figueira de Mello queria fallar extensamente sobre a materia, mas não para as paredes, pois que apenas faltam oito minutos para dar a hora: está, pois, impossibilitado de desenvolver largamente o assumpto, como é seu desejo, pronunciando-se contra o principio da representação das minorias, que ha de no embate com a força adversa produzir uma pororoca dentro do parlamento. Passará a ler a este proposito o que diz Disraeli.

A discussão fica adiada pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Rio da Prata 21, de Matto Grosso 2, do Rio Grande do Sul 22, do Paraná 18, de Santa Catharina e de S. Paulo 30 de agosto, do Rio de Janeiro 1º, da Bahia 5 e de Alagoas 8 do corrente.

Além do que publicamos sôb as rubricas *Interior, Revista Diaria e Assembléa Géral*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DA PRATA.

A imprensa de Buenos-Ayres continuava a discutir a questão da Patagonia, insistindo em que a superioridade da força argentina arredava todo o receio da guerra. O *Nacional* aconselhava ao governo que cortasse toda a discussão com a legação chilena, negociando directamente com o governo do Chile, ou acreditando um plenipotenciario em Santiago.

A camara dos deputados da provincia prorogou-se até 30 de outubro. O general Roca partira a assumir o commando geral das fronteiras. Falleceu em Buenos Ayres o notavel cidadão argentino Dr. Francisco Piso, que servia ultimamente como procurador geral da nação.

Estava já assentado o cabo fluvial que liga a ilha de Martin Garcia á ribeira norte de Buenos-Ayres

Em Montevidéo as noticias que havia da revolução no interior apenas se referiam a movimentos de partidas armadas. O ministro da guerra Latorre achava-se no Durazno para dirigir as operações militares. O general Aparicio partira para Canelones, dizendo-se que lhe havia sido confiado um commando ao sul do Rio-Negro.

D. André Lamas, nomeado ministro da fazenda, ainda não tinha chegado.

A imprensa periodica tornára a ser intimada pelo chefe de policia, para abster-se de toda a propaganda não só politica, mas tambem economica contra as leis vigentes relativas á circulação fiduciaria.

MATTO-GROSSO.

No dia 3 de julho foram encerradas as sessões da assembléa provincial.

Tomou posse da presidencia da provincia o general Hermes Ernesto da Fonseca, depois de prestar juramento na camara municipal, o general dirigio-se á Sé, onde foi cantado um *Te-Deum* com assistencia do Revd. bispo diocesano.

Chegára da villa de Miranda á capital o Dr. J. J. Ramos Ferreira, chefe de policia da provincia.

Haviam descido para Corumbá, por ordem da presidencia da provincia, 50 praças do 21º batalhão de infantaria. Este batalhão, bem como o 2º de artilharia, deviam seguir para Assumpção.

Para substituil-os no serviço da guarnição tinham sido chamados dous corpos destacados da guarda nacional.

Fallecêra na cidade de Mato Grosso o vigario encommendado daquella freguezia, padre Manoel Benedicto da Costa Maricá.

RIO GRANDE DO SUL.

O *Jornal do Commercio*, de Pelotas, publicára o seguinte telegramma, expedido de Jaguarão no dia 20, e relativo á revolução oriental:

« O coronel Pampillon derrotou em Chamiso o chefe governista Burgueno. Prisioneiros e mortos 200.

« Coronado tomou Taquarembó, derrotando os governistps. »

Segundo refere uma carta dirigida de Montevidéo ao proprietario do jornal *Onze de Junho*, o governo oriental ordenára a todos os commandantes militares dos departamentos que impedissem a circulação do referido jornal no territorio daquella republica.

No dia 9 installara-se a villa das Dôres de Camaquam com a posse da respectiva camara municipal.

No mesmo dia effectuára-se tambem a installação da nova comarca de S. João do Cahy, com o exercicio do juiz de direito o Sr. Dr. Carlos Thompson Flores. O Dr. Pantaleão Paulo Pereira assumio na mesma data a jurisdicção do seu cargo de juiz municipal e orphãos do termo de S. João do Montenegro. Ambos estes magistrados estabeleceram sua residencia na villa deste nome.

O *Correio Mercantil*, de Pelotas, publicára uma estatistica sobre a entrada de gados na safra finda, descriminando as procedencias dos ditos gados, as xarqueadas que os receberam e designando os nomes dos proprietarios das mesmas xarqueadas.

Por essa estatistica vê-se que existem em Pelotas 35 xarqueadas, as quaes receberam do Estado Oriental 125,387 rezes: da Serra desta provincia 36,631 rezes, e de diversas localidades 209,615 rezes, perfazendo um total de 371,633 rezes.

« Póde-se calcular (diz o mesmo jornal), neste algarismo cerca de 150 000 vaccas; por causa tambem do engorde ser muito tarde, os gados não crearam carnes, razão por que, sendo esta safra de 40, a 50,000 rezes mais do que a passada, não se nota differença no rendimento das carnes, comparativamente com as do anno passado. »

— Escreveram de Itaqui:

« No dia 17 do mez de julho proximo passado, ás 11 horas da noite mais ou menos, e talvez já quando tranquillos dormissem, Agapito José Gomes, sua mulher e duas filhinhas menores, moradores dos suburbios desta villa, á distancia de tres quartos de legua, foi accommettida sua morada, arrombada uma das janellas e por ella penetraram dous vultos; Agapito acordou espantado, com o barulho do golpe, que derribara a dita janella, levantou-se, e, tomando uma pistola e um facão, armas que tinha em baixo do travesseiro, correu á sala e alli se encontrou com os dous vultos, que lhes dispararam um tiro cada um; á vista disto deu volta e fugio por uma porta do fundo da casa; ao sahir encontrou-se com mais dous vultos que o perseguiram, partio elle a correr, bradando por soccorro, até que chegou á casa de um proximo vizinho seu parente, e dalli observou a sua morada, onde havia ficado abandonada a sua desventurada esposa e as filhinhas; a noite estava illuminada pelo bonito esplendor de uma formosa lua cheia, e Agapito, apezar de tão claro luar, não póde conhecer em sua fuga os vultos que o aggrediram, e nem ao menos [illegible] se estavam de ponches, chapéos ou bonés, ou por que forma vestidos; de longe nada viram as pessoas que observavam a casa, até que, passados alguns momentos deliberou Agapito e dous ou tres companheiros dirigirem-se á sua casa; e de feito nella entrando todos, só encontraram sobre a cama; perfeitamente coberta com uma colcha, um cobertor e um ponche o cadaver da desventurada mãi, que fôra barbaramente assassinada com 5 punhaladas no peito esquerdo e um tiro nas costas, mostrando pelos fundos golpes que tinha nas palmas das mãos quão valorosamente se havia debatido contra o punhal assassino: o cobertor e a colcha estavão perfuradas pela bala que a ferira; mas o ponche que a cobria estava intacto. Os filhinhos, um dormia o somno da innocencia e o outro gatinhava pelo chão da sala todo ensopado no sangue da sua infeliz mãi; alem do assassinato foi tambem roubada uma caixinha que dizem conter 300 e tantos mil réis em moedas de ouro.

« Foram examinados os arredores da casa, mas não se encontraram vestigios alguns que denotassem as pégadas dos malvados, nem tão pouco signaes de cavallos: é um verdadeiro caso singular e mysterioso, que apezar dos grandes esforços que fizeram o digno subdelegado Manoel da Silva Padua e o incansavel promotor publico José Guedes Luiz, nada se póde descobrir que possa fazer conhecer o autor ou autores de tão nefando attentado; visto que do inquerito feito a diversas testemunhas nada se póde saber; porquanto nenhuma vira nem ouvira nada relativamente ao crime senão depois de irem á casa de Agapito depois do attentado commettido, sendo as poucas informações que venho de dar-lhes tiradas unicamente do inquerito que ouvimos fazer-se ao dito Agapito. »

Consta [illegible] o inglez João [illegible], que [illegible] oportunamente, fôra [illegible] no dia 4, [illegible] realisara depois [illegible], afogando se no [illegible] Barbara.

Nos fundos da chacara de [illegible] Gomes de Mello fôra encontrado o seu cadaver já em adiantado estado de putrefacção.

Como [illegible] primeira vez Lacy amarrara as pernas para não poder salvar-se nadando.

O infeliz deixou na orphandade 6 filhos, tres dos quaes em menor idade, e destes ha dous que são aleijados.

— A 3 do corrente, no 1º districto da villa de Santo Antonio da Patrulha, no lugar denominado Cantagallo, fôra barbaramente assassinado com um tiro Genuino Corrêa de Andrade, sendo autor do crime um sobrinho seu. O delegado de policia procedera a auto de corpo de delicto e ao inquerito policial, que remettera ao juiz municipal do termo, a quem já havia requisitado mandado para diligenciar a prisão do réo.

Sob a epigraphe *Infamias e desgraças*, noticia o *Correio Mercantil*, de Pelotas:

« As nossas autoridades policiaes, tendo sciencia que, havia 24 horas, não se abria a casa onde residia Thomaz José do Nascimento, na rua Dezeseis de Julho, para alli se dirigiram, hontem á tarde, e com as formalidades legaes, procedendo ao necessario arrombamento, entraram. Um quadro horrivel e constristador se lhes apresentou ante os olhos. Nascimento Junior, estendido sobre um leito de extrema pobreza, não era mais do que um cadaver.

« Havia um dia ou mais fechara-se dentro de casa, recusando receber os cuidados medicos e até a visita de um visinho, que, por misericordia lhe ministrava os remedios e alguns cuidados.

« Esse desgraçado, aborrecido da existencia, sem coragem para fazer saltar os miolos com uma carga de rewolver, procurara o suicidio entregando-se á acção da molestia que lhe contaminava o corpo, e rejeitando os alimentos que ainda podiam prolongar-lhe os dias, alma corrupta e execranra, succumbira ás dôres violentas do remorso e do desespero!

« Nascimento Junior era ultimamente picador de fumo. Ha annos, sendo costureiro da fabrica de camisas do Sr. Lecler, nesta cidade, expellira de sua companhia a pobre mãi e duas irmãs, que vivem actualmente no Arroio-Grande, e as quaes sempre infligira os mais rigorosos tratamentos. E assim procedera para com esses entes, que lhe deviam ser tão caros, sómente para satisfazer a mais brutal de todas as paixões, e commetter o mais hediondo de todos os crimes.

« Nascimento Junior deshonrara uma sua irmã, de nome Maria José, com quem continuava a viver. Ninguem, entretanto, a não ser talvez a sua propria familia, sabia disso; ninguem sequer suspeitava que a desgraçada moça morava alli, porque nunca fôra vista.

« Prosigamos, porém, a narração dos factos de hontem.

« As autoridades policiaes, ou por instincto natural ou por qualquer indicio, approximaram se dos fundos da casa alludida e quizeram penetrar no quarto. Estava fechado. Bateram; porém não abriram, não obstante conhecer-se que estava alguem dentro.

« A porta cedeu a um impulso vigoroso e o espectaculo que mais compungente se póde imaginar offereceu-se a todos os olhares.

« Maria José estava deitada sobre uma enxerga, semi-nua, cadaverica, occultando o rosto macerado pela fome nas dobras espessas de uns trapos denegridos.

« Os espectadores estremeceram de horror e compaixão! Approximaram se e quizeram certificar se estavam ou não perante outro cadaver. Pouco a pouco foi se erguendo; inspirava dó; era um quasi esqueleto. Os olhos pareciam saltar-lhe das orbitas. Uma cor macilenta, uma geral inflammação envolvia-lhe a face, alterada em todos os sentidos pelos profundos sulcos dos soffrimentos, da miseria e da fome. Não parecia um ente humano.

« Interrogada, respondeu titubiante e aereamente. Tinha perdido o uso da razão!

« Algumas poucas palavras, mais ou menos acertadas, fizeram comprehender o drama de infamias e miserias que se representara entre aquelles dous irmãos.

« Chegou-se á conclusão de que a infeliz Maria José vivera encerrada naquelle quarto, soffrendo toda sorte de privações e máos tratos.

« Maria, que conta apenas 26 annos, foi recolhida á casa visinha do Sr. José Marques, de onde, de certo, será transportada para a Santa Casa de Misericordia, senão recuperar promptamente o uso da razão. »

Posteriormente accrescentou a mesma folha:

« As faculdades mentaes de Maria José, a principio alteradas a ponto de ser considerada totalmente louca, têm apresentado sensiveis melhoras, e apenas se lhe observa uma especie de torpor intellectual, devido á fortissima impressão dos acontecimentos.

« Dos novos dados que tivemos concluimos que os dous infelizes viviam juntos havia quatro annos, »

S. PAULO.

Noticiando a viagem de Suas Magestades, dizem as folhas da capital:

« Logo que Sua Magestade chegou, no dia 20, a Sorocaba, foi visitar o hospital de caridade. Dirigio-se depois ao gabinete de leitura, camara municipal, fabrica de descaroçar algodão do Sr. L. M. Maylesky, estação da linha ferrea, collegio de meninas, fabrica de chapéos de Rogich, escola publica de primeiras lettras do professor Vianna, e á tarde ao salto do Voturantin.

« Em uma destas escolas deu-se, segundo nos informam, um incidente que merece ser registrado: queixando se o professor de que sem punições physicas achava difficil encarreirar os meninos na trilha do dever, Sua Magestade retorquio-lhe:

« Não posso ouvir um professor fazer a apologia dos castigos corporaes: ha outros meios mais consentaneos com a dignidade humana. »

« Em seguida visitou a cadeia, e á noite assistio a um *Te Deum* e ás 10 horas foi, em companhia de S. M. a Imperatriz, ao theatro, onde assistio a um espectaculo dramatico dado pela companhia Amoedo.

« A 21 o Imperador, acompanhado pelo presidente e outros cavalheiros, chegou á fabrica do Ypanema ás 8 horas da manhã, sendo alli recebido pelo director Sr. Mursa e mais empregados, com musica, foguetes e uma salva de 21 tiros nas pedreiras. Apenas chegou, o Imperador dirigio-se logo ás officinas e tudo examinou durante cerca de duas horas, indo depois para a casa da administração, onde lhe foi servido o almoço. Terminado este, seguido pelo director da fabrica, presidente da provincia, conde de Iguassú e barão de Mogy mirim, entrou o Imperador em um troly e partio para as minas de Arassoyaba.

« Voltou d'alli ás 2 horas da tarde, e percorreu diversos compartimentos do edificio da administração, e ás 2 1/2 horas seguio novamente para os lugares denominados—Minas Calcareas e Pedra Santa, de onde foi examinar o sitio chamado—Carvoeira, o qual dista duas leguas da fabrica. A's 7 horas da noite, de volta dessa excursão, foi visitar a escola nocturna, onde se achava 42 alumnos de ambos os sexos; examinou alguns desses alumnos em leitura, escripta, contabilidade e systema metrico.

« A's 7 1/2 horas foi servido o jantar, e findo este foi Sua Magestade á fabrica ver fundir o ferro, mostrando-se muito satisfeito com o trabalho da officina. Por essa occasião foi ahi moldado e fundido o seguinte distico:—D. Pedro II, Imperador.

« Pernoitou na fabrica, partindo d'alli na manhã seguinte para Sorocaba e no mesmo dia para a capital.

« No dia 23 seguiram Suas Magestades para Jundiahy, onde foram recebidos na estação pela camara municipal, juiz de direito substituto e mais autoridades e varias outras pessoas da cidade. Na estação achavam-se tambem o presidente e directoria da companhia Ituana, engenheiro fiscal desta linha, juiz de direito e promotor publico de Itú, barão de Piracicaba, presidente da Mogyana Dr. Queiroz Telles e algumas outras pessoas de Itú.

« Seguindo de carro até a cidade foram logo assistir ao *Te-Deum*, na matriz, recolhendo-se depois á casa da baroneza de Jundiahy onde almoçaram.

« Partindo de Jundiahy, no dia 23, ás 9 horas da manhã, chegaram á Indaiatuba ás 10 horas e 15 minutos. Deste ponto foi o Imperador, em trem especial, ver o ramal até Monte-Mór. Voltando a Indaiatuba partio ás 4 horas e 45 minutos da tarde e chegou a Campinas ás 6 horas e 30 minutos.

« Nessa cidade foram os augustos viajantes recebidos com musica, foguetes e acclamações, e recolheram-se á casa do Dr. Queiroz Telles, onde lhes prepararam hospedagem este e o Dr. Francisco Xavier Paes de Barros. A' noite houve *Te Deum* e illuminou se a cidade.

« No dia seguinte visitaram a fabrica de tecidos, a casa de Misericordia, os collegios de S. Luiz e Patrocinio, as escolas publicas, o hospital dos morpheticos, [illegible] do Sr. major José Egydio e outros estabelecimentos. A' tarde foi o Imperador [illegible]

« Hontem chegaram ás [illegible] horas e [illegible] minutos da manhã á estação da linha ferrea ingleza em Jundiahy, e dahi, depois do almoço, partiram para Campinas em trem especial da mesma estrada de ferro. »

Um telegramma, expedido de Campinas a 26, diz:

« Hoje, ás 10 horas e 30 minutos da manhã, chegaram o Imperador e Imperatriz. Almoçaram no palacete do commendador Joaquim Bonifacio do Amaral.

« O Imperador, acompanhado de diversas pessoas, visitou o collegio Culto á Sciencia, gazometro, hospital de variolosos e Misericordia. A' tarde haverá *Te Deum*. Vai amanhã á colonia Sete Quêdas e Nova Colombia. A recepção foi estrondosa. »

As mesmas folhas mencionam os seguintes donativos feitos por S. M. Imperial:

Em Itú, S. M. o Imperador entregou ao Revd. vigario 1:000$ para ser distribuido pelos pobres, e em Jundiahy 300$ ao juiz municipal, para o mesmo fim.

Ao juiz de direito de S. Roque, 300$, ao de Sorocaba, 500$, para o mesmo fim; ao vigario da Piedade 500$, para os reparos necessarios em sua matriz; ao director da fabrica do Ypanema, 200$, para os pobres moradores nas immediações da fabrica.

Proseguia na capital a subscripção a favor dos variolosos.

Encerrara-se a exposição provincial.

Devia ter sido inaugurada hontem a linha da estrada de ferro que vai de Campinas a Mogymirim.

Escrevem-nos de Jacarehy:

« Tendo a familia do Sr. Lucio Caraça embarcado em uma canôa, afim de dar um passeio rio abaixo, no dia 21 do corrente, ao chegar ao termo do passeio, a canôa montou em um pão que estava encoberto pelas aguas, virando e lançando ao rio onze a 12 pessoas. Todos teriam succumbido, se não fossem os esforços de um homem, morador na margem opposta, e de uma parda pertencente ao Sr. Caraça; entretanto, apezar de todos esses esforços, asphixiaram se quatro pessoas, incluindo nellas o Sr. Chrysostomo, filho mais velho do Sr. Caraça. »

Noticia a *Actualidade*, de Campinas, em data de 25:

« Pelo trem das 11 horas de hontem chegou a esta cidade e segue hoje com destino á villa da Franca, uma força de 40 praças de linha, commandada por dous officiaes. Esta força foi requisitada pelas autoridades daquella villa, afim de restabelecer se a ordem alli alterada por occasião de proceder-se ao alistamento para o serviço do exercito. »

Escrêveram da Franca á *Provincia*, em data de 7:

« Hontem, á 1 hora da tarde, um grupo de cincoenta a sessenta paisanos dirigio se á matriz, em procura do livro e mais papeis relativos ao assentamento da nova conscripção para soldados. Não achando mais reunidos os mesarios, que haviam concluido seus trabalhos na vespera, nem o escrivão, que havia levado os papeis para fazer em casa o lançamento, foram os do grupo á casa do subdelegado Joaquim de Paula Guimarães, e dalli á casa do escrivão de paz, e, encontrando a este, obrigaram-no a entregar aquelles ditos papeis.

« D'ahi vieram todos fazer nova juncção á porta da matriz, onde deram alguns vivas, retirando-se depois em boa harmonia. Ignora-se até agora quem seja o motor deste attentado.

« Compareceram ao motim immediatamente o digno juiz de direito, Dr. João Feliciano da Costa Ferreira, e promotor publico, para providenciarem a respeito; mas, que fazer sem o delegado de policia, que estava ausente, e tendo levado comsigo algumas praças? »

PARANÁ.

O presidente da provincia achava-se em Paranaguá, para onde se dirigira afim de examinar as localidades de beira-mar.

No edificio da assembléa provincial fôra inaugurada a 12, a sociedade *Propagadora do Ensino*.

Fallecera na capital o negociante daquella praça, Domingos Corrêa Pinto.

RIO DE JANEIRO.

— De volta de sua excursão á provincia de S. Paulo, SS. MM. II. desembarcaram, no dia 31 de agosto, ás 10 horas da manhã, no arsenal de marinha, sendo recebidos pelo Sr. duque de Caxias e varios membros do ministerio, grande numero de officiaes do exercito e armada e numeroso concurso de pessoas gradas e do povo.

Uma força do batalhão naval fez a SS. MM. II. a guarda de honra, salvando as fortalezas e navios de guerra no momento em que o *America* chegou á barra.

SS. MM. seguiram immediatamente para S. Christovão.

— Foi approvado plenamente, nos exames a que se submetteu, na Faculdade de Medicina, o pharmaceutico Carlos Nehring, formado pela Escola de Pharmacia do Collegio Carolino Ducal de Brunsewich.

— Na Escola Polytechnica foi conferido o gráo de bacharel em sciencias physicas e mathematicas a Julio Alves da Cunha.

— Chegou á côrte, no dia 31 de agosto, a bordo do paquete *Rio Grande*, a commissão de engenheiros dirigida pelo Dr. Francisco José Gomes Calaça, que fôra incumbida pelo governo geral dos estudos preliminares da via ferrea de Cuyabá á Lagoinha.

Informam-nos que a extensão da linha explorada é de 123 kilometros; o estudo foi feito para uma estrada provincial, que, entretanto pode ser considerada como o começo da grande via de communicação que em um futuro, talvez não muito remoto, terá de ligar a provincia de Matto Grosso ás de Goyaz, Minas e S Paulo.

— Com 73 annos de idade falleceu em Itaguahy, na noite de 24 de agosto, o commendador Caetano José da Silva Santiago.

O finado, que era brasileiro adoptivo, pelo seu intelligente e honesto trabalho, adquerira uma fortuna regular, e dotado de coração bemfazejo estava sempre prompto a soccorrer os necessitados.

Occupou todos os cargos de eleição popular e de nomeação do governo, e achava-se ultimamente retirado a vida privada, por causa do máo estado da sua saúde.

Era coronel reformado da guarda nacional e commendador da ordem de Christo.

— Em Campos falleceu o antigo advogado Dr. Manoel Pires da Silva.

— Pelo ministerio da justiça:

Solicitou-se do da fazenda o pagamento:

Da gratificação annual de 900$000, alem do respectivo ordenado, que compete ao juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, na provincia de Pernambuco.

Da gratificação complementar de 1:050$ ao juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, e de 1:000$ ao do termo de Floresta, ambos em Pernambuco.

Que seja habilitada a thesouraria da provincia do Piauhy, com a quantia de 320$, para pagamento das despezas com a construcção de um novo escaler destinado ao serviço das visitas policiaes da cidade de Parnahyba.

Declarou-se ao presidente da provincia de Pernambuco, em solução ao officio n. 363, de 5 do mez findo, a que acompanhou o requerimento do bacharel Manoel Antonio dos Passos Silva, official da secretaria da faculdade de direito do Recife, reclamando contra a decisão da thesouraria de fazenda, em virtude da qual lhe fôra negado o pagamento da gratificação do lugar, que exercera, de juiz substituto da comarca de Olinda, que regularmente procedeu a mesma thesouraria, por ser manifesta a imcompatibilidade do bom desempenho de cada um daquelles empregos; e, portanto, incompativel o exercicio simultaneo de ambos, segundo a doutrina do aviso n. 89, de 4 de junho de 1847

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de agosto 3,641:293$068.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio, apezar de seu movimento ter sido insignificante, continuou a sustentar-se firme e em posição favoravel.

« Os bancos conservaram a taxa de 27 1/8 d. sobre Londres, e as letras particulares foram negociadas a 27 1/4 e 27 3/8 d.

« Sobre as outras praças não houve transacção alguma digna de mencionar-se.

« Nada se fez em soberanos. Um lote regular de ouro nacional obteve 1 1/2 % de premio.

« As apolices geraes de 6 % mostraram-se mais firmes do que nestes ultimos dias, experimentando seus preços alguma alta. Negociaram-se diversos lotes a 1:030$ e 1:0[illegible] a dinheiro.

« O mercado de acções esteve completamente paralysado.

« As vendas de café foram pequenas, assim como as de assucar, para o consumo local.

« Não se effectuou fretamento algum. »

BAHIA.

— Achava-se exercendo interinamente o cargo de chefe de policia o Dr. João Bernardo de Magalhães, juiz de direito de Itapecurú.

— Corriam [illegible] os trabalhos de classificação para o alistamento do exercito e da armada, na villa de Camamú.

— Fallecera, na capital, depois de longa enfermidade, o major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro. O finado era voluntario da patria, tendo partido para o Paraguay em 1875, adquirindo alli molestia a que succumbio. Era cavalheiro de Christo e tinha a medalha da rendição de Uruguayana. »

— Começaram, nas igrejas da capital, os exercicios do mez de Maria.

— Em virtude de reclamação do vigario capitular foi prohibida a representação do drama *Os Lazaristas*, que ia ser levado á scena no theatro S. João.

— Seguiram para o Rio de Janeiro as canhoneiras mexicanas *Democrata* e *Mexico*.

— No mez de agosto arrecadaram:

Alfandega	724:456$620
Mesa de rendas	164:610$581
Correio geral	5:474$600

— Nesse mez foram exportados da provincia 124 escravos, que pagaram de diversos impostos 1:248$000.

ALAGOAS.

— Por acto de 2 do corrente foram removidos, a pedido, o bacharel José Roberto da Cunha Salles da promotoria de Porto Calvo para a da Palmeira dos Indios, e o bacharel Manoel Felix Gitirana desta promotoria para a daquella comarca.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Comparecendo hontem, 38 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel José Ferreira, preso em 15 de dezembro de 1873, e pronunciado no art. 201 do codigo criminal, por haver, na noite daquelle dia, ferido levemente a José Justiniano de Figueiredo.

Tendo por advogado o dos presos pobres, o Sr. Dr. Luiz E. R. Vianna, foi absolvido, em vista da decisão do conselho de sentença.

Hoje serão julgados os réos João de Deus Santa Rosa Quintella e outros.

Manifestação honrosa.—A associação Amor á Beneficencia dos Talhadores de Carnes Verdes, em regosijo pela exclusão dos escravos daquelle serviço no mercado publico, como se acha consignada no respectivo regulamento; exclusão esta por tal associação, com toda justiça pretendida, ha longo tempo, com o louvavel fim de rehabilitar a classe nobilitando a profissão, que se rebaxara á ponto de desairar á todo e qualquer que lhe partence-se; em luzida passeiata, que se effetuou na tarde de ante-hontem, com uma banda de musica á sua frente e soltando foguetes do ar, foram comprimentar o Exm. Sr. commendador presidente da provincia, em palacio, e d'ahi dirigiram se para o mesmo fim á casa dos Srs. camaristas que prestaram sempre seu voto á causa tão sympathica e finalmente á do Sr. Victoriano Palhares, por serviços por elle prestado á associação, o que agradeceu, apreciando rapidamente o facto, e recommendando-lhes união, força e amor ao trabalho.

Nessa occasião foi tambem saudada a redacção deste *Diario* por ter sido prompta em publicar o que concernia á realisação de seus intuitos.

Ao anoitecer dispersou-se o grupo á rua do Visconde de Inhaúma, ponto em que se havia reunido.

Beneficio.—Em auxilio dos infelizes sacrificados ás consequencias lamentaveis das inundações havidas ultimamente em França, haverá hoje espetaculo no theatro de Santo Antonio.

Recommendando á leitura de nossos assignantes o respectivo programma, que é por demais convidativo, esperamos que ainda uma vez revele se philantropico o espirito daquelles que em occasião semelhante teem concorrido por seus actos de generosidade para que se nos considere, com justiça, um povo bemfazejo.

Obras publicas.—Ao meio dia de 14 do corrente receberá a secretaria das obras publicas propostas em cartas fechadas, para execução das seguintes obras: reparos da ponte da rua d'Aurora, da de Beberibe, e da do Porto da Madeira; reparos da cupula da casa de detenção. Os planos e orçamentos respectivos acham-se á disposição dos concurrentes na mesma repartição.

Questão religiosa.—Publicamos em seguida o libello crime offerecido pelo Sr. Dr. promotor publico da comarca de Olinda, no processo instaurado contra o 2º governador do bispado, padre Sebastião Constantino de Medeiros, que deverá ser brevemente julgado:

« Por libello crime accusatorio diz a justiça publica como autora, por seu promotor, contra o réo preso, padre Sebastião Constantino de Medeiros, por esta ou melhor forma de direito:

« E. S. C.

« 1.º P. que o padre Sebastião Constantino de Medeiros, tendo sido intimado, na qualidade de 2º governador do bispado em exercicio, para dar cumprimento a determinação do poder executivo, contida no aviso do ministerio do imperio de 12 de junho de 1873, pela qual se deu provimento ao recurso interposto pela irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife, da injusta sentença de interdicto contra ella proferida pelo ex-bispo desta diocese, Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, muito longe de obedecer a essa intimação, obstou sempre ou impedio que produzisse os seus devidos effeitos a alludida determinação.

« 2.º P. que a determinação do poder executivo de que se trata, é conforme á constituição e ás leis.

« 3.º P. que o réo commetteu o crime, impellido por um motivo frivolo.

« 4.º P. que o réo commetteu o crime com premeditação, isto é, havendo decorrido mais de vinte e quatro horas entre o designio que formara do mesmo crime e a execução deste.

« Nestes termos pede se a condemnação do réo no gráo maximo do art. 96 do codigo criminal, attento o concurso das circumstancias aggravantes dos §§ 4º e 8º do art. 16 do citado codigo, e nas custas do processo. E para que assim se julgue, se offerece o presente libello, que se espera seja recebido e afinal julgado provado.

« Requer-se a bem da accusação todas as diligencias legaes e especialmente a notificação das testemunhas indicadas na denuncia de folhas 2, para comparecerem na audiencia de julgamento da presente causa. Olinda, 6 de setembro de 1875.

—O promotor publico, *José Vicente Meira de Vasconcellos.* »

Luiz Dalhunty.—Por circumstancias imprevistas, fica transferido para segunda feira (13 do corrente), o beneficio d'esse pianista portuguez, nos salões do gabinete portuguez de leitura.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

Augusto Octaviano de Souza	20:000$000
Fernandes da Costa & C.	7:174$500
Oliveira Filhos & C.	5:000$000
A. Hyvernat & C.	800$000
H. Foster & C.	500$000
José Rodrigues de Souza	400$000

— O vapor *Pará* levou de nossa praça para a do Pará 1:000$ em notas e 1,000 £.

Páo d'Alho.—Escrevem-nos dessa villa:

« Vive por aqui um Ivo de tal, solto e livre, quando sobre elle pesa uma sentença do jury, confirmada pela relação, em que é elle condemnado a 3 annos, em consequencia de ter praticado um crime horrivel contra o pudor de sua propria filha menor.

« Noticio este escandalo em seu jornal, afim de ver se chama a attenção do Exm. presidente da provincia e do Sr. Dr chefe de policia. »

Notabilidade artistica.—Acha-se entre nós, vindo da Europa no paquete francez *Mendoza*, o Sr. conde Ernesto Patrizio de Castiglioni, verdadeira notabilidade na celebre arte de prestidigitação, assim classificada nas principaes capitaes da Europa, sobretudo na de Paris, onde os seus sorprendentes e maravilhosos trabalhos arrebataram as platéas, e occuparam a imprensa, maxime em tecer-lhe os mais pomposos elogios.

Não podendo demorar-se muito tempo entre nós, elle dá começo a seus trabalhos amanhã á noite, no theatro *Phenix Dramatica*, com o programma que vai publicado no logar competente

Mephistopheles.—Recebemos hontem do Rio de Janeiro os ns. 60 e 61, desse interessante jornal illustrado.

Jornal das Familias.—Para as respe

ctivas agencias nesta provincia, chegou o n. [illegible] d'esse apreciavel jornal de modas, contendo: Amor que casa, romance, por B. B.; A magua do infeliz Cosme, romance, por Job; A ultima receita, romance, por J. J.; Mosaico, por Paulina Philadelpha; Milagre, poesia, por B. J.; descripções do figurino de modas, dos trabalhos de bordados e de tapeçaria; as explicações do Jogo da Viagem e da gravura sobre a madeira.

Acompanha ao numero: um figurino de modas, colorido, quatro estampas de bordados, de moldes, de tapeçaria, e do Jogo da Viagem, e uma gravura sobre madeira.—A descida da cruz.

Continua a assignar-se a 12$000, por anno.

California. —Constava hontem (29 de agosto) diz o *Globo*, do Rio de Janeiro, na praça do Commercio que telegrammas recebidos dos Estados-Unidos, annunciavam terem suspendido os seus pagamentos o banco da California, em Baltimore e a casa commercial de Sterling & Ahrens, tambem de Baltimore, e relacionada com esta e outras praças do norte do imperio.

Vapor Pernambuco. —O Sr. gerente da companhia brasileira de navegação a vapor, diz o mesmo jornal, nos communica obsequiosamente o seguinte:

« Por telegramma de Lisboa, datado de 29 do corrente, foi communicado á directoria da companhia brasileira de navegação a vapor, ter alli chegado o vapor *Pernambuco* no dia antecedente, procedente de Glasgow, devendo seguir para o Rio de Janeiro, no dia 1º de setembro proximo futuro. »

Vapores do Pacifico. — Estamos informados, diz o mesmo jornal, que a companhia de paquetes do Pacifico fará ás pessoas que quizerem visitar a exposição do Chili, tomando nos seus vapores passagem de 1ª classe para ida e volta, um abatimento de 35 0/0 sobre o preço de £ 45. Esta reducção só vigorará até o ultimo vapor que daqui sahir em novembro. As sahidas dos vapores terão lugar em 3 e 18 de setembro, 1, 16 e 29 de outubro, 13 e 26 de novembro. »

Honroso. — Escrevem nos de Buique, em 2 do corrente:

« Hontem seguio para o Recife, o Sr. Dr. José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, que fôra removido para a comarca da Escada.

« Perto de 200 cavalleiros o acompanharam até a distancia de 3 leguas, seguindo muitos até a povoação da Pedra (7 leguas desta villa), sendo o mesmo Dr. encontrado, a uma legua distante daquella povoação, por sessenta e tantos cavalleiros, que tambem o esperavam para conduzi-lo até fóra da comarca.

« Via-se em todos os semblantes a tristeza, de que se achavam possuidos por tal separação, pois, na verdade todos os habitantes desta comarca, sem distincção de classe e politica, o estimavam.

« Soube este distincto magistrado captar a consideração, respeito e veneração de todos os comarcãos, a quem deixa gravadas indeleveis recordações. Jamais magistrado algum teve semelhante manifestação, o que prova a verdade do que levo dito, e sem medo de errar, posso asseverar, que, á excepção de meia duzia de homens absecados no vicio e na deshonra, não ha quem tenha deixado de sentir a retirada desse venerando magistrado.

« Parabens, pois, á comarca da Escada, por semelhante acquisição, que jámais encontraria quem mais respeite a toga que traja. »

Provincia da Parahyba. — Lemos no *Jornal*, de 7 do corrente:

« No collegio de Bananeiras, presidido pelo capitão Antonio Candido Thaumaturgo de Farias, compareceram 44 eleitores, que votaram do seguinte modo:

« Conselheiro Diogo Velho.... 44 votos.
« Dr. José Evaristo.......... 44 «
« Votação unanime.

« No collegio do Cuité compareceram 15 eleitores, cujo resultado foi o seguinte:

« Conselheiro Diogo Velho.... 15 votos.
« Dr. José Evaristo......... 15 »
« Votação unanime.

« *Resultado de todos os collegios*:

« Conselheiro Diogo Velho.... 396 votos.
« Dr. José Evaristo.......... 394 »
« Votação unanime.

« O Dr. José Evaristo da Cruz Gouvêa perdeu apenas os dous votos de dous irmãos seus, no collegio de Areia, que pela lei não podiam nelle votar.

Mysterios do Rio de Janeiro. — Recebemos a 25ª caderneta desse romance, editado no Rio de Janeiro pelo Sr. E Dupont.

Mequetrefe. —Ha quatro vapores não recebemos esse jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro, tendo certeza que não chegaram por elles os respectivos numeros á administração do correio desta provincia.

Alistamento para o serviço militar. —Foram expedidos os avisos seguintes:

« Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Com officio n. 278 de 4 do corrente, submetteu V. Exc. á consideração deste ministerio as seguintes decisões, dadas por essa presidencia a diversas consultas que lhe fez o 1º juiz de paz da parochia de Sant'Anna do Campo Largo, sobre a execução da lei e regulamento do alistamento para o serviço do exercito e armada: 1.º Que a expressão—graduado—de que trata o § 2º do art. 3º do dito regulamento, segundo foi explicado por aviso deste ministerio, de 15 de julho ultimo, á presidencia de Pernambuco, refere-se áquelle que tem graduação scientifica, e se o juiz de paz, que tiver menos de 30 annos, assim como os sargentos da guarda nacional, não gozarem de outras isenções, devem ser incluidos no alistamento, sem distincção dos demais cidadãos, pois o cargo não os isenta; 2º Que a cegueira, ainda que só em um dos olhos é um defeito physico, e como tal isenta do serviço militar o individuo que o tem; 3º Finalmente, que pela 2ª parte do § 7º do art. 3º do referido regulamento só dá-se isenção para mais um filho, quando o primeiro esteja isento por defeito physico ou enfermidade que o inhabilite para o serviço. Inteirado do que V. Exc. me communica, declaro-lhe em resposta que ficam approvadas a primeira e terceira das suas citadas decisões, sendo que a segunda não póde ser confirmada, por isso que a ordenança do exercito de 30 de janeiro de 1815 e a portaria de 7 de abril de 1824 estabelecem que a cegueira em um dos olhos não inhabilita o individuo para o serviço do exercito. Por esta occasião recommendo a V Exc. que a junta parochial deve comprehender em suas listas todos os cidadãos de 19 a 30 annos, que não pertencerem ao exercito e armada, limitando-se, quanto ás isenções, a mencional-as nas casas das observações das mesmas listas, afim de que a junta revisora possa tomar dellas conhecimento, conforme foi explicado pelo aviso deste ministerio, de 3 do corrente, dirigido ao 1º juiz de paz da freguezia do Sacramento desta côrte e publicado no *Diario Official* de 5 do corrente mez, que transmitti a V. Exc. com a circular daquella data. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.*—Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1875. »

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio de 13 do corrente communica V. Exc. que o juiz de paz, presidente da junta de alistamento da parochia do Senhor Bom Jesus da Barra, participou-lhe que se haviam terminado os trabalhos de alistamento da mesma freguezia, consultou se deviam elles ser considerados nullos, por isso que, ignorando a disposição relativa á incompatibilidade de servirem conjunctamente na junta dous irmãos, funccionara com o subdelegado, com quem está nesse gráo de parentesco. Comquanto a incompatibilidade de que se trata já esteja resolvida por aviso de 23 de julho ultimo, attendendo todavia a que o facto allodido não constitue vicio substancial para os trabalhos feitos e que estes têm de ser reconsiderados pela junta revisora, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e em solução ao dito officio, que deve ser mantido o alistamento organisado por aquella junta parochial.—Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro. »

« Illm. e Exm. Sr.—Com officio n. 239 de 2 do corrente, communicou V. Exc. que, tendo o juiz de paz da freguezia de S. José dessa capital consultado se devia fazer parte da junta de alistamento daquella freguezia o respectivo parocho collado, conego João José da Costa Ribeiro, que se acha suspenso de suas ordens por acto do Revd. diocesano, ou o vigario interino, Fr. Antonio de Santa Rita, nomeado pelo mesmo prelado, resolveu V. Exc. que fosse convocado o primeiro; porquanto, embora suspenso de ordens, continúa a perceber a congrua, [illegible] com as ordens do ministerio da [illegible]. Em resposta, declaro a V. Exc. que, não exercendo o dito conego as suas funcções de parocho, [illegible] perceba o respectivo vencimento, não [illegible] condição da lei para ser membro da junta de alistamento; comprindo, portanto, que para [illegible] seja chamado o referido vigario interino.—Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco »

Incompatibilidade. —Foram expedidos os seguintes avisos:

« Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—O governo imperial, á vista da doutrina do aviso n. 227 de 30 de julho de 1860, e outros, approva o acto pelo qual V. Exc. dispensou ao cidadão Raymundo Nonato da Silva [illegible], visto que, tendo elle aceitado, e exercendo o emprego de thesoureiro da thesouraria de fazenda dessa provincia, [illegible] e não podia mais exercer o cargo de vereador da camara municipal da capital, embora houvesse solicitado e obtido a exoneração daquelle emprego. O que communico a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 54 de 24 do mez findo. Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da Cunha Figueirêdo.*—Sr. presidente da provincia de Minas Geraes. »

« 1ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 44 de 11 de junho ultimo, submetteu V. Exc. á consideração do governo imperial o que dirigio ao cidadão Manoel Claudino Arroxellas Jayme, declarando que não podia elle accumular os empregos de amanuense e thesoureiro da secretaria da policia dessa provincia com o cargo de juiz de paz, e portanto devia optar entre este e os referidos empregos. De accordo com o aviso do ministerio da justiça de 20 do corrente, cabe me dizer a V. Exc. que foi acertada a sua decisão, á vista dos principios estabelecidos pelos avisos ns. 89 de 4 de junho de 1847, 43 de 22 janeiro de 1867 e 133 de 27 de abril de 1872.—Deus guarde a V. Exc.—*José Bento da Cunha Figueirêdo.*—Sr. presidente da provincia das Alagôas. »

— Declarou se ao presidente da provincia do Maranhão que bem decidio a consulta do juiz de direito interino da comarca do Alto-Itapicurú, declarando ser incompativel a accumulação dos cargos de contador e curador geral de orphãos com o de promotor dos residuos, em vista do aviso n. 48 de 25 de fevereiro de 1864, combinado com os arts. 91 e 170 do regulamento n. 5,737 de 2 de setembro do anno passado; porquanto, segundo a circular de 4 de junho de 1847, manifesta é a repugnancia do exercicio cumulativo daquelles lugares.

Conselho de estado. —A' secção de justiça do conselho de estado, sendo relator o Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, foi remettido, a 26 do corrente, o officio do presidente do tribunal do commercio, afim de consultar com seu parecer sobre a decisão pelo mesmo presidente proferida [illegible] representação da junta dos corretores desta praça, pedindo providencias no sentido de obstar-se a venda, em leilão, de acções de diversos bancos e companhias

Bens pertencentes á massas fallidas. —Pelo ministerio da justiça declarou se em 27 de agosto ao presidente da provincia do Maranhão, em solução ao officio n. 4 de 18 de junho ultimo, que sobre a duvida proposta pelo escrivão especial do commercio, foi ouvido o conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional; e, de accordo com seu parecer e á vista das terminantes disposições do codigo e regulamentos commerciaes, não é necessaria a presença de escrivão nas vendas, em leilão mercantil, de bons effeitos e mercadorias pertencentes á massas fallidas.

Ministerio do imperio. —Foi expedido o seguinte aviso:

« Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—A thesouraria de fazenda, tendo em vista o parecer do respectivo procurador fiscal, que declarára competir ao vice-presidente da provincia em exercicio, tenente coronel Olorico Brasilino de Albuquerque Rosa, o ordenado integral do cargo de presidente desde a data do decreto que concedeu a exoneração desse cargo ao bacharel Adolpho Lamenha Lins, pagou nessa conformidade ao referido vice-presidente o ordenado integral desde o dia 2 de fevereiro do corrente anno, data do decreto da exoneração, até o dia em que tomou posse da administração o novo presidente nomeado. E submettendo ao governo imperial a approvação deste acto, por officio de 15 de maio sob n. 6, pede a mesma thesouraria uma decisão que sirva de regra para casos futuros.

« Não tem fundamento o parecer fiscal, porquanto o principio adoptado é que os actos do governo produzem seus effeitos na côrte pela publicação no *Diario Official*, salvo se antes houver communicação especial, e nas provincias desde a data em que chega ao conhecimento das autoridades competentes semelhante publicação ou a communicação especial.

« Ao vice-presidente, portanto, competeria o ordenado integral do cargo de presidente desde a data em que a administração da provincia tivesse conhecimento official da exoneração do bacharel Lamenha Lins; o que só se poderia verificar depois de 26 do sobredito mez de fevereiro, pela data da publicação do acto nesta côrte, e pela partida do paquete para os portos do norte.

« Entretanto, como o bacharel Lamenha Lins, que se achava então na provincia de Pernambuco no gozo de licença para tratar de sua saúde, recebeu o ordenado até 26 do mesmo mez, dia da terminação da licença, tendo conhecimento da exoneração posteriormente a essa data, compete ao tenente-coronel Rosa o ordenado por inteiro, mas sómente do dia 27 em diante; assim deve restituir o que de mais recebeu a contar de 2 a 26 daquelle mez. O que V. Exc. fará constar á thesouraria de fazenda.—Deus guarde a V. Exc. — *José Bento da Cunha e Figueirêdo.* — Sr. presidente da provincia do Piauhy. »

Ministerio da justiça. —Foi expedido o seguinte aviso, em 26 de agosto, ao presidente da provincia do Espirito Santo:

« Illm. e Exm. Sr—Em solução ás duvidas propostas pelo juiz municipal supplente do 1.º districto criminal do termo de Nova Almeida, e constantes das copias annexas ao officio dessa presidencia, de 16 de junho ultimo, sob n. 51, declaro:

« 1.º Que, se o referido termo está fóra das condições do art. 31 da lei de 3 de dezembro de 1841, não póde ter em si fôro civil, que será extincto, como prescreve o art. 1º do decreto n 276 de 24 de março de 1843, permanecendo, porém, em exercicio, até effectuar-se a extincção, o supplente do juiz municipal, de accordo com o art. 33 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« 2.º Que o supplente do juiz municipal em exercicio effectivo, só tem direito á gratificação complementar do ordenado do juiz letrado; e quando, havendo termos reunidos, os respectivos supplentes assumirem a jurisdicção plena, entre estes será dividida aquella gratificação na forma do § 13 do art. 29 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.

« 3.º Que, finalmente, o supplente do juiz municipal póde chamar para as audiencias e preparo dos processos os escrivães dos delegados e subdelegados de policia do respectivo termo, conforme dispõe o art. 82 do regulamento n. 4,824 de 22 de novembro de 1871. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque* »

Supremo tribunal de justiça. — Na sessão de 28 de agosto:

O Sr. conselheiro Veiga expoz os fundamentos *pró* e *contra* da

Revista crime n. 2,226, da relação da Fortaleza.—Recorrente a justiça, por seu promotor; recorrido Virgilio Leonel de Alencar.

Feita a exposição, passou os autos ao Sr. barão de Montserrat.

O Sr. conselheiro Messias de Leão expoz os fundamentos *pró* e *contra* da

Revista commercial n. 8,753, de Pernambuco.—Recorrente Feliciana Maria Olympia, recorridos a viuva e herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro da Silva.

Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Cerqueira.

Conselho supremo militar. —Na sessão de 28 de agosto foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito. — Alferes Thomaz Thompson Flores, accusado de falta de respeito e obediencia ao seu superior, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença, pelo que dos autos consta, visto como a falta unicamente provada é meramente correccional.

Soldado José Antonio Ornella, accusado de homicidio, condemnado a ser arcabuzado; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença, para condemnarem o réo á pena de prisão perpetua com trabalho.

Dito Manoel Joaquim Ramos do Espirito Santo, accusado de insubordinação, condemnado em dous annos de trabalho nas fortificações; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Ditos André Joaquim Cardoso e Joaquim Francisco do Nascimento, accusados de haverem deixado fugir um preso sentenciado que estava sob sua guarda, sendo absolvido pelo conselho de guerra o réo André Joaquim Cardozo, e condemnado o réo Joaquim Francisco do Nascimento a ser posto no lugar do fugitivo, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença, impondo ao réo Joaquim Francisco do Nascimento a pena de quatro annos de prisão com trabalho.

Ditos Manoel José de Oliveira, Francisco Rodrigues Vianna, Januario José Ferreira da Silva, Raf[illegible] Antonio Alves e Manoel Antonio de Almeida, accusados de primeira deserção simples, condemnados, cada um, em seis mezes de prisão; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Dito [illegible] José de Queiroz, accusado de primeira deserção aggravada, condemnado em 4 mezes de prisão por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Antonio Mathias do Nascimento, accusado de primeira deserção aggravada, condemnado em oito mezes de prisão por se ter apresentado voluntariamente, passados tres mezes, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito José Joaquim de Lima e Benedicto José dos Anjos, accusados de segunda deserção simples, condemnados, cada um, em dous annos de trabalhos publicos, foram, por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Passageiros —Seguem para os portos do sul pelo vapor *Ceará*:

Dr. Fortunato Augusto da Silva, sua senhora e 3 filhos, D. Alexandrina d'Oliveira, 1 neto, e 1 criado, Luiz Keller, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, Dr. Domingos José Gonçalves Ponce de Leão, sua senhora e 2 escravos, Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, Herculano Alves da Silva, D. Annunciada Camilla A. da Silva, D. Alexandrina Cavalcante de Albuquerque e 1 criada, Thomas Holden, Frederico Carlos da Cunha, José Guedes Nogueira e sua filha, coronel Gavaquinho, Silverio Fernandes de Araujo Jorge, sua senhora, 1 filho e 2 criados, Manoel Alves Lessa, Dr. João Vieira de Araujo e sua senhora, J. Binder, José Leopoldo Bourgard, 2º cadete Manoel Alves d'Oliveira, Pedro Gonçalves Carneiro Leão, José Francisco Taboca, Lidia, Brazilia, Flora, João Machado Soares, Antonio Bona, David da Silva, José Ribeiro Pontes, João Dias, 3 praças de pret e 17 escravos a entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Pará*:

Barão do Campo Alegre, sua senhora e 2 filhos, Anselmo, Maria e Maria, Antonio Alves Pinheiro, cabo José Ferreira da Motta, 1 imperial marinheiro, Elviro Augusto Terxeira, Francisco José Alves Guimarães, Adolpho A. Guimarães, Dr. Alfredo Affonso Ferreira, F. O. Veil [illegible] Lisa, 1 soldado, Dr. Antonio J. Barros Sobrinho, Raymundo Frederico Krappa, Amelia Eufemia dos Santos, Justino da Motta Silveira, Francisco Xavier R. Pinheiro, Roberto Francisco Nogueira, Francisco Accioli da Cunha, Joaquim Praxedes dos Santos, Quintiliano Gonçalves Ribeiro. Adão Mathias, Antonio Joaquim Farias, Francelino José Mariz, Maria Gloria de Jesus, M. J. Teixeira Pinto, Manoel Luiz Carneiro Albuquerque, Joaquim Fagundes, Manoel Leite, Antonio Pereira, Manoel da Costa Cavalcante, um imperial marinheiro, 16 praças do exercito, 4 da armada e 1 imperial marinheiro. Raymundo Theodorico Costa, 1 soldado de marinha, 7 praças do exercito, Manoel da Silva Rodrigues, J. J. Oliveira Santos, Antonio Nunes Raposo, 2 imperiaes marinheiros, 1 praça do exercito, José Francisco Oliveira Camões, Antonio José S. Frazão, Luiz Ferreira, Antonio Alves, Thomaz Gaslast, 1 machinista, 1 soldado e 1 mestre, Melchior B. Franco, 1 escravo, 15 emigrantes, coronel Alencastre, José de Oliveira, 2 praças da armada, 1 soldado, Dr. José Paes Carvalho, Johan Haas e sua familia, Valmagio Giovani, Riciote Roberto, Paglioni Baptista, Andrea Francisco, Castangore Giovani, Anarito Dominico, Eurico Persivati e familia, Benigno Fernandes, Alejo Pensada.

Loteria do Rio de Janeiro. —Resumo da lista da [illegible] loteria [illegible] em beneficio das obras do Hospicio de Pedro II, extrahida a 20 de agosto:

N. 4333 20:000$000
N. 1485 10:000$000
N. 2615 4:000$000
N. 176 2:000$000
Ns. 4195 e 5000—1:000$ á cada um.
Ns. 4444, 4893, 5264, e 5844—800$ á cada um.
Ns. 317, 1191, 1262, 1419, 1837, 2172, 4122, 4507, 4743 e 5551—200$ á cada um.
376, 647, 1298, 1528, 1729, 1775, 1821, 1843, 1852, 2000, 2354, 2886, 2890, 3131, 3328, 3421, 3840, 4816, 5328 e 5998—100$ á cada um.
Ns. 82, 114, 306, 311, 314, 353, 377, 416, 838, 865, 931, 955, 997, 1334, 1335, 1456, 1797, 1776, 1879, 1973, 2041, 2277, 2402, 2453, 2567, 2738, 2949, 2973, 3010, 3124, 3171, 3391, 3447, 3512, 3616, 3627, 2929, 4012, 4235, 4238, 4237, 4268, 4448, 4556, 4760, 4932, 5017, 5103, 5134, 5153, 5168, 5298, 5456, 5530, 5710, 5790, 5825, 5893, 5960 e 5975—40$ á cada um.

— Telegramma recebido annuncia que corre sabbado, 11 do corrente, a loteria 582, a beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Loteria da provincia. —A que se acha á venda é a 161ª, a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, cuja extracção terá lugar sabbado, 11 do corrente.

Casa de detenção. —Movimento do dia 8 de setembro de 1875:

Existiam presos 353, entraram 2, sahiram 2, existem 353.

A saber:

Nacionaes 271, mulheres 16, estrangeiros 29, escravos 29, escravas 8.

Alimentados pelos cofres publicos 270.

A saber:

Sãos 255, enfermos 15.

Movimento da enfermaria.

Teve alta:

Luiz Ramos Pereira.

Leilão. —Hoje, effectua o agente Dias, o leilão de diversos livros de direito, bellas lettras, sciencia, litteratura, etc., etc., no escriptorio da rua do Commercio n. 48. Ao meio dia em ponto começará o leilão.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 6 de setembro de 1875:

Alberto, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; variolas.

Antonio Maria Marques, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista; convulsões.

José Francisco Barbalho, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; insufficiencia metral.

Vicente Ferreira, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; dilatação da aorta.

Vital José da Silva, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Antonio José de Oliveira, pardo, Maranhão, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; phtysica pulmonar.

Antonia Margarida Xavier Faria, parda, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, preto, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; espasmo.

Eduviges Pacifica Barroso, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; metro peritonite.

Manoel, escravo, preto, Ceará, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; phtysica.

Isabel, escrava, preta, Pernambuco, 50 annos solteira, Boa-Vista; bexigas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Reunião Popular

POR

José Maria de Albuquerque Mello.

No domingo, 19 do corrente mez, no theatro Santo Antonio, pelas 11 horas da manhã, haverá uma reunião popular, convocada pelo republicano José Maria de Albuquerque Mello.

Fazem objecto desta conferencia duas these: 1ª, a magistratura, 2ª, o credito agricola, ou os interesses da lavoura.

José Maria, será o orador do dia, e quanto á 1ª these procurará demonstrar a verdadeira posição social que deve ter a magistratura, seu caracter em relação á politica, e aos interesses individuaes, e da sociedade.

Quanto a 2ª these, se esforçará por mostrar as causas que retardam o progresso da industria agricola, e a influencia que a politica deve exercer sobre a classe dos agricultores, apontando alguns meios que facilitem a solução d'aquelles dous problemas.

O cidadão José Maria, convida a todos os seus amigos, e ao directorio do partido liberal, para fazer-lhe a honra de comparecer, aos redactores das diversas folhas liberaes desta provincia, a todos os homens do povo que se interessam pela causa democratica, e muito especialmente convida ao Exm Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, fundador da associação auxiliadora da lavoura, bem como os membros desta associação.

Recife, 9 de setembro de 1875.

José Maria de Albuquerque Mello.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar a um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunido nos ouvidos e sobretudo belliscadura no estomago, muitas vezes até uma afecção dos intestinos.

Recommendamos as febres longas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, [illegible] desgraçadamente os vinhos de quina são muito fracos, e porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas; nunca [illegible]

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póe ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia; junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito do *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeiro desse na exposição universal de 1855.

N 390. — Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Nenhum chimico tem podido até hoje dizer-nos em que consiste os principaes curativos do oleo de figado de bacalhão. Porém não importa: Basta que se saiba que é um remedio seguro e efficaz para os pulmões debeis e as gargantas enfermas, para as glandulas escrofulosas e os systemas extenuados. Porém aqui deve se fazer uma reserva distinctiva.

Deve ser puro e legitimo, pois que do contrario para nada presta. Se desejais ter neste particular uma completa segurança, confiai-vos unicamente —o que podeis fazer com toda a segurança—do oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp; extrahidos de figados frescos, á prova contra todas as mudanças de climas, excellente em todos os respeitos. O agente balsamico póde ser iode, brome, ou qualquer outra cousa. Porém [illegible] um segredo da natureza, sabemos [illegible] que o elemento conservador da vida, seja qual for, nelle existe. Os doentes macilentos e pallidos, martyrisados pela tosse e extenuação pelos copiosos suores nocturnos, deverão para desde já lançar mão deste especifico approvado, se é que dão o menor apreço ás suas saúdes. Porém por amor de vós mesmos, não percais tempo; toda a demora é fatal.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 9 de setembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 7$700 por 15 kilos. [illegible]
Dito [illegible] — [illegible] por 15 kilos, em 6 do corrente.
Dito [illegible] 2ª sorte — 5$700 por 15 kilos, em 6 do corrente.
Couros salgados seccos — 447 rs. o kilo, hoje.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v 27 d. por 1$, do banco, hoje.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 26 3/4 d. por 1$000, do banco, hoje.
Cambio sobre Hamburgo — a 90 d/v. 438 rs. por R. M., do banco, em 6 do corrente.
Cambio sobre Pariz — a 90 d/v. 353 rs. o franco, do banco, hoje
Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 99 0/0 de premio, do banco, em 6 do corrente.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 98 0/0 de premio, hoje.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 101 0/0 de premio, em 6 do corrente.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 5 d/v ao par, em 6 do corrente.
Dito sobre dito — a 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hoje.

Candido Acolforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	143:444$350
Idem do dia 9	25:234$258
	168:678$608

Descarregam hoje 10 de setembro.

Barca ingleza — *Talisman* — farinha já despachada para o 1º ponto.
Patacho allemão — *Pfeil* — (atracado) varios generos para alfandega.
Patacho inglez — *Clara* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Importação.

Brigue dinamarquez *Rota*, entrado de Cabo Verde em 6 do corrente e consignado a Harm Lundgren, manifestou:

Sal [illegible] alqueires a ordem.

Barca ingleza *Talisman*, entrada de Baltimore em 7 do corrente e consignada a Phipps Brothers & C., manifestou:

Farinha de trigo 3,750 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Alfazema 19 saccos a Pedro Rodrigues de Oliveira.

Café 2 meias barricas a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Cravo da India 2 saccos a Fernandes & Irmão.

Erva doce 4 saccos a Fernandes & Irmão.

Farinha de trigo 300 barricas a Manoel da Silva Santos. Fumo 43 caixas a Silva Guimarães & C., 77 caixas a Beltrão & Filho, 19 caixas aos consignatarios, 1 caixa, 6 rolos e 3 surrões a Bourgard & C., 20 rolos e 3 surrões a Joaquim José de Azevedo, 61 pacotes e 34 rolos a José Maria Palmeira.

Impressos 1 caixa a Ferreira Maia & C.

Massas italianas 590 caixas a Beltrão & Filho. 1 a Fernandes & Irmão. Machinas de costura 5 caixas a Soares Leite Irmãos 2 a Adamson Howie & C. Massa de tomate 4 caixas a J. José R. Mendes, 2 a Beltrão & Filho.

Objectos de louça 2 caixas a Pinto Barbosa & C.

Plantas 6 volumes a Theodoro Christiansen.

Carga da Bahia.

Alhos 168 canastras a Angelino José dos Santos Andrade. Azeite de palma 10 caixas a Domingos A. Matheus.

Charutos 1 caixa aos mesmos, 7 caixas a Domingos da Costa Ferreira, 4 a Gama & Silva Brito. Chapéos de sol 3 caixas a Oliveira & Irmãos, 4 a Francisco X. Ferreira.

Fardamento 5 caixas ao commandante da corveta *Ypyranga*.

Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No patacho allemão *Alerte*, carregaram: para Buenos-Ayres, P. Brothers & C. 320 barricas com 37:712 kilos de assucar branco e 190 ditas com 22,204 ditos do dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Wilfredo*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 13,944 1/2 kilos de assucar branco e 80 ditas com 5,919 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez [illegible], carregaram: para Lisboa, R. da Cunha & C. [illegible] saccas com 9,080 kilos de algodão.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: para Parnahyba, L. G. da Silva & Filho [illegible] com 240 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregou: T. Christiansen 50 saccas com 3,750 kilos de assucar mascavado e 70 ditos com 5,250 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *A. dos Anjos*, carregaram: para o Natal, J. A. da Costa [illegible] 1 barrica com 77 1/2 kilos de assucar refinado; para Macáo, J. B. de Carvalho 2 ditas com 161 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	2:705$080
Idem do dia 9	409$706
	[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 6	13,008
Idem no dia 9.	
Primeira porta	115
Segunda porta	270
Terceira porta	227
Trapiche Conceição	50
Dito da alfandega	
	13,670

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas na trapiche da alfandega.

No dia 1 a 6	5
No dia 9	—
	5

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 6	3
No dia 9	—
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	5:795$825
Idem do dia 9	1:568$100
	7:363$925

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	17:723$741
Idem do dia 9	3:035$845
	20:759$586

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 4	13:236$572
Idem do dia 6	1:547$543
	14:784$115

Thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de setembro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 9.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 47, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Wifredo*, capitão T. Beltran, carga assucar e aguardente.

Portos do norte—Vapor nacional *Pará*, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *S. Salvador*, commandante Beltrão, carga varios generos.

Maceió e escala—Vapor brasileiro *Mandahu*, commandante Pinto, carga varios generos.

EDITAES.

Edital n. 57.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 23 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta do mesmo thesouro, para ser arrematada por quem maior vantagem offerecer, no dia 30 de setembro proximo vindouro, pelo meio dia, a obra dos reparos da estrada da Magdalena, orçada em 8:336$110, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 27 de agosto de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos de empedramento da estrada da Magdalena.

1.ª

Os reparos geraes da estrada da Magdalena serão feitos de conformidade com o orçamento junto, organisado pelo engenheiro João Bezerra de Mello, em data de 1º de junho do corrente anno, na importancia de 8:336$110.

2.ª

As obras terão começo no prazo de 15 dias, e serão concluidas no de 4 mezes, contados da assignatura do contrato.

3.ª

O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, na proporção da obra feita, sendo a responsabilidade da obra tres mezes depois de sua conclusão.

4.ª

A espessura do empedramento da estrada supradita, e dimensões das pedras, será determinada pelo fiscal do governo, e para tudo o mais que não estiver especificado no orçamento, seguir se-ha o que prescreve o regulamento vigente.

Escriptorio do districto suburbano, 26 de agosto de 1875.—O engenheiro, Felix Ramos Lieutier.

Conforme.—O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme.—M. A. Ferreira.

— De ordem do Dr. inspector geral se faz constar que, tendo de ser provida por concurso a cadeira publica de ensino primario do sexo masculino, actualmente vaga, da povoação de Quipapá fica marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de setembro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 27

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 13 do corrente, na porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos, a mercadoria abaixo declarada, que deixou de ser despachada dentro do prazo marcado no edital n 16:

Forte do Buraco.

Marca diamante J.—Quatrocentos barris com polvora, pesando liquido legal 4,390 kilos, no valor de 6:118$170, vindo de Londres no navio allemão *Franz*, descarregado em 29 de dezembro de 1874 e consignado á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 9 de setembro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. José Domingues da Silva, juiz de direito interino do civel da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 16 do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, as propriedades seguintes:

Sitio—[illegible] sob n. 1, na estrada da Passagem, tendo de frente de norte a sul pela via-ferrea 2,541 palmos de fundo de leste a oeste 1,458 palmos, e do lado do fundo onde alarga mais 1,850 palmos, [illegible] ao norte em toda a extensão do sitio o rio Beberibe, e ao lado do sul atravessado das duas estradas reaes; passando pelo fundo a estrada publica do Recife a Olinda, e do outro lado pela via-ferrea, como acima fica dito; 8 viveiros de peixe, muitas arvores de fructo de differentes qualidades, como sejam coqueiros, sapotiseiros, laranjeiras de diversas qualidades, jaqueiras, mangueiras, cajueiros e muitas outras; um parreiral; jardim com differentes flores e arvores exquisitas, 3 cacimbas, sendo uma d'agua de beber, 2 banheiros de pedra e cal, sendo um para agua salgada e outro para agua doce, 3 portões de ferro, tendo á entrada de cada um delles uma casa para hospedes com caramanchão de ferro, mais outra casa para hospedes junto á casa de banhos.

Uma casa de vivenda de pedra e cal de sobrado de um andar e sotão, tendo 83 palmos de fundo e 86 de frente, tendo no andar terreo 5 salas e 6 quartos, no 1º andar 6 salas, 5 quartos e 1 gabinete, e no sotão 2 saletas e 6 quartos, tendo ainda no 1º andar um copiá puxado fóra, coberto, tendo no andar terreo uma puxada, que comprehende a cozinha e mais 5 compartimentos, tendo 2 maiores e 3 menores, sendo a cozinha bastante espaçosa, cocheira grande e estribaria com relação a esta, tudo de pedra e cal: bem como um deposito para agua e um lago para aquaticos, um chafariz, estando toda a propriedade descripta em bom estado de conservação: bem como a calçada que circula todo o predio e comprehende mais 3 gallinheiros de pedra e cal, e vai novamente á praça a referida propriedade no dia acima indicado com o abate da 5ª parte por 24:000$000, por execução de Rocha & C., contra seus devedores Ludgero Teixeira Lopes e sua mulher D. Aurelia Moreira Lopes, á requerimento de Antonio Gomes Pires & C., tambem credores exequentes dos mesmos Ludgero Teixeira Lopes e sua mulher. E não havendo lançador, será adjudicado aos mesmos credores exequentes e hypothecarios Rocha & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, a 9 de setembro de 1875. Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

José Domingues da Silva.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei:

Faz saber a quem interessar, que havendo o Exm. Sr. presidente da provincia autorisado á Illm. camara municipal para mandar aferir nos proprios estabelecimentos commerciaes os pesos e balanças que não possam sem grande inconveniente ser conduzidos para serem aferidos nesta repartição, lhe foi semelhante resolução communicada pelo Sr. vereador commissario, afim de que fazendo-a publica, seja feita esta concessão áquelles, que requererem razoavelmente.

E para que chegue a noticia a quem interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 9 de setembro de 1875.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

DECLARAÇÕES.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874—75, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança; depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 %.

Consulado provincial, 1.º de setembro de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha, Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n 45, que se presta por obsequio.

Empreza do gaz do Recife.

Respeitosamente scientificamos ao publico e aos nossos freguezes que fechamos o nosso armazem á rua do Imperador n. 31, e abrimos um espaçoso salão, na fabrica do gaz, onde encontrarão á venda todos os apparelhos necessarios para qualquer casa ou estabelecimento.

Para commodidade dos seus freguezes existe na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9, (outr'ora rua do Crespo) uma caixa desta empreza, onde poderão depositar por escripta todas as reclamações; e, sendo esta com urgencia, devem ser dirigidas directamente ao abaixo assignado na fabrica do gaz, que dará promptas providencias.

Recife, 9 de setembro de 1875.

T. A. Drew,
Gerente.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em comprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 30 de agosto ultimo, manda fazer publico que no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebe propostas por cartas fechadas, para execução das seguintes obras: reparos da ponte da rua da Aurora, ditos da ponte de Beberibe e do Porto da Madeira, ditos da cupula da casa de detenção; os planos e orçamentos, e clausulas especiaes acham-se á disposição dos concurrentes, na secretaria desta repartição.

Repartição das obras publicas, 4 de setembro de 1875.—No impedimento do official, o conductor,
Manoel da C. Pereira.

Grande concerto no theatro de Santo Antonio

Segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, terá lugar o concerto em beneficio dos artistas Sabino Romão de Luna Freire e José Cornelio dos Santos, no qual tomarão parte os distinctos artistas Eva Carlany, Aurelia Dutalise, Antonio Martins, Carneiro, e os beneficiados. Os bilhetes estarão no mesmo theatro no dia do concerto.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.

De ordem do R.·. Ir.·. Ven.·. são convidados todos os Ir.·. da Aug.·. Loj.·. Conciliação, á rua de Marcilio Dias, afim de se tratar de materia de grande transcendencia, sabbado 11 do corrente, ás 6 horas da tarde. Recife, 9 de setembro de 1875.—E.·. V.·.

O secretario,
Manoel Augusto Moreira.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em hasta publica nos dias 11, 13 e 23 do corrente, para ser arrematado por tempo de um anno o aluguel das casinhas da ribeira, por 200$, e os impostos seguintes: aferição de pesos e medidas, sendo o arrematante obrigado á aferir os da mesma camara sem indemnisação alguma, por 1:123$; 80 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados os pés para uso do proprietario, por 1:085$; 500 rs. por cabeça de gado vaccum, por 456$; [illegible] de planta, por 390$; mascates e [illegible], por 118$; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, por 61$; 120 rs. por carga de qualquer producto ou genero exposto á venda no mercado publico, por 60$; 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 12$500; 320 rs [illegible]

por carga de peixe, por 12$; e repeso do açougue publico, por 40$.

Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 2 de setembro de 1875.

José Eustaquio Maciel Monteiro,
Pro-presidente.
Marcellino Dias de Araujo,
Secretario.

Juizo dos feitos da fazenda.

Em audiencia publica de 17 de setembro do corrente anno, e perante o Sr. Dr. juiz substituto do dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte :

A casa n. 70 da rua da Imperatriz, tendo 2 salas, pequeno sotão interno, quintal murado, e medindo 14 1\|2 de vão, 81 de fundo, avaliada em 3:000$, para pagamento do que deve a fazenda provincial Francisco Maia Côrte.

A casa n. 1 na rua do Quiabo (Pôço), com 40 palmos de frente, 65 de fundo, sotão com 2 quartos, tendo a casa 4 janellas, 2 portas, terraço na frente, e no fundo 4 salas, 7 quartos, cozinha dentro, despensa, quintal com 2 quartos, estribaria e cacimba com banheiro, avaliada em 8:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o Dr. Joaquim Moreira Pinto, por Antonio José Pinho.

A casa terrea na rua do Quiabo n. 1 (Pôço), tendo 4 salas, 8 quartos em baixo, 3 no sotão, cozinha dentro, quintal murado, cacimba só, 2 portões, um de ferro e outro de madeira, 4 janellas e 2 portas de frente, estribaria, 2 quartos no referido quintal, copiares na frente e no fundo, mede 40 palmos de vão e 70 ditos de fundo, com jardins lateraes, avaliada em 4:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio José Pinto.

A casa terrea e olaria na Porta d'Agua (Monteiro), solo foreiro, com 33 palmos de frente, 73 de fundo, 2 salas, 4 quartos, sendo um puxado fóra, cozinha externa, 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas de cada lado, e grande sitio, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

A casa terrea n. 1, sita nos Coelhos, tendo 30 palmos de frente, 60 ditos de fundo, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, e solo foreiro, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve a mesma fazenda José de Amorim Lima.

Um sobrado de um andar na rua dos Gatos n. 17, o qual tem no andar terreo 5 quartos, estribaria, e no superior 4 salas, 4 quartos, e mede 81 palmos de vão e 31 ditos de largura, em mão estado, avaliado em 1:800$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

A casa assobradada n. 110, em solo proprio, na rua do Coronel Suassuna, tendo em cima 1 sala, 2 quartos, varanda de ferro e 2 portas de frente ; em baixo 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, quintal murado, com portão para a rua do Caldeireiro, e mede 18 palmos e 6 pollegadas de frente e 78 ditos e 5 ditas de fundo, avaliada por 6.000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Militina dos Santos Jorge.

Um sobrado n. 56, na estrada de Luiz do Rego, com 36 palmos de frente, 109 de fundo, com dous andares, tendo em cada andar 3 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba, e tendo as mesmas commodidades o andar terreo, edificado em solo proprio, avaliado por 8:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o hospital inglez. Recife, 31 de agosto de 1875.

O escrivão,
Luiz Cintra.

Juizo dos feitos da fazenda

Em audiencia publica de 17 de setembro do corrente anno, e perante o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, Joaquim Gonçalves Lima, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte :

Um terreno por traz da olaria do viveiro do Muniz, com 50 palmos de frente e 150 de fundo, avaliado em 200$.

Outro no mesmo lugar, com 44 palmos de frente e 360 de fundo, avaliado em 176$.

E outro na rua da Concordia, com 80 palmos de frente e 150 de fundo, avaliado em 320$.

Cujos terrenos foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Affonso da Cruz Muniz e sua mulher. Recife, 31 de agosto de 1875.

O escrivão,
Luiz Cintra.

Juizo dos feitos da fazenda.

Em audiencia publica de 24 de setembro do corrente anno e perante o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o seguinte :

A casa terrea de taipa e sitio na estrada de Belém, solo proprio, bastante arruinada, com 24 palmos de frente e 33 de fundo, porta e janella, 1 sala, 2 quartos e outra sala no interior, tendo o sitio 53 palmos de frente, 1,200 de fundo, dividindo pelo norte com terras de Antonio Alves da Costa, pelo sul com Ricardo Francisco de Souza, pelo nascente com o recolhimento da Conceição e pelo poente com a estrada de Belém, avaliada por 600$, para pagamento do que deve á fazenda provincial, Salvador Henrique de Albuquerque.

A casa terrea n. 25, nos Arrombados com 4 metros e 18 centimetros de largura, 15 ditos e 30 ditos de vão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado com portão para a estrada real ; em mao estado, edificado em solo foreiro, avaliada por 600$ para pagamento do que deve á mesma fazenda Ludgero Teixeira Lopes por Felisbino de Carvalho Raposo.

A casa terrea na rua do Coxo (Olinda) n. 23, solo proprio, precisando reparos, com 47 palmos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, só na frente com 50 palmos pouco mais ou menos de fundo, avaliada em 300$000, para pagamento da mesma fazenda que deve a irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-fim.

Uma casa pequena com solo foreiro, sita na rua de S. Miguel n. 3 B, com 15 palmos de frente e 24 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, avaliada em 150$.

Uma outra na mesma rua, com os mesmos commodos, frente, largura, em solo tambem foreiro, avaliada em 150$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Dativo dos Passos Bastos.

A casa n. 26, no largo do Remedio, em solo foreiro, com 48 palmos de fundo e 22 de largura, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em mão estado, avaliada por 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Duarte Pereira e sua mulher.

A renda annual da casa n. 85, á rua do Coronel Suassuna, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco de Souza Rego.

O terreno com principio de casa de madeira, sito na estrada de Belém, no sitio do finado Dr. Feitosa, com 50 palmos de frente e 300 de fundo, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Nicoláo Tolentino do Sacramento.

Recife, 31 de agosto de 1875.

O escrivão, Luiz Cintra.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho contrata no dia 10 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã e sob as condições do estylo, o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha no trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, dos seguintes objectos:

Arroz do Maranhão, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aguardente de 20 gráos, azeite doce de Lisboa, aletria, araruta, bolacha, bacalhão, batatas, bois vivos, e pasto para os mesmos, café em grão, café moido, carne secca do Rio-Grande do Sul, chá Hyson, cevadinha, carnaúba em velas, cebolas, conservas preparadas, doce, feijão, farinha de mandioca da terra, gallinhas, lenha, mate, manteiga ingleza, manteiga franceza, milho pilado, pão, sabão massa, sal, stearinas, em velas de 13 1\|6 por kilo, stearinas em velas de 17 1\|2 por kilo, tapioca, toucinho de Lisboa, tijolo de alvenaria grosso, telha, vinho de Lisboa, vinagre de Lisboa e carne verde.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 2 de setembro 1875.

O secretario interino,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Rego Barros.

No dia 10 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, se venderá em praça publica deste juizo os bens seguintes :

Casa em caixão, de tijolo e cal, sita á rua do Marquez de Herval, n. 66, penhorada a Norberto Teixeira Guimarães, para pagamento do que devia á fazenda e custas, avaliada por 2:000$000.

Uma armação de madeira amarello, envidraçada, com balcão em bom estado, da loja da rua do Barão da Victoria n. 56, penhorada a Joaquim Ferreira da Costa, para pagamento do que deve á fazenda nacional, avaliada por 300$.

Recife, 3 de setembro de 1875.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral.

São convidados todos os senhores socios desta pia instituição a reunirem-se domingo 12, ás 11 horas da manhã, no Gabinete Portuguez de Leitura, para principiar a discussão do projecto de reforma de estatutos, o qual foi publicado no *Jornal do Recife*, de 3 do corrente.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, aos 6 de setembro de 1875.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A directoria desta companhia, distribue com os Srs. accionistas, os folhetos contendo o relatorio da mesma e mais peças a elle appensos, relativos ao anno financeiro do 1º de maio do anno findo a 30 de abril do corrente anno ; pelo que podem dirigir-se ao respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia, 6 de setembro de 1875.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico para conhecimento de quem interessar, que em virtude da ordem do tribunal do thesouro, de 18 de maio ultimo, irão em praça, no dia 15 de setembro vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de serem arrematados, perante a junta da mesma thesouraria e por quem maior lanço offerecer, os materiaes restantes do arruinado quartel da praia de S. Francisco de Olinda, assim como o terreno em que o mesmo se acha collocado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de agosto de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz sciente que a Illma. junta administrativa concedeu mais 15 dias de prazo aos devedores de renda de predios, foros e pensões, para virem satisfazer seus debitos dentro deste prazo, sob pena de serem ajuizados e promover-se o competente despejo a respeito daquelles que occupam os referidos predios.

Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de gosto de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DE Seguros maritimos e terrestres Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) n. 7.

Obras publicas

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 30 de agosto proximo findo, manda fazer publico, que no dia 13 do corrente, ao meio dia, recebe propostas por cartas fechadas para a construcção e exploração por meio de um pedagio do passadiço projectado em Afogados, segundo as clausulas especiaes que ficam na secretaria desta repartição, onde serão franqueadas aos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de setembro de 1875.

No impedimento do official,
O conductor, *Manoel da Costa Pereira.*

Monte-Pio Portuguez.

Reforma dos estatutos.

Pede-se aos senhores socios que leiam o projecto da reforma dos estatutos desta instituição, publicados no *Jornal do Recife* n. 201, de 3 do corrente (sexta-feira), os quaes devem ser discutidos e votados em assembléa geral, que brevemente será convocada.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 28 de agosto proximo findo, manda fazer publico que no dia 11 do corrente, ao meio dia, recebe novamente propostas para a pintura do jardim do Campo das Princezas, sob as condições ja annunciadas, servindo de base o preço offerecido de 1:170$, feito por Elias da Rocha Pereira.

Secretaria da repartição das obras publicas, 2 de setembro de 1875.—Conforme—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 120$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 11 do corrente.

BENEFICIO DE

Aurelia Dutalise

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Com o concurso dos artistas Eva Carlany e Lima Penante.

Programma

Primeira parte.

MIGNON

opera comica em 1 acto, musica de Ambroise Thomas, representada par Eva Carlany e Aurelia Dutalise.

Segunda parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º FLEURS DES ALPES, cantado por Aurelia Dutalise.
3.º MANDOLINETTA, cantada por Eva Carlany.
4.º ACTOR NO CAMARIM, scena-comica de Lima Penante e por elle representada.
5.º LES GARDES DE LA REINE, walsa cantada por Eva Carlany.
6.º TAISEZ-VOUS JOSEPH, cantada por Aurelie Dutalise.

Terceira parte.

A noite de Carnaval

operata em um acto, representada em portuguez por Aurelia Dutalise e Lima Penante.

Começará ás 8 horas.

Haverá um trem para Caxangá depois do espectaculo.

Em um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos convidados.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Grande concerto do pianista portuguez Luiz Dalhunty.

Ex-alumno do real conservatorio de Lisboa e premiado com o grande premio artistico

No qual tomam parte os Illms. Srs. Francelino de Moura Pessoa, Candido Filho, Victor Nepomuceno e Claudio I. Carneiro Leal.

Domingo 12 do corrente

PROGRAMMA.

1.ª parte.

1.º Grande phantasia triumphal sobre o Hymno Brasileiro, pelo beneficiado	Gottschalk.
2.º Il Templario.—Grande phantasia para flauta com acompanhamento de piano, pelos Illms. Sr. Candido Filho e Claudio I. Carneiro Leal	Briccialdi.
3.º Separação —Nocturno— pelo beneficiado	Dalhunty.
Viseu—Grande capricho, pelo beneficiado	Dalhunty.
Executados a pedido na presença de Sua Magestade D. Fernando.	
4º Réflets du passé (Ave-Maria) —Meditação religiosa.— Trio para violino, harmonium e piano. Executado pelos Illms. Srs. Francelino de Moura Pessoa, Victor Nepomuceno e o beneficiado	Dalhunty

2.ª parte.

1º La fille de madame Angot— Grande capricho, imitação da escola de Gottschalk, pelo beneficiado	Dalhunty
2.º Grande phantasia para rabeca com acompanhamento de piano, executado pelo Illm. Sr. Francelino de Moura Pessoa e o beneficiado	...
3.º Divagações sobre motivos da opera Trovador. Tocado com grande applauso diante de SS. MM. Fidelissimas, pelo beneficiado	Dalhunty
4º Lina Pescari, de Verdi — Phantasia para flauta com acompanhamento de piano, pelos Illms. Srs. Candido Filho e Claudio I Carneiro Leal	Candido Filho.
5.º Raio—Walsa de concerto pelo beneficiado	Dalhunty.

O resto dos bilhetes acham-se no estabelecimento do Sr. Alfredo Prisco Barbosa, á travessa da Madre de Deus e na Livraria Popular rua Nova n. 59.

THEATRO DE SANTO ANTONIO

Hoje 10 do corrente.

Representação extraordinaria

EM FAVOR DOS INUNDADOS DA FRANÇA

Dada por

Eva Carlany

Com o concurso de Aurelia Dutalise, a menina Joanna Carlany, Penante e Lyra.

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Programma.

Primeira parte.

Scena da opereta comica

Mignon

musica de Ambroise Thomas, representadas por Eva Carlany e Aurelie Dutalise.

Segunda parte.

A menina endiabrada

comedia em 1 acto, representada em portuguez pela menina Joanna Carlany e o Sr. Lima Penante.

2º LE SALUT A LA FRANCE grande aria da opera A FILHA DO REGIMENTO, cantada por Eva Carlany.

Terceira parte.

La fete au village voisin

opera comica em 1 acto, musica Auber e Offenbach

Personagens.

Nina	Eva Carlany.
Olivia	Aurelia Dutalisa.
Lucilla	Joanna Carlany.

Começará ás 8 horas da noite.

Os bilhetes podem ser procurados desde já no hotel de l'Univers, residencia da Sra. Eva Carlany.

Depois do espectaculo haverá trem para Caxangá, tocando em todos os pontos da linha.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

Sabbado 11 do corrente, ás 8 e meia horas da noite

Espectaculo extraordinario

Thaumaturgia humoristica

DADO PELO

CONDE ERNESTO PATRIZIO DE GASTIGLIONE

do theatro das Folies Bergeres de Paris.

45 REPRESENTAÇÕES CONSECUTIVAS

O espectaculo será dividido em 3 partes.

1.ª parte.

Os ultimos esforços de thaumaturgia.

Inimitaveis e extraordinarias experiencias de *Alta prestidigitação*, segundo as ultimas innovações da escola americana,

1.º—*A scintilla etherea* (novidade).—Experiencia inventada pelo Sr. Patrizio e executada pela vez primeira em presença do sultão. (Outubro de 1870).

2.º—*A scintilla etherea* (novidade).—Experiencia inventada pelo Sr. Patrizio e executada pela vez primeira em presença do sultão. (Outubro de 1870).

3.º—*A maravilhosa bibliotheca* (alta novidade pela vez primeira).—Estudos do Sr. Patrizio sobre alguns poetas francezes. Experiencia julgada pelo publico, pelo jornalismo e pelos amadores do genero, como o—*Prestigio soberano*, peça extraordinaria.

2.ª parte.

Alta prestidigitação classica.— Experiencia da velha escola, executada com os meios dos quaes dispõe agora a Palingenesia. Comparação entre as duas escolas.

1.º—*Um segredo da creação.*—Experiencia pela qual mais se olha, menos se vê.

2.º—*Um emulo de Brillat Suvarin.*— Phantasia gastronomica, de grande effeito, dedicada aos amadores da *bonne chère*.

3.º—*Idéas de um homem esclarecido.*—Experiencias de alta prestidigitação que até agora nunca foram executadas.

3.ª parte.

Locubrações nocturnas de necromancia transcendente.

Phenomenos sobrenaturaes obtidos até agora pelo Sr. Patrizio.

1.º—*O craneo animado.*—Locubração nocturna do Conde Cagliostro, primeiro ensaio Spirito Magnetico.

2.º - *Nicolas Flamel e seu seculo.*—Lucificações de necromancia transcendente, segundo a historia dos illuminados.

3.º—*O Grande Successo do dia*

A Mesa Gyrante

Effeitos obtidos com forças desconhecidas, attribuidos ao espiritismo (alta novidade.)

AVISOS MARITIMOS

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **NAVEGAÇÃO A VAPOR**

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante Luiz Rodrigues.

Esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

BAHIA

Commandante Guilherme Wadington.

E' esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, o qual seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

IBERIA

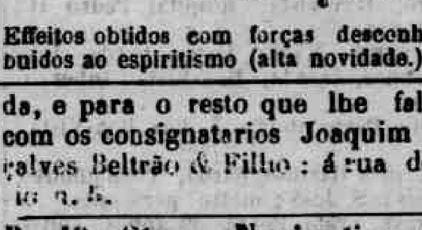

Espera-se da Europa no dia 12 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete, tambem recebe passageiros para Buenos-Ayres.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

PASSAGENS.	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta, dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento. E para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14 — Rua do Commercio — 14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Lisboa e Porto.

Para esses portos seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Lizeiro*. Para carga trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, ou com o capitão Manoel Gonçalves.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Mandahú* seguirá no dia 9 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ás 11 horas do dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor S. *Salvador*, seguirá para os portos acima no dia 9 do corrente.

Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Agente.

LEILÕES.

Importante leilão DE LIVROS HOJE ao meio dia

Em o escriptorio do agente, rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por uma pessoa que retirou-se para fóra da provincia, venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, 500 volumes de differentes obras de DIREITO, LITTERATURA, BELLAS LETTRAS, CLASSICOS, SCIENCIA, JURISPRUDENCIA, etc., etc.

Differentes obras illustradas (edições de luxo), Revista Contemporanea (franceza), e muitas outras obras de valor, em perfeito estado e boa conservação.

O leilão principiará ao meio dia.

AGENTE PESTANA Leilaõ

DAS

dividas na importancia de 32:326$458, pertencentes á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, das dividas pertencentes á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., na importancia de 32:326$458, conforme o mandado que se acha em sua mão para os Srs. pretendentes examina lo, em seu armazem na rua do Vigario n. 11.

Leilão

DE

moveis, relogios, correntes e trancelins de ouro

CONSTANDO DE :

Um piano de armario, 1 mobilia de jacarandá, quadros, 1 toilette de jacarandá, 1 cama franceza, tambem de jacarandá, com balaustres, 1 commoda de dito 1 mesa redonda, 2 consolos, 1 sofá de jacarandá, 1 mesa para advogado, 1 estante, 3 cabides para chapéos, 1 taboa para desenho, 1 cama franceza de amarello.

Um guarda-louça de raiz de amarello, envidraçado.

Relogios novos, de ouro e de prata, trancelins, caçoletas, e outros objectos de ouro.

HOJE

A's 10 1/2 horas.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem n. 45 da rua estreita do Rosario

LEILAÕ

DE

moveis, louça, vidros relogios e espelhos magicos

HOJE

A's 11 HORAS EM PONTO

No armazem da rua do Imperador n. 48

De uma mobilia de junco, uma dita de jacarandá, duas ditas de amarello, e muitos outros moveis, relogios, louça, vidros e espelhos magicos, que serão vendidos ao correr do martello.

LEILÃO

DE

louça e vidros existentes em o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6, pertencente ao espolio de Sebastião Marques do Nascimento

SABBADO 11 DO CORRENTE

as 11 horas da manhãa

ás 11 horas da manhã.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a louça e vidros existentes em o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6, pertencente ao espolio de Sebastião Marques do Nascimento.

A SABER :

Redomas, pratos travessa, garrafas para vinho, candieiros, compadres e comadres, de porcelana, terrinas de louça, pratos cobertos, lamparinas de porcelana, molheiras de dita, vasos da dita para escôvas, lamparinas com bocaes, paliteiros, garrafinhas para cheiro, figuras de louça, bolas de diversas côres e tamanhos, e muitos outros artigos existentes em o referido estabelecimento.

Agente Pestana leilão

DE

15 fardos com cominhos, em perfeito estado

SABBADO 11 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 15 fardos com cominhos, em perfeito estado.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Feira Semanal DE

1 mobilia de junco, guarda roupa, carteiras, guarda louça, commodas, ouro, relogios, louça, crystaes, camas francezas, espelhos, mesas para advogado, santuarios, muitos trastes avulsos, sendo : consolos, sofás, mesas redondas, 1 cadeira para leitura, cabides, marquezões, 1 jardineira de jacarandá, com pedra, cama para criança, muitas quinquilharias, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos barato

Sabbado 11 do corrente

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

Armazem do Olympio

AGENTE REMIGIO LEILÃO

DE

Um piano de armario, de jacarandá, com excellentes vozes, 1 mobilia completa, com tampos de pedra, 1 cama franceza, para casal, 1 lavatorio, 1 bidet, 1 commoda de amarello, meia dita de jacarandá, meia dita de amarello, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, aparadores, quartinheiras, cadeiras, consolos, mesas de amarello e de pinho, sofás, cabides, 1 apparelho de porcelana para almoço e jantar, copos, calices, garrafas jarros, lanternas, escarradeiras, candieiros a gaz, tapetes, 1 apparelho de electro-plate, colheres e talheres de dito, obras de ouro e brilhantes, relogios de prata e de ouro e 1 carrinho para criança.

Terça-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No terceiro andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 44.

O agente Remigio venderá em leilão deste dia, os moveis e mais artigos acima declarados, por conta de uma familia que mudou de residencia.

ESPLENDIDO Leilaõ

DE

ricos moveis, carros, animaes, objectos d'arte, marmores, bronzes, quadros, chinezarias. metaes crystaes, porcelanas, etc.

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

Começará ás 10 horas da manhã em ponto

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, que se retira proximamente para a Europa, fará leilão dos objectos acima indicados, na casa de sua residencia á rua do Hospicio n. 3.

Em consequencia de ser immenso o numero de lotes, deixa de sahir por extenso nos jornaes.

Um catalogo descripto será distribuido com o *Diario de Pernambuco*, alguns dias antes do leilão, e será igualmente offerecido ás pessoas que o requisitarem, no escriptorio do refedo agente, á rua do Commercio n. 48.

AVISOS DIVERSOS

Funilaria á rua larga do Rosario n. 20.

Neste estabelecimento encontrar se-ha sempre um completo sortimento de tudo quanto é concernente ao trabalho em folha de flandres e vidros. Aviam-se encommendas com a maior presteza e perfeição. Os preços são os mais razoaveis possiveis.

— Precisa se de uma ama para engommar, e ensaboar : na rua do Concordia n. 43.

— O Sr. Augusto Martins Ribeiro queira fazer o favor de vir a rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 26, segundo andar, a negocio que não ignora.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— Bernardino Ribeiro Coelho e Francisco Quintino Rodrigues Esteves, estão retalhando o seu terreno na estação da Boa-Viagem, sendo o palmo a 1$000, tendo de fundo de 400 a 500 palmos : os pretendentes podem dirigir se ao mesmo lugar acima dito, nos domingos, que ahi acharão o agrimensor para dividir os terrenos ; e em outro qualquer dia, na rua do Motocolombó, em casa do abaixo assignado, pois só elle é o competente para receber o dinheiro e assignar a escriptura como hypothecario de dito terreno.

— Recebem-se encommendas para doces seccos e em calda : no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme : no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— Lava-se e engomma-se por modico preço, e com todo o asseio : na travessa do Poçinho, casa numero 28.

— Na rua do Padre Nobrega n. 78, existe uma carta para a Sra. D. Henriqueta Belmira Flora da Costa.

— A extincta firma Felippe Pomaré & C. convida todas as pessoas que se julgarem credores da mesma firma, a comparecerem á rua Imperial n. 159, no prazo de 15 dias, munidos de suas contas para serem pagas, podendo ser procurado das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde.

Recife, 10 de setembro de 1875.

— Aluga-se um mulatinho de 13 annos, muito fiel : a tratar na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 26, segundo andar.

— Aluga se a 50$000 mensaes o primeiro andar do sobrado da rua do Rangel n. 73, com sala forrada a papel, e commodo, por ser junto do mercado publico.

A loja do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55, de 20$000.

A loja do sobrado da rua da Roda n. 46, de 23$000 ; para ver as chaves existem no andar por cima dos mesmos, e para tratar, na thesouraria das loterias : á rua do Crespo n. 6.

— Teixeira Marques & C., firma que gyrou muito tempo na loja Fragata Amazonas, declaram que nada devem nesta praça, nem fora della.

Recife, 4 de setembro de 1875.

MUTILADO

FUNDIÇÃO GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes de Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E
Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

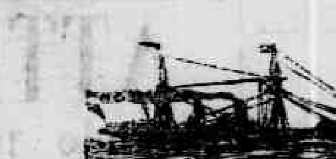

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa vende a preços baratissimos todos seus artigos, como sejam:

Calçado francez
para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, trocase e aluga se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quados, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

TINTURARIA
25—Rua das Flores—25
Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lã, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteração nas cores, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveita e vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO
De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina, tonico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se teem mostrado muito efficazes são: a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saúde por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

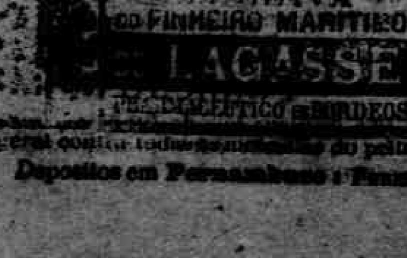

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o pulmão em todos os grãos da tisica, he tão maravilhosa, que a medicina que desea volve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore contém os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito é pois immediato e seguro contra os defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

Depositos em Pernambuco: Ferreira Maia e Cª; Francisco da Silva e Cª.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.
Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei:

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000 . . .	10 %
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$ . . .	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000 . . .	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, pa a homem, de 6$ a 12$ . . .	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (capo al) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciosas propriedades do chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos casos difficeis contra os quaes se não conhecia athá esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procure e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias*, *nevralgias diversas*, *gotta*, *rheumatismos*, *enchaquecas*, *asthma*, *bronchites*, *phtisica*, *cólicas hepáticas ou outras*, *canser*, *eclampsia*, *tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece á maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente preciosa, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte:

« Um doente estava de cama havia já um mez, retido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza dieta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou tres horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uso do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes grãos, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uso de chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suôres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco: 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

— Aluga-se a casa terrea n. 18, á rua do Paço da Patria, com muitos bons commodos: a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar.

— Alugam-se duas casas terreas, sitas á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, freguezia de S. José, as quaes tem os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— Aluga-se para escriptorio a parte da frente do primeiro andar da casa da rua do Torres: acha-se as chaves e com quem tratar, no mesmo andar, escriptorio do telegrapho da estrada de ferro.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 3 da rua das Copiares: a tratar com José Dias da Silva, na rua de S. João n. 4.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia: a tratar na rua 1º de Março n. 18, segunda andar.

Ama Precisa-se de uma ama nacional ou estrangeira: na rua da Aurora n. 85, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15.

AMA Precisa-se de uma ama escrava que entenda de costura e que saiba lavar e engommar para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

AMA Uma mulher de boa conducta se offerece para cozinhar e engommar para casa de homem solteiro: a tratar na rua das Cruzes n. 38, segundo andar.

Attenção.

Pede-se a Illma. camara municipal desta cidade, que no dia 11 do corrente, mande pôr em hasta publica, 117 expaços do mercado novo que nelle se tem de expôr a venda das ferçuras, pois tem concurrencia de mais pessoas para dito fim, que melhor será para os cofres desta municipalidade.

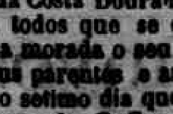

José da Costa Dourado, Joaquim da Costa Dourado, Bartholomeu Correia de Amorim, Joaquim Innocencio Gomes, Anna da Costa Dourado, Isabel da Costa Amorim, Rosa da Costa Dourado e Leopoldina da Costa Gomes, profundamente sentidos pelo passamento de seu extremoso pai e sogro José da Costa Dourado, veem cordialmente agradecer a todos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu cadaver; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que mandam resar na igreja do convento de S. Francisco, sexta-feira, 10 do corrente, pelas 5 1/2 horas da manhã.

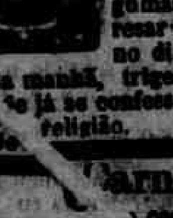

Lucilla Rosa da Cunha Torres.

Pedro Gonçalves Torres convida aos seus parentes e amigos, e de sua fallecida esposa Lucilla Rosa da Cunha Torres, para assistirem a algumas missas que tem de mandar resar no convento de S. Francisco, no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessa eternamente grato por este acto de religião.

Carnes Verdes

Domingo, 5 do corrente, o medico do matadouro mandou enterrar um boi, e fez voltar 4 para o mesmo logradouro, por não jugal-os capazes de serem abatidos, gado este pertencente á sociedade monopolisadôra, como diz o *Diario* de hontem.

Pergunta-se quem teria maior prejuizo, a sociedade ou o annunciante?

CASA

Aluga-se a da rua da União n. 67, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, grande quintal com quarto para criado, dito para banho, estribaria e cocheira, e grande jardim na frente, tendo agua em diversos pontos: para ver, as chaves estão na de n. 65, e para tratar, na rua larga do Rosario n. 26, loja.

Casas e terrenos em Beberibe.

Vendem-se diversas casas terreas e um sitio com uma excellente casa, assim como varios terrenos, contendo duas baixas de capim, por tratar, no Porto da Madeira; tudo em condições muito vantajosas; tambem se alugam as supraditas casas: a tratar á rua do Marquez de Olinda, armazem n. 54.

Previne-se.

Felicidade Perpetua Pereira de Carvalho, herdeira de seu irmão Augusto Pereira de Carvalho, consenhor do sitio que foi do finado desembargador Firmino, á rua do Hospicio desta cidade, constando-lhe que alguem procura alienar o seu direito de successão, visto ter morrido seu referido irmão sem ascendentes nem descendentes legitimos, pelo presente avisa a quem interessar possa, que são a declarante e quatro sobrinhos os unicos herdeiros, cuja habilitação se vai proceder, afim de que com outras pessoas nenhum negocio se faça. Recife, 8 de setembro de 1875.

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phthysica. Fortalece a delicada natureza das crianças; faz engordar e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

AVISO

Pedimos aos recebedores do navio allemão *Phel*, vindo de Hamburgo, queiram mandar despachar mercadorias vindas á ordem, com as marcas triangulo travessão e contramarca P V & C 103 B. Potassa, P 5 saccos phosphoros, pois o mesmo navio sahirá no dia 9 do corrente para o Ceará com parte da carga: a tratar com os consignatarios Keller & C., rua da Cruz n. 36.

FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias
47—47

Marques & Pereira, novos proprietarios desta bem conhecida loja, no intuito de tornarem ainda mais conhecida e muito afreguezada, tem resolvido vender as fazendas que constituem o seu grande e variado sortimento o mais barato possivel, contentando se com um modico lucro que apenas compense razoavelmente o seu trabalho; pelo que só venderão a dinheiro á vista, e não se negarão a dar as amostras de suas fazendas, mediante penhor, para assim facilitar mais a escolha áquellas pessoas que se dignarem honra-los com sua freguezia.

Outrosim declaram que na grande liquidação que estão fazendo de algumas fazendas mais antigas o abatimento que fazem nos preços das mesmas é tal que não duvidam crer que a concurrencia a seu estabelecimento será grande.

Entre essas fazendas se encontram: basquinas de seda, saias brancas e de côres, popelinas de linho e seda, cortes de seda de differentes qualidades, cortes de colete e muitas outras.

Garantem ao publico lealdade, sinceridade e muito agrado, e por isso esperam uma grande concurrencia.

MUITA ATTENÇÃO

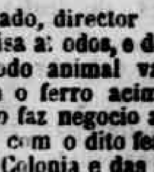

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial as autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na fórma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Foguano.

Aos senhores de engenho

Precisa-se de um sitio com casa e cercado, para um lavrador que garante de 200 a 300 pães, sendo perto de qualquer estação da estrada de S. Francisco, podendo indicar sua residencia por este *Diario*.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa. Legrand

Manoel da Silva & C.
Unico deposito em Pernambuco de Mol. Illiday & C., rua do Bom Jesus n. 2.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se servirem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Garrafa com agua de Kananga	a	640
Idem idem florida verdadeira	a	1$200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem boas	a	4$800
Idem idem muito boas	a	6$200
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem sem canto dourado	a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320
Caixa de papel amizade muito bom	a	500
Idem de côres encorpado	a	700
Caixas de envelopes porcellana	a	600
Idem tarjados para luto	a	400

Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Ditas idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Frascos com extractos finos	a	500
Idem idem com rolha de vidro	a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$500
Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninos	a	4$000
Caixinhas com agulhas	a	500
Borboletas com ditas	a	500
Palheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Libra de grampos com 20 maços	a	400
Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Palheteiros com dous frascos de banha	a	500

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum), ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repuxo.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas, de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e bombetro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machinas, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO

Martinho fugio

No dia 31 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

Por 25$000

Aluga-se a casa n. 57 e fundo rua de Bartholomeu, com commodos para familia, pelo aluguel acima: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Acções entre amigos.

Fica transferida a rifa do relogio e o quadro para a terceira loteria, por motivo justo.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs Moreira Reis & C, á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Attenção

Na serraria a vapor do caes do Capibaribe ns. 28 a 30, vende-se assoalho, forro, cemija para o dito, alizara, rodapés, tudo por preços muito commodos; tambem tem serradura de madeira serrada: a tratar na mesma serraria.

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar, engommar, comprar e lavar; prefere-se escrava: a tratar na pharmacia Torres, á rua de Marcillo Dias n. 133, botica, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ama para engommado.

Na rua dos Pires n. 71 offerece-se uma mulher para ama de engommado; quem della precisar dirija-se á rua acima que achará com quem tratar.

PEDRO ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS.
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachepaine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois não cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio tem mais do dito annos, e [illegible] seu filho se achava nesta cidade.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIRÉE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque
Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

Batatas de dhalia

Deixa dhalia flor mimosa
D'ostentar tua belleza
Tua imagem respeitosa
E' o emblema da tristeza.

Nas rôxas folhas
Tens o padrão
De quanto soffre
Meu coração.

Vende-se na Confeitaria do Campo
24—Imperador—24
A ellas, antes que se acabe.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Advogado

O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado a rua do Imperador n. 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Pedido.

Pede-se ao Sr. Alvaro Baptista Dias Ferreira, caixeiro da loja das Columnas á rua Primeiro de Março, o favor de vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Gratificação de 150$

Fornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazarene, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

Attenção.

Fugiram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo pedrez, [illegible], de carro, grande e magro, [illegible] da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do logar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

Alfinete perdido

Perdeu-se hontem, da igreja do [illegible] arco de Santo Antonio, um alfinete de ouro para gravata, circulado de brilhantes e esmeraldas com um retrato de senhora: quem o achou e quizer restituir, póde dirigir-se á rua do Hospicio, casa n. 49, ou rua estreita do Rosario n. 47; que será recompensado, querendo.

Livros novos.

Chegou o 3.° e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*; vende-se no 1.° andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 3$000

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Aluga-se

as casas terreas da rua de Bartholomeu n. 37, e Lombas Valentinas n. 30: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Aviso ao publico
Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

200$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 29 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajehú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa, que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fugio.

Fortunato, moleque de 16 annos, preto, baixo, rosto redondo, olhos vivos, cabellos carapinhos; tem o signal de uma fistula no lado direito do queixo, e nos pés marcas de feridas saradas de fresco. Fugio na tarde de 15 do corrente (domingo) e foi visto na travessa do Lima, com direcção á estrada de Olinda, e levou camisa de madapolão, calças de brim quasi branco, e chapéo de baeta preta. Quem o pegar e levar na rua da Aurora n. 165, será gratificado por Francisco Vieira Perdigão.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Jardim.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bastivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Buarre.
D. Clelia A. Leite.

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:
Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Melié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melié.,

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro nacional, que tenha 12 a 13 annos, com alguma pratica de taberna e que dê fiador á sua conducta: na rua das Crioulas, na Capunga, n. 20.

UVAS E PERAS
Só e somente
Na confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 24.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 832 com 4:000$000, um quinto n. 1930 com 200$000, um meio n. 261 com 100$000, dous quintos n. 2140 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (160ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe (161ª), que se extrahirá no sabbado 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em dous quintos de n. 1930 e dous quintos de n. 2140 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (160ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que se extrahirá no dia 11 do corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 3 de setembro de 1875.
João Joaquim date Costa Lei

Vá a quem toca.

Todos os dias
Encontrar-se-ha
Refeição abundante
Succulenta e variada.
Assim como:
Bebidas geladas
De todas as qualidades.
Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

CRIADOS

Alugam-se dous criados para todo o serviço: na rua do Livramento n. 38.

Machinas de costura.
No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Bazar Universal
Rua Nova n. 22

O Bazar Universal acaba de receber um grande sortimento de lindos espelhos ovaes, vidro de crystal, proprio para sofá, assim como tem espelhos quadrados de todos os tamanhos, tapetes para sofá, para cama, para entre porta, capachos de todos os tamanhos, cama de ferro, berço para menino, cadeira de balanço para menina, guarda comida, tampa prato, machina de pegar mosca, machina para fazer café, lindo apparelho de metal electro silver plate, facas, garfos, colheres, conchas para sopa, colher para peixe, garfo para conserva, port conserva, port-licor, galheteiros, copos, calix, quebra nozes e rolhas para garrafa: no Bazar Universal, rua Nova n. 22.

— Consta-me que o Sr. João Fernando da Cruz, occulto que estivera por espaço de tres annos, e contra quem promovo execução em juizo commercial, em que seu filho João Elisio de Figueiredo interveio, e tem patenteado esta habilidade, apparece agora em algumas das ruas desta cidade, depois de ter vendido, com seus filhos, um engenho deixado por sua mãi, ecobrigado no titulo de divida, e recebido parte do producto da venda para pagamento de diversos credores della; e mais houvera declarado em certa parte que deseja um encontro comigo: será que assim queira para pagar-me o que deve?! se é, acho mais conveniente que dito senhor mande contar a execução e a importancia depois de abatida a quantia de 500$, que declarei perdoar lhe (se ainda quizer) deposite ou remetta-me; mas se o dizer inculca uma intimidação, o que é de suppôr-se, visto ter-se aproveitado da presença de um amigo meu, como bem o sabia, para manifestar tal desejo, declaro não conseguio intimidar-me; e, se tiver o desacerto de offender-me, conte com achar-me prompto para repelli-lo; ficando desde já certo que não estou no caso daquelle seu credor, que, sobre ter sido pago com metade do que lhe devia, soffrera impassivelmente insultos de sua pessoa, como tambem soffrera daquelle seu filho, em consequencia de não prestar-se a ser depositario dos bens penhorados.

Manoel José Pereira de Mello.

Zacarias fugio

No dia 5 do corrente (domingo) fugio o mulatinho acaboclado, Zacarias, com 14 a 15 annos de idade, pardo claro, cabellos pretos, corridos e hirtos, robusto; levou camisa branca e calças de zuarte, chapéo escuro de feltro; foi visto no dia 6 no arco de Santo Antonio; é natural do Rio Grande do Norte: quem o pegar e levar á loja do Passo na rua 1º de Março, será generosamente recompensado.

15$000

Aluga-se uma pequena casa propria para moradia de 3 a 4 pessoas, sita á rua da Fundição, em Santo Amaro n. 31, no centro de um terreno bastante comprido e cercado em volta da casa, lugar muito fresco e perto da cidade, podendo se evitar a despeza de bond: a tratar no mesmo lugar.

ALUGA-SE o segundo andar do sobrado n. 3 da rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

Attenção.

Na rua de Marcillo Dias n. 30, vende-se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha o diario de uma casa e engomma com perfeição.

Sitio.

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um homem que seja cuidadoso e entenda de flores.

Transferencia.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva e José Henrique da Silva Guimarães, filho e viuva do fallecido João Henrique da Silva, participam ás pessoas de sua amizade e em geral, que transferiram sua residencia do sitio da rua da Soledade n. 27 para o sitio da estrada de João de Barros, casa de sobrado n. 27, onde poderão ser procurados a qualquer hora, tanto para seus negocios particulares, como para os da viuva e herdeiros de João Henrique da Silva. Bem como as pessoas que quizerem pagar fóros ou laudemios, que não queiram dar-se ao trabalho de lá ir, não obstante ficarem perto dos bonds e trem de ferro de Olinda, poderão deixar uma nota por escripto na loja do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, ou no estabelecimento da rua do Imperador n. 51.

Attenção.

Em consequencia de necessidade, vende-se barato uma casa de taipa em bom estado, na estrada e lugar denominado Areias, parede-meia á taverna do Sr. José Borges, contendo 24 palmos de frente e 40 de fundo, com seu sitio foreiro, de 73 palmos de frente e 300 de fundo; para ver a chave está na mencionada taverna, e para tratar, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 8.

Criados.

Para serviço de casa, paga-se bem a dous criadinhos de 12 a 14 annos.

COMPRAS.

— Compra-se acções da companhia de Beberibe: a tratar na rua estreita do Rosario n. 47, primeiro andar.

— Compra-se uma canôa de carreira que sirva para conduzir familia, estando em bom estado; tambem se compra bois de carroça ou carro, estando magros, sendo novos: quem os tiver e quizer vender, appareça na rua do Imperador n. 52, primeiro andar, das 7 ás 4 horas da tarde.

Para sitio.

Compra-se um preto de meia idade, que seja robusto; no caes do Apollo n. 71.

VENDAS.

Chapéos pretos a finos 5$!!

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja a rua do Marquez de Olinda n. 60, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C, na travessa da Madre de Deus n. 10.

Potassa nova
Meios barris

Vendem Cunha Irmãos & C: na rua da Madre de Deus n. 34, armazem.

ATTENÇÃO
Grande pechincha para acabar

Chapéos de palha de Italia para senhora a	5$000
Collinhas e punhos de cambraia, bordados	3$000
Ricas facha de linho e de seda a	3$000
Cintos de seda modernos a 3$ e a	6$000
Lã para bordar, muito boa, libra	5$000
Collarinhos de linho para homem, um	500
Lenços de cambraia, bordados a	1$000
Quadros para retratos a 1$500 e	2$000
Meias finas para menina, duzia	6$000
Renda e bico, crochet preto, peça	1$000
Agua sublime para toilette, uma	1$000
Lacinhos de seda para senhora a 1$ e	2$000
Chapéosinhos para baptisado a	2$000
Grande sortimento de botões de diversas qualidades, para punhos, o par	500

E outros muitos artigos que vende-se barato para acabar: na Madresilva, praça da Independencia ns. 38 e 40.

— Vende-se para fóra ou para engenho, uma preta de muito bonita figura, não tem vicios nem molestia, engomma e friza com muita perfeição, e cozinha o diario de uma casa, tem 18 annos de idade, e é uma peça como talvez se não encontre segunda: na rua do Imperador n. 29.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
RUA DO QUEIMADO N. 47.

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, têm resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.

Do grande sortimento em liquidação limitamo-nos tão somente a mencionar o seguinte:
Popelinas de seda, gostos inteiramente novos.
Ditas de lã e seda, finas.
Alpacas para vestidos, idem
Gorgorão de seda preta, muito superior.
Cortes de seda para vestidos.
Ditos de blonde, para noivas.
Ditos de tarlatana, para ditas.
Ditos de gaze, para ditas.
Gorgorão de côres, para vestidos.
Basquinas de seda, para senhora.
Corpinhos de cambraia, bordados, enfeitados de seda.
Capas de fustão branco, para senhora.
Grosdenaple de côres muito fino.
Vestuarios modernos para meninos.
Ditos para baptizado.
Saias de cambraia, lisas e bordadas.
Ditas de lã.
Ditas de chita.
Leques de madreperola, para senhora.
Ditos de sandalo.
Cortinados bordados para cama.
Merinó preto, superior.
Tapetes de todos os tamanhos.

Grande pechincha!
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47.

Chitas finas a 240, 280 e 300 rs.
Cretone superior para vestidos a 320 rs.
Alpacas finas para ditos a 320 rs.
Maripôza branca acolchoada a 400 rs.
Lãs de côres á tapeçaria a 160 rs.
Espartilhos a 3$500
Chales de casemira a 2$ e 3$000
Colchas adamascadas a 3$200 e 3$500
Camisas de cretone fino a 2$500 e 2$800.
Ditas brancas, inglezas, a duzia 30$000.
Cortes de casemira ingleza, para calça, a 4$000.
Madapolão francez e inglez a 4$ e 4$500.
Algodãozinho largo, superior, a 4$ e 4$500.
Dão-se amostras, mediante penhor.

Taverna

Vende-se a taverna junto a estação de S. José do Manguinho: a tratar na mesma.

— Vende-se uma mulata com 23 annos de idade, cozinha, engomma, lava de sabão e é vendedeira: na rua dos Pires, casa n. 33.

Funileiro

Vende-se a pequena loja de funileiro, na rua do Codorniz n. 16, propria para principiante: a tratar na mesma.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 28$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lenções, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para bortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde á ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

Papel francez para forro

Vende-se no armazem á rua do Marquez de Olinda n. 49, por menos do que em outra qualquer parte, e dá-se 10 0[0 de desconto.

Ao sexo amavel.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, tem um grande e variado sortimento de fazendas finas do mais delicado gosto europeu, cousa lindissima e por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Para não tornar-nos enfadonhos, apenas damos um resumo do que ha de melhor.

Faia de seda de padrões rarissimos.
Popelina de linho e seda de lindos gostos.
Grosdenaples preto e de côres.
Gorgorão preto, fazenda rarissima.
Setim Macáo de cores.
Alpaca de cores, de grande largura, fazenda apreciada.
Dita lisa, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.
Dita preta com listras brancas, proprias para luto.
Dita banca com listras cinzentas.
Chapéos e chapelinas primorosamente enfeitados.
Riquissimos lacinhos de seda.
Lindissimas capinhas de merinó preto, bordadas a vidrilho e seda.
Casaquinhos de gorgorão de seda, por differenes preços.
Bornous de lã com listras.
Baptistas de lindos padrões, cores inteiramente fixas.
Panamá, fazenda modernissima e de apurado gosto.
Capellas de flores de larangeira, proprias para noivas.
Chales de quadros, tanto de merinó como de casemira.
Bramante de linho, Hamburgo.
Chita, madapolão, algodãozinho, meias, cintos, etc., etc.

Para homens.

Cortes de finissima casemira ingleza dos mais modernos padrões.
Panno fino azul, fazenda hoje muito apreciavel.
Dito preto de fina qualidade.
Camisas bordadas sem collarinhos.
Ditas de peitos lisos, francezas e inglezas.
Brim branco n. 6, cujo preço se admira.
Dito pardo, finissimo.
Collarinhos de Pordelais.
Mantas e gravatas com molas, de differentes cores.
Chapéos de sol com cabo de marfim e com lettras.
Ceroulas de linho e de algodão.
Meias cruas, lenços de esguião já abainhados, ditos para rapé, de differentes gostos e fazendas diversas.

Para meninos e meninas.

Vestuarios para baptisados, ricamente bordados.
Ditos de fustão, apuradamente enfeitados.
Meias, chapéozinhos para baptisados, etc. etc.

Mandem sem demora

AO

BAZAR DAS FAMILIAS

DE

Reis e Silva & Guimarães

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Fazendas avariadas

Na rua do Crespo n. 20.

Antiga loja do Guilherme.

Chitas para cobertas, diversos gostos, riscadinhos e chitas de cores, metins trançados escuros, percales pretos e brancos, algodão branco, madapolão sujo francez a 5$, lãsinhas japonezas, gostos modernos a 160 o covado: aproveitem.

Só o numero 20

antiga loja do Guilherme.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onda estão as obras

O DESENGANO

Unico barateiro da rua 1° de Março, está queimando

O Desengano está vendendo ricos córtes de cambraia branca, bordados, pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios, 12 1[2 ditos de riquifes e 6 ditos de rendas; chapéos de palha da Italia para senhora, ricamente enfeitados, a 5$; ditos muito finos, ultima moda, pelo diminuto preço de 8$ e 10$ cada um, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; ricos casacos de gorgorão de seda, pretos, a 8$ e 10$, com pequeno defeito, são casacos que muitos vendem a 50$; casaquinhos de gorgorão de seda preta a 8$ e 10$ cada um; ricos vestuarios de cambraia branca, bordados, para baptisados, o que ha de mais rico, pelo barato preço de 25$ cada um; lindos penteadores bordados para senhora a 3$ e 4$, é pechincha; mariposas de lindos padrões a 440 rs. o covado; chitas claras e escuras a 200, 220, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado; cretones claros e escuros a 400 rs. o covado; espartilhos para senhora, muito finos, a 5$ cada um; lenços de cambraia de linho e algodão, já abainhados, a 2$ e 2$500 a duzia; madapolões francezes e inglezes a 4$500, 5$500, 6$ e 7$ a peça; ricas saias bordadas, pelo diminuto preço de 5$ e 6$ cada uma; velludo rôxo, verde e côr de Bismark a 4$ o covado; lãzinha a 160 rs. o covado; fustão branco com listras assetinadas a 1$ o covado; e outros muitos artigos que deixa-se de mencionar para não se tornar massante, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato. As pessoas que comprarem de 100$ para cima se fará o desconto de 6 0[0: na rua 1° da Março n. 25. Dão-se as amostras de todas estas fazendas com penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA.
Rua do Commercio n. 22

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

O BARATEIRO

Está queimando.

A' rua 1.° de Março n. 20.

Na antiga loja do Guilherme

Granadine de seda, preto, com listras brancas, padrões lindos e com variedades nos gostos; a 440 rs. o covado, admira este preço. Só o barateiro n. 20.

Popelinas de gosto.

Popelinas de gosto, recebemos um completo sortimento, gostos inteiramente novos, de quadros, em cada um quadro uma florzinha de seda e são de lindas cores, como sejam: verde, côr de rosa, azul e côr de café, pelo diminuto preço de 900 rs. o covado; são de 1$600, aproveitem.

Linho pardo, com listras de seda, a 800 rs. o covado; é pechincha.

Irlanda de linho, parda, com muita largura, propria para vestido a 460 rs. o covado.

Alpacas de côres para vestidos, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.

Lã de quadros e de diversos gostos, a 100, 160 e 200 rs. o covado, é grande pechincha.

Na loja do barateiro

rua do Crespo n. 20.

Loja das tres portas

Antiga do Guilherme. —Não se engenem.

Vinho do Porto

superior: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Grande liquidação de fazendas
BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$ e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

VENDE-SE

a taverna sita ao largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte-Velha n. 118: a tratar na rua do Camarão n. 17.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.
Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1[2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1[2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

Só o 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender em barris e em latas, formato de polvarinhos na rua do Vigario n. 8

— Pedro Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustro.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado, fornecem-se amostras: na rua do Livramento n. 2.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pedras

proprias para parreiral e lages para calçadas, por metade de seu valor: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

FAÇAM ALTO
Os barateiros
(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1[2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$ E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãosinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãzinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1[2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pa pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã á imitação de seda, com mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 1$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1[2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Aos senhores boticarios

Salsaparrilha grossa e muito nova: vendem Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Sal do Cabo eVrde

chegado pela barca ingleza *Luza*; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

PECHINCHA.

Chegaram novas e lindas capinhas de lã, ricamente enfeitadas, proprias para senhoras, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 4$, 5$, 6$ e 8$ uma, é muito barato, a ellas, antes que se acabem; assim como recebemos um completo sortimento de faias de seda, fazenda ainda não vista no mercado pelos seus gostos, e ser inteiramente padrões novos, sendo seu preço 2$ e 2$200 o covado, é barato!! na rua Duque de Caxias n. 60, loja do Bazar das Familias.

43

Rua do Queimado n. 43, junto a loja da esquina

São de gosto

Bareges com listras assetinadas, padrões miudos e muito encorpados a 320 rs. o covado.

Alpacas e bareges com listras miudinhas e graudes, padrões inteiramente novidade, a 400 e 500 rs. o covado, venham ver que é pechincha; só tem o 43. Dão-se amostras com penhor.

Cera de carnauba

Vende se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnauba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

Casa pequena

Vende-se uma casa pequena, situada na travessa de João da Veiga, na rua do Lima, em frente a casa de saúde. E' nova, e o aluguel corresponde ao juro de 11 0[0 de seu valor, neste tempo de crise: a tratar na rua do Lima n. 36.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 160 o metro. E' pechincha.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda ainda não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

VENDE-SE

á rua do Marquez de Olinda n. 18

papel de impressão.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 500 folhas a 10$000.

Papel assetinado.

Formato *Jornal do Recife*, dita de 250 folhas a 8$500.

Cassa de linho de listras

a 400 rs. o covado

43—rua do Queimado—43

junto á loja da esquina.

SÃO MUITOS OS PADRÕES.

Cassa parda de linho com listras acetinadas, padrões do ultimo gosto, propria para vestidos; é muito bôa fazenda e são padrões fixos, pelo preço de 400 rs. o covado, aproveitem: só tem o—43.

DÃO-SE AMOSTRAS.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

Vende-se ou aluga se um bom e elegante sobrado com accommodações para uma grande familia, com jardim, etc., no Poço da Panella, rua Real n. 30: a tratar na rua do Capitão Lima n. 36, em Santo Amaro das Salinas.

SANGUESUGAS

hamburguezas

Vende-se sanguesugas por menos preço que em outra qualquer parte.

Pharmacia Popular

69 —— Rua da Imperatiz —— 71

VENDE SE a taverna sita á travessa das Cruzes n. 8: a tratar na mesma.

Engenho José da Costa

Vende se a dinheiro ou a prazo diversas partes do bem conhecido engenho José da Costa, o qual dista da estação de Gamelleira, na via-ferrea do Recife ao S. Francisco, menos de duas legoas: quem as pretender, dirija se á rua do Bom Jesus n. 42, primeiro andar, aonde achará com quem tratar. Faz-se qualquer negocio.

— VENDE-SE uma preta de 30 annos de idade, que cozinha e engomma alguma cousa, com um filho de idade de 8 annos, preto e muito bonitinho: no pateo de S. Pedro n. 26.

Potassa da Russia

a ultima chegada: vendem Araujo, Cruz & C, na travessa da Madre de Deus n. 10.

VARIEDADE

MOEDA DE PENNAS.—A *Revista de philologia e de ethnographia* publicou no seu ultimo numero um artigo curioso sobre o que os hespanhoes do Mexico chamavam a *arte plumaria*.

Este trabalho é devido a um escriptor muito nosso conhecido Mr. Ferdinand Diniz, d'uma competencia incontestavel em tudo o que diz respeito á America hespanhola e portugueza. Ouçamo-lo a respeito da *moeda de pennas*.

No imperio do Mexico, as pennas brilhantes de certas aves eram, segundo nos assegura o autor, equiparadas ás pedras de melhores aguas. Serviam até de moeda como valor venal corrente; em tamanho preço as tinham os habitantes de Anahuc!

Estes povos não tinham systema monetario regular. Nas suas transacções serviam-se das pelles do jaguar ou do puma, esse leão do novo mundo, ou ainda de certos grãos comestiveis, do ouro em pó encerrado em pequenos tubos de pennas, mas nada lhes era tão acceito como as plumas de aves, utilisadas diariamente por uma ornamentação esplendida.

Faziam-se com ellas tapetes, flores, animaes, bordados, corôas e mantos para os reis, vestidos para os chefes e paramentos para os sacerdotes—n'uma palavra, grande multidão de objectos guarnecidos de ouro e prata e da ultima perfeição.

As pennas de certas aves eram uma especie de nota bancaria no imperio de Montezuma e os mexicanos, como elegantemente escreve Ferdinand Diniz, regalavam-se de ver raior aos raios do sol dourar cada dia, nos ares, o seu valor monetario.

Quando o joven Acayott, successor de Montezuma subjeitou os povos que o sitiaram no Mexico, foi com feixes de pennas preciosas que os obrigou a rasgarem-se.

Era com esta moeda tambem que se gratificava aos artistas, se o grande Salomão, como appellidavam os soberanos do paiz, lhes encommendava alguma obra.

Alem dos saccos cheios de amendoa de cacáo, remuneração do seu trabalho, recebiam, a titulo de premio, pedras e pennas preciosas.

As aves eram creadas em verdadeiros palacios e submettiam-n'as á uma operação para lhes metamorphosear a plumagem, na qual intervinha um succo animal extrahido das rãs.

Chamavam-lhes *tapirar*.

Os papagaios sobre tudo, soffriam a tapiragem.

Os artistas que se entregavam a estes trabalhos eram os amantecas, e consideravam-nos tanto como os lapidarios.

Formavam uma corporação respeitavel, usufruindo grandes privilegios e tendo uma grandes grivilegios e tendo uma instrucção variada.

Deviam principalmente conhecer a fundo todos os emblemas do culto sanguinolento do terrivel deus dos combates.

Sem ter á sua disposição nenhum dos modernos utensilios d'aço, sem tesouras nem pinças metallicas, diz se que os amantecas chegaram a reproduzir quadros de Leonardo de Vinci e de outros grandes mestres, introduzidos no Mexico pelos frades.

Pouco a pouco foi a *arte plumaria* declinando em 1840 já não existia senão uma officina n'uma pequena cidade da diocese de Mechoacan.

No entanto, o nascente museu do Mexico possue ainda fragmentos de trabalhos preciosos que remontam aos primeiros campos da conquista.

—

A USURA CASTIGADA.—O tribunal correccional de Lille acaba de condemnar a Carolus Wacrenier, agiota, na multa de cerca de um conto e cem mil réis, nas custas do processo, na inserção do julgamento nos jornaes *Echo do Nord*, *Memorial* e *Propagador*, bem como na affixação de cincoenta annuncios nas esquinas, um dos quaes na porta de sua habitação.

Os factos incriminados eram os emprestimos feitos a filhos familias com juro exorbitante, ou de levar couro e cabello, segundo a phrase popular.

—

VENCEU.—Ha poucos dias demos aqui noticia da questão suscitada por madame Michelet, para remover os restos mortaes de seu marido para um dos cemiterios de Paris; no que encontrava opposição por parte de um magistrado de quem dependia se realisasse a trasladação. Venceu afinal o pleito a viuva Michelet. A sentença determina que ella pode fazer exhumar o *corpo de seu marido* do cemiterio de de Hyéres e proceá inhumação delle no cemiterio do *Pere Lachaise*.

—

FABRICO DE PÃO.—O processo ordinario de fabricar pão dá margem a que se perca mais de 20 por 100 de substancia nutrictiva do trigo.

Trata agora de evitar este inconveniente o ministerio da guerra de França, [illegible] adoptar o invento do engenheiro [illegible], o qual, com a mesma quantidade de trigo que antes dava 110 arrateis de pão, produzio 150, de superior qualidade.

Este processo supprime a moagem do grão, o qual humedecido e posto em cylindros que giram, recebe pouco calor, produzindo uma substancia esponjosa. Assim triturado amassa-se com agua e sal, formam-se os pães e levam-se á cozedura no forno.

ASSEMBLÉA GERAL

Senado.

Na sessão de 28 de agosto, indo votar-se sobre o art. 1.° e paragraphos da proposição da camara dos Srs. deputados alterando a lei eleitoral, o Sr. Figueira de Mello requereu verbalmente que a votação fosse feita por partes.

Sendo apoiado o requerimento, votou-se, salvas as emendas do Sr. Cruz Machado, e foi approvado o art. 1°., e bem assim as emendas.

Foram igualmente approvados os §§ 1.°, 2.° e 3.°

Posto a votos o § 4° com os seus numeros, salvas as emendas do Sr. Jaguaribe, foi approvado, sendo rejeitadas as emendas.

Foram successivamente approvados os §§ 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13°, 14°, 15°, 16°, 17°, 18°, 19°, 20°, 21°, 22°, 23° e 24°.

Foi approvada a emenda suppressiva do Sr. Cruz Machado ao § 25.

Foi igualmente approvado o § 26.

Posto a votos o § 27, salvas a emendas do Sr. Cruz Machado, foi approvado e bem assim as emendas.

⁂

Na sessão de 31 proseguio o 2ª discussão do art. 2° da proposição da camara dos Srs. deputados, n. 207, do corrente anno, alterando a lei eleitoral.

Foi lida, apoiada e posta em discussão conjunctamente a seguinte emenda:

« Em vez do § 22 que estatue o voto incompleto na eleição de senador, diga-se:

« § 22. Na eleição de senador observar-se ha o seguinte:

« Seguem-se os ns. 1 e 2 do mesmo paragrapho. — *Cruz Machado.* »

Não havendo mais quem pedisse a palavra ficou encerrada a discussão.

Indo votar-se, o Sr. Figueira de Mello requereu verbalmente que a votação fosse feita por partes, e assim se venceu.

Posto a votos o art. 2°, salvas as emendas, foi rejeitado, sendo approvada a emenda, da commissão ao art. e ao § 1°, ficando prejudicada a do Sr. visconde do Rio Branco.

Foi approvado o § 2° com as emendas da commissão e do Sr. Visconde do Rio-Branco.

Foram successivamente approvados os §§ 3°, 4°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Foi rejeitado o § 18 e approvada a emenda substitutiva da commissão.

Foi igualmente rejeitado o § 19 e approvada a emenda da commissão.

Foi rejeitada a emenda da commissão ao § 20, o qual ficou prejudicado pela votação anterior.

Foi rejeitado o § 21, sendo approvadas as emendas da commissão e do Sr. visconde do Rio-Branco, tendo esta a preferencia.

Foi rejeitado o § 22 e approvada a emenda do Sr. Cruz Machado, hoje offerecida.

Foram successivamente approvados os §§ 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

Seguio-se a discussão do art. 3°.

Foi lida, apoiada e posta em discussão conjunctamente a seguinte emenda.

« O § 5° do art. 3° seja substituido pelo que se segue:

« Salva a disposição do art. 34 da constituição do imperio, é incompativel com o cargo de senador, e com o de deputado, durante a legislatura e seis mezes depois, a nomeação para empregos, ou commissões retribuidas, geraes ou provinciaes, e bem assim a concessão de privilegios ou celebração de contratos, arrematações, rendas, obras ou fornecimentos publicos.

« O mais como se segue no paragrapho. — *Silveira Lobo.* »

Não havendo quem pedisse a palavra, votou-se, salvas as emendas, e foi approvado o art. 3° com os seus numeros, e bem assim e emenda da commissão ao n. 2.

Foram rejeitadas as da commissão aos ns. 4 e 5, e ficou prejudicada a do Sr. Cruz Machado a esse mesmo numero.

Foi approvada a da commissão ao n. 6.

Foram approvados os §§ 1° e 2° da proposição.

Foi rejeitado o § 3° e approvada a emenda da commissão.

Foi igualmente approvado o § 4° e bem assim o § [illegible], sendo rejeitada a emenda do Sr. Silveira Lobo. [illegible]

Tendo dado a hora, o Sr. barão de Cotegipe requereu verbalmente a prorogação da sessão para continuar a votação, e o senado consentio.

Entrou em discussão o art. 4°.

Findo o debate, ficou encerrada a discussão por falta de numero para votar-se.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Na sessão de 31 de agosto foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte parecer:

« A commissão de justiça civil teve presente o projecto n. 96 A, de 1874, com a emenda offerecida em 3ª discussão pelo Sr. deputado Bernardo de Mendonça.

« Depois de considerados o projecto e a emenda, a mesma commissão pondera que já em 31 de agosto do anno proximo passado emittio parecer ácerca do mencionado projecto, opinando em favor da adopção do art. 1° do dito projecto e declarando se contra a existencia do privilegio de integridade estabelecida em favor das fabricas de assucar a mineração pela lei de 30 de agosto de 1833 e derrogada pelo art. 14 § 2° da lei de 24 de setembro de 1864, em relação sómente aos devedores hypothecarios.

« Este mesmo modo de pensar mantém a commissão.

« O art. 1° do projecto fez extensiva a acção decendial aos successores e sobrogados das partes contratantes nos creditos hypothecarios.

« A este artigo a commissão presta o seu assentimento, julgando de conveniencia a sua aceitação, como meio mais expedito de dar execução em beneficio dos credores de taes creditos, cuja segurança é de importantes consequencias para o desenvolvimento do credito real ao nosso paiz.

« Não ha plausivel fundamento para dar-se ao credor originario mais regalias do que ao seu legitimo successor, visto como não se trata de beneficiar a parte contratante senão em consideração ao estabelecimento do credito real de que muito carecemos.

« Limitar o favor da acção decendial ás partes contratantes é por certo coarctar esse desenvolvimento, embaraçando o credor originario na disposição de seus titulos creditorios.

« Ao privilegio de integeidade das fabricas de assucar e de mineração é a commissão adversa; e proporia a sua total abolição, se não considerasse que não convém alterar por ora a nossa legislação civil sem motivo muito ponderoso e urgente, attenta a circumstancia de estar-se elaborando o codigo civil brasileiro, no qual esta materia será regulada.

« Semelhante privilegio póde-se dizer suprimido de facto, porque os proprios devedores ou motuarios, em cujo beneficio foi elle estabelecido, são os mesmos que o abandonam e desprezam, não conseguindo emprestimos sem que façam expressa renuncia do direito de integridade.

« Não ha pois urgencia na decretação de sua suppressão: porque contra as inconveniencias da sua existencia ha remedio obvio e facil.

« O art. 2° do projecto não altera o estado actual da nossa legislação; apenas interpreta o art. 14 § 2° da citada lei de 24 de setembro de 1864, no intuito de previnir divergencia nos julgados.

« Embora á commissão pareça que as regras da hermeneutica mostrem que se não póde razoavelmente duvidar do sentido da referida lei, porque usando ella das palavres *fica derrogado o privilegio das fabricas de assucar e mineração*, claramente indica que não suprimio o dito privilegio, mas limitou-o em relação aos credores hypothecarios, todavia não julga desacertada a adopção do referido artigo, que encaminha-se a evitar a má intelligencia que se ha dado, segundo na discussão do mesmo projecto foi allegado pelo seu nobre autor.

« A commissão entende que o projecto ficaria mais claro pela maneira porque abaixo o apresenta.

« A natureza ampliativa do art. 1° e a fórma interpretativa do segundo ficariam mais definidas.

« Assim a commissão offerece o seguinte projecto substitutivo:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° A acção descendial, estabelecida pelo art. 14 da lei de 24 de setembro de 1864 em favor do credor hypothecario, é extensiva aos successores, cessionarios e subrogados das partes contratantes.

« Art. 2.° O privilegio de integridade das fabricas de assucar e mineração, de que trata a lei de 30 de agosto de 1833, subsiste nas dividas que não forem contrahidas por hypothecas ou penhor de escravos, a que se refere a lei de 24 de setembro de 1864.

« Art. 3.° São revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 30 de agosto de 1875.—*T. Alencar Araripe. J. B. G. [illegible]* »

⁂

— Na sessão de 30 de agosto [illegible] em 3ª discussão o projecto n. 94 de 1875, que dispõe sobre a creação de bancos territoriaes e engenhos centraes de assucar, vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« A primeira parte do art. 2° fique assim redigida:

« E' o governo igualmente autorisado a garantir juros de 7 %, até o capital realisado de trinta mil contos, ás companhias que fundarem engenhos ou fabricas centraes de assucar, conforme os modernos systemas, preferidas aquellas que forem compostas de lavradores ou proprietarios agricolas associados entre si; podendo conceder esse favor, mediante as necessarias cautelas, na razão de um até cinco engenhos por provincia, conforme a importancia relativa de cada uma.

« (O mais como está no artigo.)—Araujo Góes Junior.—Cicero Dantas.—Barão da Villa da Barra.—Leal de Menezes.—Figueiredo Rocha.—Freitas Henriques.—Azevedo Monteiro.—Araujo Góes.—Pinto Lima.—Fiel de Carvalho.—Barão de Araçagy. Campos de Medeiros.—Alcoforado.—Martinho de Freitas.—Paulino Nogueira.—Gusmão Lobo.—Menezes Prado.—E. Corrêa.—Bernardo Mendonça.—B. Cotrim.—Heraclito Graça.—Moraes Rego.—Moraes Silva.—Elias de Albuquerque.—João Manoel.—Alencar Araripe.—Carlos da Luz.—M. Ozorio.—Heliodoro Silva. »

« Emenda additiva ao art. 3.° »

« Fica o governo autorisado para criar escolas praticas de agricultura nos centros mais productores das provincias, estabelecendo no regulamento, que fizer, o programma do ensino, conforme entender mais apropriado ás differentes industrias agricolas e podendo mandar contratar profissionaes fóra do imperio, se assim julgar conveniente.

« § O governo poderá subvencionar os institutos agricolas ou sociedades de agricultura, já existentes ou que forem creados nas provincias, que mantiverem uma ou mais aulas praticas de agricultura ou publicarem regularmente uma revista agricola.—*Cunha Leitão.*

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1.° E' autorisado o governo a contrahir no estrangeiro um emprestimo em *ouro* no valor de 36 mil contos.

« § 1.° Essa quantia será emprestada repartidamente do seguinte modo: 10,000 contos ao Banco do Brasil, 10,000 a cada um dos bancos que se organisarem nas capitaes das provincias da Bahia e Pernambuco e 6,000 a um identico na capital do Maranhão, os quaes se obrigarão a fazer adiantamentos á lavoura a juro nunca excedente de 8 % e amortisação de 2 a 3 % calculado sobre o total da quantia originariamente fornecida aos mutuarios.

« § 2.° As quantias assim apresentadas pelo estado aos bancos acima nomeados o serão a juro de 5 % e constituirão o fundo metallico desses bancos.

« § 3.° Sobre esse fundo metallico poderão os estabelecimentos bancarios de que trata esta lei emittir até o dobro notas ao portador e convertiveis em metal,

« § 4.° Para garantia da outra metade da emissão, o governo depositará nos Bancos da Bahia, Pernambuco e Maranhão apolices da vida publica que não vencerão juros.

« § 5.° O Banco do Brasil não poderá alienar as apolices da divida publica e os titulos do emprestimo nacional de 1868 que possue, emquanto a emissão actual de suas notas não fôr menor do que o valor desses titulos calculados ao par.

« § 6.° Dous terços, pelo menos, de todo o capital e da emissão de cada banco será applicado a empreetimos sobre immoveis ruraes.

« § 7.° Os bancos aos quaes o estado faz os adiantamentos de que trata esta lei amortisarão os seus debitos retirando da circulação notas do thesouro na razão de 10 % ao anno da importancia do capital emprestado pelo estado.

« § 8.° Esgotada a emissão a que se refere o § 3°, poderão os bancos usar do recurso das letras hypothecarias emittidas a juro nunca maior de 7 %.

« § 9.° O governo poderá autorisar a creação de caixas filiaes dos bancos de que trata esta lei, marcando as zonas em que deverão funccionar, não só os bancos, mas tambem suas filiaes.

« § 10. E' facultado aos ditos bancos o terem sob a mesma administração duas repartições distinctas com fundos e responsabilidade tambem distinctos, uma para operações de commercio nas condições usuaes e outra para operações hypothecarias.

« § 11. O governo fiscalisará por meio de agentes de sua nomeação, os contratos que em virtude desta lei celebrar com os estabelecimentos bancarios.

« § 12 [illegible] contrahir um emprestimo interno do valor de 25,000 contos a juro de 5 %, segundo o typo e condições estabelecidas pelo decreto n. 4,244 de 15 de setembro de 1868. O producto desse emprestimo será applicado ao resgate de igual somma de papel-moeda.

« Art. 3.° E' o governo autorisado a converter em todo ou em parte a divida interna fundada de juro de 6 por cento em 5 por cento, estabelecendo a obrigação do pagamento dos juros em ouro ou em papel, segundo o cambio par de 4$000 por oitava de ouro. Essa conversão será voluntaria, devendo conseguintemente os credores do estado que a não quizerem aceitar ser pagos do valor de seus titulos.

« Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Candido Torres.* »

Tomam parte neste debate os Srs. Cunha Leitão, Menezes Prado e Candido Torres.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se adie a discussão até que sejam impressos no *Jornal do Commercio* as emendas e o substitutivo hoje offerecidos.

« Em 30 de agosto de 1875.—*Candido Torres.* »

Faz algumas observações o Sr. Duque-Estrada Teixeira.

Ninguem mais pedindo a palavra, fica encerrada a discussão.

—

No senado, no dia 30 de agosto, proseguio a segunda discussão da proposta de fixação de forças navaes para 1876 a 1877.

Depois de algumas explicações dos Srs. Zacarias, Pereira Franco (ministro da marinha), Junqueira e Saraiva, a respeito dos negocios da Bahia, com relação á execução da lei de conscripção, foi encerrada a discussão, sendo a proposta approvada com as emendas da camara dos deputados.

Entrando em discussão a proposição da camara temporaria, regulando o modo de serem providos os lugares de lentes cathedraticos da escola de medicina e o de contar antiguidade aos substitutos.

O SR. F. OCTAVIANO, com quanto não impugne o principio do projecto, precisa, comtudo, pedir informações ao governo. Está annunciado um concurso na escola de medicina da côrte e inscriptos os candidatos pode ser que seja sanccionado o projecto, antes de concluido aquelle; pergunta, portanto, se, sanccionado o projecto, ficará annullado o concurso. Pergunta tambem se a voltar-se ao antigo systema da organisação das faculdades, se julgará conveniente o grande numero de oppositores existentes na escola medica.

O SR. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS diz que parece-lhe logico que passando a lei na hypothese figurada, seja annullado o concurso: tal, porem, não parece ser a opinião do senado e com este concordará o governo. Quanto ao segundo ponto, tendo sido a proposição iniciada pelo Sr. deputado, não podia o governo ter nem tem estudos feitos a tal respeito, parecendo comtudo ser uma consequencia logica da lei reduzir-se o numero de oppositores, sem prejuizo do ensino. O orador chamará a attenção do senado para o ponto do projecto que dá como direito á jubilação o tempo da nomeação dos oppositores, do que hoje não gozam elles; pergunta, pois, se não irá ter a nova lei um effeito retroactivo.

Será singular? O senado deliberará o que melhor entender.

O SR. ZACARIAS diz que a palavra devia naturalmente tocar aos Srs. visconde de Camaragibe e Ribeiro da Luz, que assignaram o parecer sobre o projecto; mas vem á tribuna porque tomou parte neste assumpto o anno passado, de accôrdo com a commissão de instrucção publica. A' primeira duvida apresentada pelo nobre senador Sr. Octaviano responde não pensar com S. Exc. O projecto importa uma alteração profunda no regimen das escolas de medicina, reduzindo a um somente dous concursos; emquanto, pois, a lei vigente não fôr alterada, deve ser respeitado o concurso aberto, e se fôr a lei approvada não deve alterar o direito dos que estão em certamen. A segunda duvida de S. Exc. é já idéa vencida no parlamento: o numero dos oppositores não está designado no projecto, podendo o governo augmenta-lo ou diminui-lo sem prejuizo dos direitos adquiridos. Pelo que diz respeito á duvida do nobre ministro, é sua opinião que não poderá a lei ter effeito retroactivo; o que determina o projecto será uma reparação para aquelles que como os oppositores soffriam descontos na sua antiguidade. E o que se deve querer para oppositores e substitutos é a independencia, o que não dependiam senão do seu merecimento.

O SR. RIBEIRO DA LUZ, como membro da commissão que deu parecer, tem de declarar que está de perfeito accôrdo com o nobre senador que acaba de fallar. Não vê que no ponto arguido pelo nobre ministro possa dar-se effeito retroactivo. O que determina o projecto é da maior justiça.

Fica adiada a discussão.

Na discussão do art. 2° da reforma eleitoral.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO acha que por sua importancia merece esse artigo largo debate. Por isso, com o ter pedido a palavra na sessão de sabbado, impedio o encerramento da discussão. Entende que nestas materias não ha necessidade de ouvir as declarações officiaes do governo, pois sendo o senado uma collecção de estadistas e de homens traquejados no serviço publico, sabe perfeitamente o que convem decidir em materia de eleição. Impugna o principio da representação das minorias, dizendo não passar de um devaneio philosophico. Desenvolve abundantemente este ponto.

Fica adiada a discussão pela hora.

—

Na camara dos deputados no mesmo dia, depois da leitura da acta e do expediente.

O Sr. Martinho Campos, pela ordem mandou á mesa uma representação a favor da eleição directa; e tendo pedido e obtido urgencia, fez diversas considerações para fundamentar um requerimento que apresenta de novo este anno, pedindo ao governo adopte medidas, no intuito de pôr termo aos vexames que os productores de café da provincia de Minas soffrem da parte do fisco da provincia do Rio de Janeiro, com a conferencia das guias de café.

Votados os projectos constantes da ordem do dia, e entrando em discussão o de auxilios para a lavoura.

O Sr. Cunha Leitão disse que a lavoura ainda não está em crise, mas que esta está imminente sobre ella; receia-se mais da crise que ameaça em futuro não remoto do que do seu estado actual, apezar de estacionario em uns lugares e decadente em outros. Fez considerações sobre a lavoura do norte e do sul do imperio.

Expendeu algumas observações no intuito de mostrar que o projecto não attende ás necessidades mais palpitantes da agricultura: só cuida da organisação do credito real e da creação de engenhos centraes.

Nada propõe o projecto sobre impostos que tanto oneram a lavoura; além d'esta lacuna, nada se dispõe quanto ao ensino agricola que é a condição essencial da prosperidade futura da lavoura.

A questão capital para a lavoura é a organisação do trabalho livre, que deve substituir o braço escravo, que tende a desapparecer: tambem neste ponto nada propuzeram as commissões, deixando assim de attender á causa que mais concorre para a crise que ameaça a lavoura.

O projecto, nas duas medidas, que propõe, mais attende ao interesse do lavrador do que ao da lavoura, e antes ao interesse da industria saccarina do que ao cultivo da canna.

O orador terminou apresentando uma emenda sobre a creação de escolas agricolas.

O Sr. Menezes Prado sustentou o projecto respondendo ás observações feitas pelo precedente orador e pelo Sr. Rodrigo Silva.

O Sr. Candido Torres fez algumas considerações para mostrar a conveniencia de ser adiada a discussão do substitutivo que apresentára, e concluio mandando á mesa um requerimento pedindo fosse adiada a discussão até ser o substitutivo impresso no jornal que publica os trabalhos da casa.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira expendeu algumas considerações acerca do adiamento.

A discussão do requerimento de adiamento ficou encerrada por ter dado a hora.

No senado, no dia 31, entrou em 2ª discussão a proposição da camara dos deputados, regulando o modo de serem providos os lugares de lentes cathedraticos das faculdades de medicina e o de contar antiguidade aos substitutos.

O Sr. Jobim, sem ser inteiramente opposto ao projecto, porque ha uma razão de justiça relativa na sua disposição, julga comtudo que o senado, neste assumpto, não se deve occupar com pequenas questões, mas com a reforma geral do systema de estudos adoptado nas nossas faculdades de medicina.

Entrando em grande desenvolvimento, apresenta suas idéas a respeito dos principios que devem dominar essa reforma, e como o nobre ministro dos negocios estrangeiros referio-se a um plano de reorganisação dos estudos superiores, propõe o adiamento desta proposição, até que esse plano seja apresentado, ou até a sessão do anno que vem.

O adiamento foi apoiado e posto em discussão.

O Sr. Zacarias oppõe-se ao adiamento, que considera inadmissivel, na primeira parte por ser indefinido, e na segunda por não ter razão de ser: o nobre senador propõe o adiamento só para afastar a proposição da discussão, pois que não pede nem espera informação alguma. (*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO PRIMEIRO

EXPOSIÇÃO DOS TYPOS

CAPITULO III

ONDE CONTINUAM OS ANTECEDENTES DE SIR CARLOS HOLT.

(Continuação do n. 206).

A's vezes recordava-se das palavras de seu pai moribundo A raça dos Holt ia acabar-se com elle.

A fatalidade, porem, assim o queria, e não é o genio inglez o mais apropriado para repellir as idéas que se abrigam no coração.

Sendo as suas viagens muito frequentes, possuia elle uma carruagem de posta com todos os commodos imaginaveis e um barco que estava sempre ancorado no porto mais proximo do lugar do interior que elle escolhia para sua residencia.

Na carruagem de posta tinha o excentrico Holt uma pequena e escolhida bibliotheca.

Plutarco, esse sabio escriptor, esse pai da historia, esse filho da Gueronia, na Beocia, cidade pequena, e *que para impedir que ainda fosse menor*, elle comprazia se em habital-a, era o philosopho favorito de Sir Holt.

Os poetas latinos e gregos occupavam-o tambem algumas horas, particularmente Horacio e Virgilio.

Muitas vezes dizia:

« Augusto foi amigo de Horacio e de Virgilio; Trajano, de Plutarco. Procederam elles com muito tino, porque a amizade dos genios engrandece os magnatas. »

Sir Carlos passava uma vida excentrica, isolada.

Demorava-se nas grandes cidades em busca de um homem, e tornava a emprehender as suas viagens, durante as quaes só deixava os livros predilectos para comer e dormir.

Por toda a parte semeava o bem a mãos cheias.

Aborrecido da vida, o seu unico anhelo era tornal-a menos penosa aos desgraçados: por amor delles supportava a amofinada vida que levou sempre.

Cansado ao cabo de seis annos de incessante e improbo movimento, resolveu regressar a Nova-York e suicidar-se no mesmo lago onde arrojara a sua criminosa mulher.

Tomou essa resolução na Hespanha, onde convencendo-se de que só a casualidade podia fazel-o encontrar o amante de sua fallecida mulher, escreveu em seu livro de notas o seguinte:

Itinerario—De Madrid aos altos Pireneus—Banheres de Bigorra—Perpignan—Londres, onde tenho um navio ancorado—Dalli para Nova York, e depois para minha casa do Hudson onde..

Nas reticencias resumia se o tão lugubre desfecho.

Poz-se a caminho, e como não tivesse ainda percorrido esse departamento de França que pertence aos altos Pireneus, dirigio-se para cidade de Banheres de Bigorra, cujas trinta fontes de aguas mineraes gozam de grande fama desde o tempo dos romanos

Sir Carlos observou com a gravidade ingleza os differentes gráos das aguas, visitou a casa dos banhos, indagou e não tendo noticia alguma satisfactoria para os seus planos, mandou preparar tudo para pôr-se de novo a caminho.

Entretanto, estava elle passeiando com um tomo de Plutarco na mão, lendo a vida de Tarquinio, quando vieram avisal-o de que a carruagem estava prompta, e accommodando-se nella do melhor modo que pôde, proseguio na leitura

De repente parou o trem de viagem.

O caminho naquelle ponto era bastante despovoado e fragoso, como as vertentes dos Pireneus; não havia pelos arredores casa de pasto alguma para a troca da parelha. Por que, pois, parou o carro?

Sir Carlos levou as mãos á bolsa onde estavam as suas pistolas receiando algum desagradavel contratempo, e pondo a cabeça fóra da portinhola, perguntou:

— O que ha de novo?

— Ah! é bem singular! duas crianças mortas!

Sir Carlos, perdendo toda sua indifferença, desceu precipitadamente da carruagem.

— Onde estão? perguntou.

— Alli, no recanto da estrada, amarradas, ao que parece, ao tronco daquelle alamo.

Holt correu para a arvore.

— Não estão mortas! exclamou com alegria: acham-se apenas adormecidas! Porem o que é isto?

E, abaixando-se, apanhou um papel que se via aos pés dos meninos.

Dizia assim:

« Viandante, estas duas crianças são orphãs, nasceram em Hespanha: não te canses em indagar mais nada: protege-as se quizeres: leva-as para o fim do mundo, se isso fôr teu agrado. »

Sir Carlos permaneceu um instante pensativo contemplando aquellas formosas crianças, cujas idades reunidas sommavam sete annos apenas.

Em seus rostos viam-se signaes recentes de lagrimas. Cansadas sem duvida de chorar, adormeceram. Pobrezinhas, amarradas com uma corda, pela cintura, ao tronco da arvore, nem podiam sahir dalli, nem sentar-se.

O somno, no entanto, parecia ser-lhes agradavel: somno da infancia, sem sobresaltos, sem pesadelos.

Suas cabeças peregrinamente bellas e languidamente reclinadas sobre seus peitos, pareciam sorrir.

Pelo trajar, uma das crianças parecia ser menino e ter quatro annos de idade; a outra era uma menina que apenas contaria tres primaveras.

Sir Carlos encaminhava se para a sua patria firmemente resolvido a suicidar-se.

A presença daquellas criancinhas, e o bilhete que acabara de ler, produziram nelle uma sensação que lhe era de todo desconhecida, que nunca experimentara.

O seu coração commoveu-se. Nesse instante acudio-lhe á memoria a recommendação de seu pai.

— Será isso providencial? perguntou ella a si proprio.

E poz-se logo a desatar as correias que prendiam as crianças.

Estas, como é natural, despertaram assustadas, dirigindo em redor de si olhares espantados. Porem logo Sir Holt procurou tranquillisal-as, acariciando-as e dizendo-lhes:

— Nada temam, meus filhos, e contemme quem foi que as atou a esta arvore. Como se acham neste lugar tão solitario?

O menino, apezar de ser mais velho, não tinha ainda idade bastante para poder responder a estas perguntas; por isso apenas soube dizer nessa encantadora meia lingua da infancia, que o seu nome era Luiz e o de sua irmã Claudia, e que sua mãi estava adormecida n'uma caverna.

O inglez levou os orphãos para a carruagem.

« Serão meus filhos, educal-os-hei com todo o carinho, e quando tiverem discernimento para aquilatar o valor das cousas, se accederem ás minhas supplicas, dar-lhes-hei a minha fortuna e o meu nome. »

Isto disse Sir Carlos fallando comsigo mesmo, e immediatamente a carruagem de posta proseguio sua marcha.

Desde aquelle instante Carlos constituio-se o verdadeiro pai dos dous desvalidos que tão inesperadamente encontrara, e a idéa do suicidio apagou-se pouco a pouco da sua mente.

« Viverei para elles: já que Deus m'os enviou, devo educal-os como se fossem meus proprios filhos.

Um dos seus primeiros cuidados foi substituir o nome de Luiz pelo de Horacio e o de Claudia pelo de Virginia. Rendia assim preito á casta donzella romana e ao inspirado cantor das *Georgicas*.

Sir Carlos Holt foi residir em Londres; a todos assegurava que os dous orphãos eram seus filhos, e não teve de então em diante outro anhelo senão dar-lhes uma educação tão esmerada quão proveitosa.

Quando Horacio completou doze annos e Virginia onze, contou-lhes como os havia achado, e declarou desejar que continuassem a ter os nomes que elle lhes havia posto e o cognome de Holt.

As duas crianças amavam seu bemfeitor como se pode amar um pai, e, em verdade, não guardavam memoria daquelles que lhes haviam dado o ser.

Com o andar dos tempos, Horacio chegou a ser um bom pintor; Virginia era uma moça educada a ingleza, e cujas brilhantes disposições para a musica eram admiradas por todos quantos a ouviam.

Sir Carlos, tão justo quanto honrado, e tão honrado quanto bom, quiz que os orphãos vivessem em Madrid, visto terem nascido em Hespanha.

« Quem sabe se tarde ou cedo não encontrarão ainda seus pais? E quando mesmo tal não succedesse. Horacio é um grande pintor, e eu não devo roubar sua gloria ao torrão que o vio nascer. »

Levou-os, pois, para Madrid, estabelecendo-lhes uma renda de duzentos mil reses.

O philantropo inglez continuou a viajar, passando, porem muito tempo com os seus filhos adoptivos.

Por agora nada mais temos que dizer com relação a estes personagens.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]